

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.849

Belém - Sábado, 09 de setembro de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs
10.807, 10.808, 10.809,
10.810, 10.811 e
10.812

Do Governo do Estado

AVISO DE EDITAL
Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

EXTRATOS CON-
TRATUAIS
Da Centrais Elétricas do
Pará S.A.

PROCESSOS
Do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA

ATAS
De Diversas Firmas

EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura-
Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado, respondendo
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve:

Tornar sem efeito o decreto datado de 20.04.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, PAULO CÉZAR RÊGO CORRÊA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 20.04.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ DE SOUSA PINTO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 20.04.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EMANUEL ELECI MARCIÃO PINTO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Guarda Fiscal do Interior - nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CREUSA UCHÔA DA SILVA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2.570)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear Membros e Suplentes para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), conforme relação do anexo I, do presente decreto, a contar de 08 de agosto de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M.
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO I

Representantes da Secretaria de Estado
de Agricultura - SAGRI

Engº Agro. Antonio Itayguara Moreira
dos Santos -

Membro



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Engº Agro. Waldemar Ferreira Torres Júnior - Departamento de Produção e Assistência - DPA/SAGRI -	Suplente
. Engº Agro. Jorrimar Pereira do Nascimento -	Membro
. Engº Agro. Kleber José da Rocha Briglia - Assessoria Setorial de Planejamento - ASP/SAGRI	Suplente
. Engº Agro. Raimundo Nonato de Souza Campos -	Membro
. Engº Agro. Eduardo Ohashi - Coordenadoria da Assessoria Técnica - AST/SAGRI	Suplente
. Engº Agro. Waldemar Ferreira Torres Júnior -	Membro
. Engº Agro. Irandir Santos de Santana - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER	Suplente
. Engº Agro. Antonio Luiz Fonseca -	Membro
. Engº Agro. Cleômenes Barbosa de Castro - Representantes da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA	Suplente
. Engº Agro. Walmir Hugo dos Santos -	Membro
Engº Agro. Oséas Vitorino do Nascimento - Representantes do Instituto de Terras do Pará - ITERPA	Suplente
. Engº Agro. Iris Pedro de Oliveira -	Membro
. Engº Agro. Jairo de Moura Pereira - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	Suplente
. Dra. Raquelita Athias -	Membro
. Dra. Oádia Rossi Campos - Representantes do Instituto de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará - IDESP	Suplente
. Dr. Raul da Silva Navegantes -	Membro
. Engº Agro. José Maria Amaral Ramos - Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA	Suplente
. Dr. Antonio Klinger de Sousa -	Membro
. Elizabeth Nunes dos Santos - Representantes do Banco do Estado do Pará - BEP	Suplente
. Dr. Luis Américo de Amorim -	Membro
. Dr. Adriano Menezes -	Suplente

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M.
DQS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar BENEDITO ANTÔNIO COSTA GUIMARÃES do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Bairro de Prainha, município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear OTÁVIO DA CUNHA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Maiuatá, município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear para Membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) os candidatos relacionados no anexo I, do presente decreto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes - Presidente
Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública

MEMBROS EFETIVOS

Urubatã II Fernandes Jatahy - Representante do Sindicato de Condutores de Veículos Rodoviários de Belém.

João Antônio Oliveira Viana da Costa - Representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

MEMBROS SUBSTITUTOS

Raimundo Antonino-Feliz Ferreira - Representante do Sindicato de Condutores Autônomos e Rodoviários de Belém.

Válber Camelo Xavier - Representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H.
DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar MIGUEL PINTO DA SILVA do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado Arapixuna, município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Americano, município de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear LEÔNIDAS DE OLIVEIRA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado Arapixuna, município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a JOSÉ LUIZ GOMES ocupante do cargo de Comissário de Polícia

de 3ª classe - Símbolo MSP-3, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2.570)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 195 da Lei nº 749, de 24.12.53, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o nº 3.900, de 04.09.78

R E S O L V E:

DESIGNAR os Técnicos Fazendários nível 25, Maria Águida Gomes de Carvalho, Rui de Carvalho e Catarina das Graças Miranda Gomes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a competente Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidade relacionada com o desvio do Talonário de "Nota Fiscal do Produtor" de fls. 70.251 a 70.300, que estava com a carga distribuída para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, cujas notas fiscais se encontram em circulação na 6ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5843 - Dia: 09.09.78)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO PROCESSOS Nºs

3722/78 - Concede aos servidores JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, CONSTANTINO DOS SANTOS NOGUEIRA, HINDEMBURGO DE SÁ SEIXAS, KEPLER DA COSTA LOBO, CLEBER EDSON S. RODRIGUES, NILSON KLINGER MARANHÃO e FERNANDO MATOS NUNES, 2 (duas) diárias a cada um, no valor de Cr\$ 271,60 cada.

3789/78 - Concede aos servidores ADNA QUEIROZ BRANDÃO, LEIDA COIMBRA VALINOTO, ÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA AZEVEDO, MARIA ZARIFE MARCIÃO DOS REIS e EDVALDO DE CARVALHO MARTINS, diárias no valor de Cr\$ 339,50 cada, sendo 5 (cinco) a cada uma das duas primeiras e 7 (sete) a cada uma das demais.

3466/78 - Concede aos servidores GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA e ODIVAS DE MORAES FERREIRA, 5 (cinco) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$ 194,00 e Cr\$ 160,00 cada.

3431/78 - Concede aos servidores GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA e PAULO ALVES

ÂNGELO, 3 (três) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$ 194,00 e Cr\$ 160,00 cada.

2082/78 - Concede a servidora IVANILDE MARCIEL LIMA, 5 (cinco) diárias no valor de Cr\$ 814,00 cada.

3694/78 - Concede ao servidor MÁRIO DIAS DA SILVA, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 975,40 cada.

3793/78 - Concede aos servidores PEDRO SABA NETO e EUTIQUIO DOS SANTOS, 3 (três) diárias a cada um, no valor de Cr\$ 420,00 cada.

3750/78 - Concede a servidora ELIZABETE PEREIRA BAILOSA, 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 324,80 cada.

3752/78 - Concede ao servidor BICHARA FRAHIA NETO, 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 812,00 cada.

3708/78 - Concede ao servidor ANTONIO CECIM ABRAÃO, 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 509,25 cada.

3420/78 - Concede aos servidores LIDIA LOPES DE LIMA e ODIVAS DE MORAES FERREIRA, 3 (três) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$ 194,00 e Cr\$ 160,00 cada.

3664/78 - Concede aos servidores ADNA RAIMUNDA QUEIROZ BRANDÃO, MIGUEL DOS SANTOS FÔRO, MÁRIO DOS SANTOS, RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA e ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, diárias no valor de Cr\$ 812,00 cada, sendo 1 (uma) aos dois primeiros e 2 (duas) aos três últimos.

3420/78 - Concede aos servidores LIDIA LOPES DE LIMA e ODIVAS DE MORAES FERREIRA, 3 (três) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$ 271,60 e Cr\$ 224,00 cada.

3480/78 - Concede aos servidores ELIZABETE PEREIRA BAILOSA e ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, 7 (sete) diárias a cada uma, nos valores respectivos de Cr\$ 290,00 e Cr\$ 242,75 cada.
(Ext. Reg. nº 5843 - Dia: 09.09.78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 416/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo servidor JERONIMO EMANUEL RIBEIRO GUIMARÃES, no município de Cametá,

RESOLVE:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 140104181112.043 no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de serviços de terceiros. Fixado o prazo para o período de 11.09 a 11.10.78.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de setembro de 1978.

a) ILEGÍVEL

P/ Eng.º. Agro. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 5854 - Dia: 09.09.78)

EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

O Subsecretário de Estado de Educação, professor Haroldo Julião da Gama, usando de suas atribuições, assinou portarias concedendo licenças de noventa dias (90), para os seguintes servidores:

Maria Rita Monteiro Alves Costa (Port. 4542), professora lotada na Esc. N. Sra. Aparecida, em Santarém, a contar de 17.04 a 15.07.1978; Lila de Assis Ferreira Guimarães (Port. 4529), professora lotada na EE. Ferreira Batalha em Castanhal, a contar de 13.03 a 10.06.1978; Lucimar Ferreira Gomes (Port. 4525), professora lotada na EE. São João Batista, nesta capital, a contar de 04.04 a 02.07.1978; Leomira dos Prazeres Capela (Port. 4523), professora lotada na EE. Dr. Anthódio Barbosa, em Tomé-Açu, a contar de 03.04. a 01.07.1978; Leomar de Souza Cabral (Port. 4524), professora lotada na EE. Abel Ovidio Campos, em Castanhal, a contar de 17.02 a 17.05.1978; Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães (Port. 4520), professora lotada na EE. Poranga Jucá, nesta capital, a contar de 09.04 a 07.07.1978;

Luzia Gonçalves da Silva (Port. 4518), professora lotada na EE. de Cajueirinho, em Capitão Poço, a contar de 21.03 a 18.06.1978; Licia Maria Arantes da Silva (Port. 4513), professora lotada no Instituto Carlos Gomes, nesta capital, a contar de 16.12 a 15.03.1978; Lucidéa da Graça Silva Mamoré (Port. 4514), contabilista lotada na Diafi/Seduc, a contar de 15.02 a 15.05.1978; Léa Nazaré Freire de Mesquita (Port. 4515), bibliotecária lotada na Celd/Seduc, a contar de 20.02 a 20.05.1978; Mirian Dias Teixeira (Port. 5134), professora lotada na EE. Prado Lopes, em Curralinho, a contar de 31.01 a 30.04.1978; Marlene do Amaral Pereira (Port. 5132), professora lotada na 8ª Div. Reg. educ. em Óbidos, a contar de 25.01 a 24.04.1978; Marilene da Rocha Santos (Port. 5132), professora lotada na EE. Prof.º Orlando Costa, em Monte Alegre, a contar de 20.04 a 18.07.1978; Marilene Dias de Souza (Port. 5131), professora lotada na EE. Santos Dumont, nesta capital, a contar de 10.01 a 29.04.1978; Marina Cardoso Bohadana (Port. 5123), professora lotada na EE. Prof. Abel Chaves, em Baião, a contar de 28.03 a 25.06.1978; Mercedes Corrêa Lobato (Port. 5124), professora lotada na 3ª DRE em

Abaetetuba, a contar de 10.05 a 07.08.1978; Terezi-nha de Jesus Oliveira Tavares (Port. 2401), professora lotada na EE. Augusto Meira, nesta capital, a contar de 25.11.77 a 26.02.1978; Nilza Moreira Lemos (Port. 2139) professora lotada na EE. P. da Silva a contar de 08.12.1977 a 07.03.1978; Noemi Neves Pantoja (Port. 9140), professora lotada na E.E. Major Cornélio Peixoto, em Santo Antonio do Tauá, a contar de 25.11.1977 a 22.02.1978; Tereza Maria Pipolos Costa (Port. 2412), professora lotada na EE. Mateus do Carmo, nesta capital, a contar de 13.01 a 12.04.1978; Suely Fernandes Lourinho (Port. 3784), professora lotada na EE. Dep-Seduc, a contar de 19.02 a 19.05.1978; Graça Maria dos Santos (Port. 1348), professora lotada na EE. Senador Lameira Bittencourt, em Oriximiná, a contar de 05.12.1977 a 04.03.1978; Célia Maria Travassos da Paixão (Port. 669), prof. não titulada, lotada na EE., na cabeceira do Matari, em São Miguel do Guamá, a contar de 13.03 a 13.05.1978; Maria de Jesus Macieira Rodrigues (Port. 1082), professora lotada na E.I. de Jutai, em Baião, a contar de 21.10.1977 a 18.01.1978; Rosalina das Graças Moreira da Silva (Port. 2431), professora lotada na EE. Pedro II, nesta capital, a contar de 20.02 a 20.05.1978; Mirian dos Santos Carvalho (Port. 5135), servente lotada na EE. Judith Gomes Leitão, em Marabá, a contar de 25.04 a 23.07.1978; Oscarina Barbosa Sidonio (Port. 1962), professora lotada na E.E. Major Idefonso Sobrinho, em Muaná, a contar de 04.11.1977 a 01.02.1978; Leonila Cardoso (Port. 1960), professora lotada na EE. Gov. Magalhães Barata, em Abaetetuba, a contar de 12.12.1977 a 11.03.1978; Laura Maria Silva (Port. 1961), professora lotada na EE. bairro da Marambaia, em Curuçá, a contar de 18.08 a 15.11.1977; Nubia Azevedo Pereira (Port. 1939), professora lotada na EE. São Luiz Gonzaga, em Irituia, a contar de 07.12.1977 a 06.03.1978; Luzia Pimentel de Oliveira (Port. 1956), servente lotada no GE Angelo Nascimento, em Muaná, a contar de 01.12.1977 a 29.03.1978; Erecé Mary Miranda Brito (Port. 2957), professora lotada na EE. Ester Nunes Bibas, em Vigia, a contar de 27.10.1977 a 24.01.1978; Maria da Conceição Alves Pereira (Port. 2127), funcionária pública lotada na 12ª Div. Reg. Educ. em Santarém, a contar de 01.08. a 20.10.78; Eva da Costa Cruz (Port. 1751), servente lotada na EE. Lameira Bittencourt, em São Sebastião da Boa Vista, a contar de 26.10.77 a 23.01.1978; Maria de Nazaré Faro de Moraes (Port. 870), Inspetor de Alunos lotada no CE Paes de Carvalho, nesta capital, a contar de 12.12.77 a 11.03.1978; Maria de Lourdes Diniz (Port. 684), professora lotada na EE. Santa Cruz, em Juruti, a contar de 17.09 a 15.12.1977; Maria da Conceição Sousa Damasceno (Port. 4623), professora lotada na EE. Alnte. Soares Dutra, em Santarém, a contar de 21.03 a 18.06.1978; Hosana do Nascimento Cota (Port. 4619), servente lotada na EE. São Francisco, em Santarém, a contar de 03.04 a 01.07.1978; Maria Gomes de Oliveira (Port. 5070), professora lotada na EE. Dr. Geraldo Carvalho, em Altamira, a contar de 19.04 a 17.07.1978; Maria Pinto Pompeu (Port. 5066), professora lotada na EE. Júlia Passari-nho, em Cametá, a contar de 02.02 a 02.05.1978; Maria Pereira do Rosário (Port. 5067), professora lotada na EE., do Araí em Bragança, a contar de 05.04 a 03.07.1978; Marinete Pereira da Silva (Port. 5064),

escrevente-datilógrafo, lotada na EE. Pres. Castelo Branco, em Paragominas, a contar de 23.05 a 20.08.1978; Marta Maria da Silva (Port. 5058), professora lotada na EE. Monteiro Lobato, em Alenquer, a contar de 12.06 a 09.09.1978; Maria da Luz Rodrigues Leão (Port. 5046), professora lotada na EE. de Tapari em Cametá, a contar de 22.03 a 19.06.1978; Maria Estelita da Silva Gomes (Port. 5047), professora lotada na EE. Luiz Paulino Mártires, em Bragança, a contar de 06.06 a 03.09.1978; Maria Zely Barbosa de Lima (Port. 5048), servente lotada na EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro, em Magalhães Barata, a contar de 09.06 a 06.09.78; Manoel Nascimento de Almeida (Port. 5049), professora lotada na EE. de Ererê, em Monte Alegre, a contar de 23.06 a 20.09.1978; Maria da Saúde Azevedo de Jesus (Port. 5143), servente lotada na EE. São Francisco, em Óbidos, a contar de 21.03 a 18.06.1978; Maria das Mercês Coelho Costa (Port. 5141), servente lotada na EE. Dr. Maroja Neto, em São Domingos do Capim, a contar de 14.06 a 11.09.1978; Maria Antonia Ferreira Vidal (Port. 4627), professora lotada no Gin. Normal de São Antonio em Belterra, a contar de 11.04 a 09.07.1978; Maria Virgínia Correa Carvalho (Port. 1081), professora lotada no GE. Altamira Barroso, em Mocajuba, a contar de 01.10 a

29.12.1977; Maria das Graças Nogueira dos Santos (Port. 1118), professora lotada na EE. Teodora Bentes, em Icoaraci, a contar de 18.12.77 a 17.03.1978; Maria Damiana dos Santos Silva (Port. 1011), professora lotada na EE. Brig. Haroldo Velloso, em Itaituba, a contar de 16.12.1977 a 15.03.1978; Maria da Glória Medeiros (Port. 1095), professora lotada na ER. Maria da Silva Nunes, em Cametá, a contar de 03.11.1977 a 31.01.1978; Shirley Pompeu do Vale (Port. 3779), professora lotada na EE. Cel. Raimundo Leão, em Cametá, a contar de 12.01 a 11.04.1978; Maria do Céu Pinheiro da Silva (Port. 699), professora lotada na Corcof/Seduc, nesta capital, a contar de 22.11.1977 a 19.02.1978; Maria Terezinha Guerreiro de Souza (Port. 697), professora lotada na EE. Armando Correa, em Castanhal, a contar de 16.11.1977 a 13.02.1978; Eugênia Ribeiro Ferreira (Port. 3758), professora lotada na EE. Rodovia Mangabeira, em Ponta de Pedras, a contar de 07.11.77 a 04.02.1978; Alaíde Campos Siqueira (Port. 9125), professora lotada na EE. Antonio Figueira, em Santarém, a contar de 13.02 a 13.05.1978; Norma Lima Sampaio (Port. 2135), professora lotada na EE. Dr. Paula Pinheiro, em Bragança, a contar de 17.11.1977 a 14.02.1978.

ANÚNCIOS

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC Nº 05389812/0001-94

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1978 (HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO).

Às 10 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de agosto de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito), na sede social, sita na Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal-Pará, reuniram-se em 2ª convocação, Diretores e Acionistas da Cia. Têxtil de Castanhal, de acordo com publicação de Edital na Imprensa Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 2, 3 e 4 de agosto de 1978. Instalada a Assembléia, assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Presidente da Empresa, Sr. Brenno Pacheco Borges, que convidou para secretário, o Diretor Financeiro, acionista Sr. Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo, ficando assim constituída a mesa dirigente. Em seguida o senhor secretário procedeu à leitura do Edital de Convocação, sendo o seguinte o seu teor: Companhia Têxtil de Castanhal - CGC nº 05389812/0001-94 - Ficam por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no próximo dia 10 de agosto de 1978, às 10:00 horas, em 1ª convocação, ou ainda no dia 16 de agosto de 1978, às 10:00 horas em 2ª convocação, na sede social da Empresa, sita na Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal-Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria: - 1) Aumento

do Capital Social de Cr\$ 61.370.956,00 (sessenta e um milhões, trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), para Cr\$ 64.370.956,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros); 2) Alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais; 3) O que ocorrer. A Diretoria. Em seguida foi apresentada aos Senhores Acionistas, a Proposta da Diretoria, como segue: Senhores Acionistas: - No uso da atribuição prevista no artigo 10 de nossos Estatutos Sociais, pretendemos aumentar o Capital Social da Empresa em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), mediante emissão de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Classe "E", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. O total da emissão será subscrito e integralizado pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A., consoante as disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74 de 12.12.74 e condições estabelecidas no ofício nº 001719/78 de 28 de julho de 1978, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o que submetemos à apreciação dos senhores acionistas, esperando seja aprovada. A matéria foi examinada, tendo sido a emissão aprovada pelos presentes; em vista do exposto e aprovação da emissão, a sessão foi suspensa para as providências de subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A., entidade operadora do FINAM, tendo sido emitido o competente Boletim de Subscrição. Em data de 22 de agosto, foi reaberta a sessão, tendo sido constatada a efetiva subscrição e integralização por parte do Banco da Amazônia, à vista dos documentos apresentados, esta Assembléia decide por aprovar a subscrição em pauta e considerou alterado o artigo 4º dos Estatutos Sociais da Empresa, que passam a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 4º: - O Capital Social é de Cr\$ 64.370.956,00 (sessenta e

quatro milhões, trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros) representados por 64.370.956 (sessenta e quatro milhões trezentas e setenta mil novecentas e cinquenta e seis) Ações Nominativas, no valor Unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, e assim distribuídas: Cr\$ 15.554.530,00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta cruzeiros) representados por 15.554.530 (quinze milhões quinhentas e cinquenta e quatro mil quinhentas e trinta) Ações Ordinárias; Cr\$ 13.096.570,00 (treze milhões, noventa e seis mil quinhentos e setenta cruzeiros) representados por 13.096.570 (treze milhões noventa e seis mil quinhentas e setenta) Ações Preferenciais Classe "A"; Cr\$ 15.753.105,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e cinco cruzeiros), representados por 15.753.105 (quinze milhões, setecentas e cinquenta e três mil cento e cinco) Ações Preferenciais Classe "B"; Cr\$ 1.397.583,00 (hum milhão trezentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e três cruzeiros), representados por 1.397.583 (hum milhão trezentas e noventa e sete mil quinhentas e oitenta e três) Ações Preferenciais Classe "C"; Cr\$ 1.569.168,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e oito cruzeiros), representados por 1.569.168 (hum milhão quinhentas e sessenta e nove mil cento e sessenta e oito) Ações Preferenciais Classe "D" e Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), representados por 17.000.000 (dezesete milhões) de Ações Preferenciais Classe "E". Em seguida, a palavra foi franqueada aos presentes e como ninguém desejasse se manifestar, foi

a Assembléia encerrada com a lavratura da presente Ata no Livro de Registro de Assembléias Gerais, a qual após lida e achada conforme foi por todos assinada e tiradas cópias datilografadas para efeito de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Castanhal-Pará, 22 de agosto de 1978. aa) Brenno Pacheco Borges - Oscar Faria Pacheco Borges - Marcos Ferreira da Rosa - Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo - Gilberto Junqueira Meirelles - Waldemar de Souza Lima - Jutifício São Francisco S/A. - Fábrica São Luiz Durão S/A. - Francisco Dioffi Júnior - Diel Magalhães - Ello S/A. - Artefatos de Fibras Têxteis - Trambusti S/A. - Cecília Ferreira da Rosa - Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A. - Gertrudes Rosolêa Faria Pacheco Borges - Vera Hercília Pacheco Borges.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
LAHIRE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO
CPF 000581222-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/09/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1279/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Têxtil de Castanhal.

Belém, 04 de setembro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC Nº 05389912/0001-94

Capital Registrado Cr\$ 61.370.956,00

Boletim de Subscrição de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma num total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 1978.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas nº 800 Belém-Pará	1978	3.000.000	3.000.000,00

CLAUDIONOR NOGUEIRA Diretor Financeiro	Belém, 22 de agosto de 1978 WALTER COELHO DA SILVA Téc. Contabilidade - CRC - Pa. 3135 CPF 008.589.432	BRENNO PACHECO BORGES Dir. Presidente CPF 002.005.738-53 GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES Dir. Superintendente CPF. 004161347-31 WALDEMAR DE SOUZA LIMA Dir. Industrial CPF - 001.397.852-72
	OSCAR FARIA PACHECO BORGES Dir. V. Presidente CPF. 007.411.798-20 LAHIRE DILLON F. FIGUEIREDO - Dir. Financeiro CPF - 000581.222-49 DIEL MAGALHÃES - Dir. Comercial CPF - 005.314.057-53	
ANTÔNIO JOSÉ COSTA BRITTO Coordenador		

(Ext. Reg. nº 5853 - Dia: 09.09.78)

Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A

C.G.C. nº 05426978/0001-33

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1978.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 14:00 (quatorze) horas, em sua sede social, na Fazenda São José, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os Srs. Acionistas da AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se infere das assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, convocados que foram através de avisos pessoais. Assumiu a presidência da mesa, nos termos dos Estatutos Sociais, o Sr. JOÃO ALVES VERÍSSIMO, Diretor da Sociedade, que convidou a mim, ADELINO ALVES VERÍSSIMO para servir de Secretário. Assim formada a mesa, o Sr. Presidente constatou a regularidade da instalação, nos termos do artigo 124 da nova Lei das Sociedades Anônimas e, dando início aos trabalhos, esclareceu a todos, que se encontravam ali reunidos, a fim de examinar e deliberar sobre proposta apresentada pela Diretoria da empresa, devidamente acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal. A pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura das referidas peças, que se encontravam sobre a mesa, do seguinte teor: PROPOSTA DA DIRETORIA - Srs. Acionistas. A Diretoria da AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A, tendo em vista os interesses sociais, mormente considerando as inovações introduzidas na legislação que regula as sociedades por ações, propõe a reforma dos Estatutos Sociais, adaptando-se à sistemática da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Como principais modificações, ressaltamos a melhor especificação do objetivo social, bem como as referentes à criação do Conselho de Administração, transformação do Conselho Fiscal em órgão não permanente; a instituição de dividendo mínimo obrigatório e maior especificação das atribuições da Diretoria com remanejamento de artigos e parágrafos. Isto posto, submetemos à apreciação e deliberação dos Srs. Acionistas, a seguinte nova redação para os Estatutos Sociais desta empresa.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A, fica constituída uma sociedade anônima fechada de capital autorizado, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, podendo criar agências, filiais ou sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro a critério exclusivo da Diretoria.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração agro-pecuária em todas as suas modali-

dades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social autorizado é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), representados por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 7.120.519 (sete milhões, cento e vinte mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias; 12.330.433 (doze milhões, trezentas e trinta mil, quatrocentas e trinta e três) ações preferenciais classe "A"; 1.000.000 (hum milhão) de ações preferenciais classe "B" e 4.549.048 (quatro milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e quarenta e oito) ações preferenciais classe "C".

§ 1º - As ações, indivisíveis em relação à sociedade, podem ser representadas por títulos múltiplos;

§ 2º - É assegurado aos acionistas o direito ao desdobramento dos títulos múltiplos;

§ 3º - As ações ou os títulos múltiplos serão assinados por dois diretores;

§ 4º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais;

§ 5º - Distribuídas às ações ordinárias, a mesma parcela de 6% (seis por cento) ao ano, as ações preferenciais concorrerão, com aquelas, na distribuição do dividendo restante;

§ 6º - As ações preferenciais classe "A", subscritas integralizadas com recursos da Lei nº 5.174 e Decreto Lei nº 756/69, não dão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, são inalienáveis, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da sua subscrição, observadas as hipóteses previstas no Decreto Lei 756 de 11-08-1969 e normas baixadas pela SUDAM, gozando dos seguintes privilégios:

a) prioridade na distribuição de dividendos anuais, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal;

§ 7º - As ações preferenciais classe "B", nominativas, não dão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, são inalienáveis pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 14 da Lei nº 4.357 de 16 de julho de 1964 e Decreto-Lei nº 1.338 de 23 de julho de 1974, gozando dos seguintes privilégios:

a) prioridade na percepção de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal;

b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade;

c) participação, sem restrição, no aumento de capital decorrente de correção monetária.

§ 8º - As ações preferenciais classe "C", subscritas e integralizadas com recursos do FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, não dão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, sendo intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, gozando dos seguintes privilégios:

a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano;

b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade;

c) participação, sem restrição, no aumento de capital decorrente de correção monetária.

§ 9º - A subscrição, a integralização, a emissão e colocação das ações ordinárias, nos limites do capital autorizado, processam-se por deliberação do Conselho de Administração, ficando ressalvado o direito de preferência dos titulares desse tipo de ações. A integralização, nesse caso, poderá ser efetuada mediante a utilização de bens ou créditos dos subscritores, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76.

§ 10 - A emissão e colocação de ações preferenciais dentro do limite de capital autorizado, serão efetuados por deliberação do Conselho de Administração, independentemente do direito de preferência dos titulares dessas ações, ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º do artigo 46 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

§ 11 - A Assembléia dos acionistas pode alterar o percentual das ações ordinárias em relação às preferenciais, bem como criar outras classes de ações, observada a limitação legal.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º - A Assembléia Geral realiza-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas.

Artigo 7º - O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador legalmente constituído com poderes bastantes.

Artigo 8º - A Assembléia Geral é convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e no seu impedimento pelos seus substitutos legais pela ordem, participando da mesa o Secretário do mesmo Conselho.

CAPÍTULO IV CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 9º - A sociedade é administrada por:
a) Conselho de Administração constituído por 3 (três) membros naturais, acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral;

b) Diretoria composta de três membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 1º - O mandato dos Administradores é de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 2º - Findo o prazo de gestão, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 10 - A remuneração dos Conselheiros e Diretores será fixada pela Assembléia Geral, que também determinará o percentual de sua participação nos lucros líquidos do exercício social.

§ Único - A remuneração e a participação nos lucros do exercício, serão fixadas globalmente, cabendo ao Conselho deliberar sobre a distribuição entre conselheiros e diretores.

Artigo 11 - Os administradores são investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do respectivo órgão.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - O Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário convocado pelo Presidente ou pela maioria dos conselheiros, com a presença mínima de dois terços de seus membros,

e delibera a maioria de votos, assegurado ao Presidente além do voto comum, o de qualidade.

Artigo 13 - O Conselho elegerá dentre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 1º - O Presidente substituirá qualquer conselheiro, nas suas ausências ou impedimentos.

§ 2º - Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do órgão bem como as reuniões conjuntas com a Diretoria e as Assembléias Gerais.

§ 3º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

§ 4º - O Secretário responde pela elaboração das atas de reuniões do órgão e das Assembléias Gerais, seu arquivamento e divulgação.

Artigo 14 - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, assim consideradas também três ausências consecutivas, sem motivo justificado, a primeira Assembléia Geral que se seguir elegerá substituto para concluir o mandato.

Artigo 15 - Os membros do Conselho, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos de Diretor.

Artigo 16 - O Conselho tem as atribuições e poderes assegurados pela lei, incluindo:

- elaboração de seu Regimento Interno;
- fixação das atribuições da Diretoria;
- deliberação sobre a emissão de ações.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 17 - A Diretoria é composta de três membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Superintendente e um Diretor Executivo.

Artigo 18 - Os Diretores serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com indicação dos respectivos cargos.

§ Único - No caso de vacância de cargo de Diretor, assim considerado também a ausência superior a trinta dias sem justificação, o Conselho escolherá o substituto para cumprir o restante do mandato.

Artigo 19 - A Diretoria cabe a representação da sociedade, bem como fica investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e especificamente, para transigir, renunciar, desistir, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações e celebrar contratos de qualquer natureza, adquirir onerar e alienar bens sociais, móveis, inclusive perante o Banco do Brasil S.A.

Artigo 20 - Todos os documentos que na forma do Artigo 19 envolverem obrigações, responsabilidade da sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela contraídas, deverão levar assinatura de:

- dois Diretores;
- de um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, nos limites dos poderes que nele se contiverem;
- de um procurador, para atos específicos delimitados nos respectivos instrumentos de mandato.

§ 1º - Na outorga de procurações, a sociedade será representada pelo Diretor-Presidente em conjunto com um dos demais Diretores;

§ 2º - Com exceção das procurações com cláusula "ad-judicia" todas as demais serão por prazo determinado.

Artigo 21 - Compete ao Diretor Presidente, entre outras as seguintes atribuições:

§ Único - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 22 - Compete aos Diretores Superintendente e Executivo, em conjunto ou isoladamente, assistir e auxiliar o Diretor-Presidente na administração dos negócios sociais, de acordo com os encargos que lhes foram fixados em reunião da Diretoria.

Artigo 23 - É vedada a prestação de fianças, avais e assunção de outros encargos estranhos ao objeto social, exceto a favor de empresas coligadas.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que poderá ser instalado por Assembléia Geral, a pedido de acionistas que preencherem os requisitos legais.

Artigo 25 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) e 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes e a sua remuneração será fixada pela Assembléia que o eleger, tendo as atribuições estabelecidas em lei.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26 - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual devem ser elaborados as demonstrações financeiras.

Artigo 27 - Dos resultados do exercício, poderá ser deduzida a participação dos administradores, observado o limite de sua remuneração anual, ou de 10% (dez por cento) dos lucros, prevelegendo o que for menor, exclusivamente nos exercícios em que ocorrer a distribuição de dividendos.

Artigo 28 - O lucro líquido terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para a "Reserva Legal", até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) o saldo terá a destinação aprovada pela Assembléia Geral por proposta do Conselho de Administração, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido.

§ 1º - Sempre que necessário, a Diretoria deverá propor a destinação de parte do lucro a formação de reservas de lucros a realizar ou de contingências, observados os preceitos legais.

§ 2º - Poderá o Conselho de Administração propor a retenção de lucros quando a situação financeira ou projetos de aplicações o recomendem.

Artigo 29 - Os dividendos declarados serão pagos dentro do exercício social, no prazo fixado pela Assembléia Geral.

§ 1º - Não fixado o prazo pela Assembléia, o pagamento será feito dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação;

§ 2º - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, a contar da data fixada para início do pagamento, reverterão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 - No caso de liquidação da sociedade, a Assembléia Geral caberá a nomeação dos li-

quidantes e do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social.

Artigo 31 - Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pela lei das Sociedades Anônimas, leis, decretos e regulamentos específicos sobre sociedade de capital autorizado e demais normas de legislação atinente.

Esta a proposta que tínhamos a formular aos srs. Acionistas. Conceição do Araguaia, Pará, 14 de janeiro de 1978. Virgílio Lemos da Silva, João Alves Veríssimo e João Alves Veríssimo Sobrinho.

"PARECER DO CONSELHO FISCAL" - Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A, tendo examinado detidamente a proposta apresentada pela Diretoria da Empresa, na qual sugere a adaptação dos estatutos sociais às inovações introduzidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com melhor especificação do objeto social, criação do Conselho de Administração, transformação Conselho Fiscal em órgão não permanente; instituição de dividendo mínimo obrigatório, com remanejamento de artigos e parágrafos, nos termos da redação constante da proposta, são de parecer que a medida atende aos interesses sociais, merecendo, portanto, a inteira aprovação dos Srs. Acionistas. Conceição do Araguaia, Pará, 14 de janeiro de 1978. Dalvo Rodrigues da Cunha, James Galvão Bresciani e Antonio Pasquali.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Acionistas que procedessem ao exame, deliberação e votação da proposta da Diretoria, o que foi feito, resultando ao final, ter sido a mesma unanimemente aprovada pelos presentes, abstenendo-se os legalmente impedidos, pelo que, o Sr. Presidente declarou que ficavam os Estatutos Sociais da Empresa, devidamente adaptados à nova Lei das Sociedades Anônimas, e passavam a vigorar nos exatos termos constantes da proposta da Diretoria. Isto posto, foi solicitado à Assembléia que procedesse à eleição e votação dos membros que deverão compor o Conselho de Administração da Empresa, bem como à fixação dos respectivos honorários, o que foi feito resultando ao final, o seguinte resultado:

Para Presidente, foi eleito o Sr. JOÃO ALVES VERÍSSIMO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 1.791; para Vice-Presidente foi eleito o Sr. JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Itu, 65; para Secretário, foi eleito o Sr. ADELINO ALVES VERÍSSIMO, português, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Had-dock Lobo, nº 1.730, 16º andar, apartamento 161.

Foram estipulados os honorários de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada membro, por reunião a que comparecerem. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra oferecida aos presentes, para que da mesma fizesse uso quem assim o desejasse e, ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião da qual lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Conceição do Araguaia, Pará, 16 de janeiro de 1978. aa) João Alves Veríssimo, Presidente da Assembléia,

Adelino Alves Veríssimo, Secretário da Assembleia; João Alves Veríssimo, João Alves Veríssimo Sobrinho, Virgílio Lemos da Silva, Adelino Alves Veríssimo, Manoel Marques Martins, Antonio Carlos Lemos da Silva, Virginia Oliveira Lemos da Silva, Mário Francisco Antunes e J. Alves Veríssimo S/A Indústria, Comércio e Importação, por seu Diretor - João Alves Veríssimo Sobrinho - Acionistas detentores de ações ordinárias e Dalvo Rodrigues da Cunha, James Galvão Bresciani e Antonio Pasquali, membros efetivos do Conselho Fiscal

Certifico que a presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais.

ADELINO ALVES VERÍSSIMO

Secretário

CPF. 001.813.748-20

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Adelino Alves Veríssimo.

S. Paulo, 21 de agosto de 1.978.

Em testº M.A.M. da verdade.

Maurício Alves Monteiro

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura infra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 30 de agosto de 1978.

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/09/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1275/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária São José do Araguaia S/A.

Belém, 04 de setembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03344 - Reg. nº 5849 - Dia: 09/09/78)

Araguaia S/A. -

Agro-Pecuária

C.G.C. - Nº 05.426.960/0001

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.978**

Aos trinta dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e oito, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social, na Fazenda Pedra Cruzada, Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, atendendo aos editais de convocação, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado" dos dias 31/03/78, 1º e 4 de abril de 1978 e no O Estado do Pará, dos dias 30/03/78, 13 e 14 de abril de 1978, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Araguaia S/A.

- Agropecuária, representando a maioria do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". Para presidir os trabalhos foi aclamado o acionista Severo Fagundes Gomes, que convidou a mim, Maria Izabel Fagundes Gomes, para Secretariar os trabalhos, ficando, assim constituída a mesa. Instalada a Assembleia e dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou fosse lido o edital de convocação, acima referido, do seguinte teor: "Araguaia S/A. - Agro-Pecuária - C.G.C. - nº 05.426.960/0001-31 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/78, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social, na Fazenda Pedra Cruzada, em Sant'Ana do Araguaia, neste Estado, para a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social, encerrado em 31/12/77; b) Eleição dos administradores da empresa, para o próximo mandato, com a fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, o relatório da administração e cópia das demonstrações financeiras, a que se refere o art. 133 da Lei 6.404, de 15/12/76. Sant'ana do Araguaia, 22 de março de 1978. A Diretoria". Terminada a leitura o Sr. Presidente determinou fossem lidos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977, que foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 1978 e O Estado do Pará do dia 24 de abril de 1978. Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente determinou a votação para a escolha dos membros da Diretoria, cujo mandato irá até a AÇO" de 1.981. Foram reeleitos por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, para os cargos de Diretor os senhores Clemente Fagundes Gomes, brasileiro, desquitado, industrial, carteira de identidade RG nº 506.511-SP., CPF. nº 002665238-20, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo; Severo Fagundes Gomes, brasileiro, casado, industrial, carteira de identidade RG. nº 655.156-SP., CPF. nº 008687018-15, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo; e para o cargo de Diretor Adjunto o Sr. José Wenceslau Palmeira, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, carteira de identidade RG nº 5.606.248-SP., CPF. nº 032.663.388-04, domiciliado em São José dos Campos, Estado de São Paulo. Foram aprovados ainda, nos termos dos Estatutos Sociais, a remuneração mensal e global de Cr\$-36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) para a Diretoria, cabendo aos diretores a divisão desse valor. A seguir, o Sr. Presidente declara aos senhores acionistas que a assembleia deveria eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício, mas que poderia deixar de fazê-lo

conforme adaptação do Estatuto. Social da sociedade à Lei nº 6.404/76, com a adoção do sistema do Conselho Fiscal sem funcionamento permanente. Posto em votação, por deliberação unânime dos senhores acionistas, deixou de ser instalado o Conselho Fiscal no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Sant'Ana do Araguaia, 30 de abril de 1.978. (aa) Severo Fagundes Gomes - Presidente da Mesa; Maria Izabel Fagundes Gomes - Secretária da Mesa; Clemente Fagundes Gomes, Maria Heloisa Fagundes Gomes, por Tecelagem Parahyba S/A. Eduardo Rodrigues de Oliveira - Diretor; por Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo S/A. - Severo Fagundes Gomes - Diretor; Luiz Fagundes Altenfelder Silva.

Confere com o original.

SEVERO FAGUNDES GOMES
Presidente da Mesa

MARIA IZABEL FAGUNDES GOMES
Secretária da Mesa

3º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Severo Fagundes Gomes e Maria Izabel Fagundes Gomes e dou fé.

São José dos Campos, 31 de maio de 1978.
Em testemunho B.A.C. da verdade.

Benedito Alvarenga Carvalho
Oficial Maior

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1236-78, a 1ª via da presente Ata de Araguaia S/A. - Agro-Pecuária.

Belém, 28 de 08 de 1978.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício - "JUCEPA" -
Adalberto Acalauassi Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
" J U C E P A "

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 28 de agosto de 1978.

CELIA REGINA SOARES FERNANDES
p/ALFREDO F. COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO A. NUNES
Presidente

(T. nº 03119 Reg. nº 5837 - Dia: 09.09.78)

Soteação - Estruturas em Aço S/A

C.G.C. 04.924.106/0001 - 32

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de **SOTEAÇO — ESTRUTURAS EM AÇO S/A.**, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 20 de setembro de 1978, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida 16 de Novembro nº 427, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do capital social e consequente alteração do artigo quinto (5º) dos Estatutos Sociais.

b) O que ocorrer.

Belém-Pá., 04 de setembro de 1978.

a) **ARTHUR DOS SANTOS MELLO**

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 5797 - Dias 05, 07 e 09.09.78)

Norte Hotelaria S / A

C. G. C. 05.441.787/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de **NORTE HOTELARIA S/A.**, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 19 de setembro de 1978, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher, nº 485, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do capital social e consequente alteração do artigo quinto (5º) dos Estatutos Sociais.

b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 04 de setembro de 1978.

a) **ARTHUR DOS SANTOS MELLO**

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 5831 - Dias 07, 09 e 12.09.78)

Cia. Brasileira Agro Pastoral - CIBRAPA

CGC. MF. Nº 04.787.677/0001-72

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. Brasileira Agro - Pastoral - CIBRAPA, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - conj. 1004, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Re-ratificação da Ata de A.G.E. realizada em 10.06.78;

b) Criar ações preferenciais Classe "C";

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 06 de setembro de 1978.

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 5832 - Dias 07, 09 e 12.09.78)

Agropecuária Santa Sílvia S.A.

C.G.C. DO M.F. Nº 04.981.577/0001-82

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de agosto de 1978 para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais da classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

No dia 28 do mês de agosto do ano de 1978, às 9:00 horas, na sede social, sita na Travessa Quintino Bocaiúva, 1686, no Município e Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Santa Sílvia S/A., presentes os senhores Samir Jubran (Presidente), Luiz Antonio Vecchi e Walter Shardlow Zelmanovits (conselheiros), sob a presidência do primeiro. Após declarar iniciados os trabalhos, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no uso da

atribuição no § 5º do art. 5º do Estatuto Social, o Conselho de Administração pretendia emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais da classe "C" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo que a emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974. O Sr. Presidente esclareceu, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS 001576, de 17 de julho de 1978, cuja cópia foi mostrada aos demais conselheiros. Disse, ainda, o sr. Presidente que, em virtude do disposto no § 5º do art.

5º do Estatuto Social, não se fazia necessária qualquer alteração estatutária. Finalmente informou que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado" dividido por natureza e classe de ações, era a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	15.331.442	10.037.065	10.037.065	10.037.065
PREF. "A"	4.738.565	4.738.565	4.738.421	4.738.421
PREF. "B"	5.479.736	5.479.736	5.479.736	5.479.736
PREF. "C"	30.543.156	—	—	—
PENDENTES	—	—	—	—
BASA	—	—	(-144)	—
TOTAL	56.092.899	20.255.366	20.255.222	20.255.222

Em face do exposto foi aprovada, por unanimidade, a emissão dos 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais da classe "C", ficando autorizada sua subscrição, nos termos previstos no ofício GS 001576, de 17 de julho de 1978, da SUDAM, já mencionado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e a integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação unânime. Reaberta a sessão, o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, tinha assinado o boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo (Estado de São Paulo), à Rua José Bonifácio 192, conforme solicitação da empresa. Em assim sendo, disse o presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de

"Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. a) Samir Jubran (Diretor Presidente), Luiz Antonio Vecchi (Conselheiro), Walter Shardlow Zelmanovits (Conselheiro). Confere com o original, lavrado no Livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Engº SAMIR JUBRAN

Presidente

Engº LUIZ ANTONIO VECCHI

Conselheiro

Adv. WALTER SHARDLOW ZELMANOVITS

Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1260/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santa Sílvia S/A.

Belém, 31 de agosto de 1978.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agropecuária Santa Sílvia S/A.

C.G.C. DO M.F. nº 04.981.577/0001-82

Capital Autorizado Cr\$ 56.092.899,00
 Capital Subscrito Anteriormente Cr\$ 20.255.366,00
 Capital Subscrito
 Nesta Data Cr\$ 3.000.000,00
 Capital a Subscrever Cr\$ 32.837.533,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais da classe "C" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/08/1978.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - CGC - 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará	1978	3.000.000	Cr\$ 3.000.000,00

Belém, 28 de agosto de 1978

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da
 Amazônia - FINAM, operado pelo

Banco da Amazônia S/A.

CLAUDIONOR NOGUEIRA
 Diretor Financeiro
ANTONIO JOSÉ COSTA
 BRITTO - Coordenador

p/ DIRETORIA

Engº **SAMIR JUBRAN**
 Presidente
ÁUREO CHIERAMITAL
 Téc. Cont.
 CRCSP 74181
 CRCPA. 74181-IS
 CPF 059172208

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro quatro (4).

Belém, 29 de agosto de 1978.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma,
 reunida em 31/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o nº 1260/78, a 1ª via do presente Boletim de
 Subscrição de Agro Pecuária Santa Sílvia S/A.
 Belém, 31 de agosto de 1978.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
 Secretária Geral em exercício
 "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5852 - Dia: 09.09.78)

* **Belauto - Belém**
Automóveis S.A.

CGC/MF. Nº 049.20294/0001-20

Extrato da ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas às 10:00 horas do dia 29 do mês de julho do ano de 1978.

LOCAL: sede social, na avenida Governador José Malcher, 2879, Belém (PA); QÜORUM: totalidade dos integrantes da Companhia; PRESIDÊNCIA: acionista Jair Bernardino de Souza; SECRETA-

RIA: acionista João Machado Júnior; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (I) na Assembléia Geral Ordinária-(a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1978, abstendo-se de pronunciamento os acionistas impedidos por Lei; (b) aprovação da proposta de ser levada à conta "Lucros Suspensos" o montante registrado, nas acima mencionadas demonstrações financeiras, na conta "Lucros à Disposição da Assembléia Geral"; (c) fixação, como remuneração global da Diretoria para o exercício que concluirá em 30 de abril de 1979, a quantia de Cr\$ 100.000,00 por mês; (II) na Assembléia Geral Extraordinária-(a) leitura, discussão e aprovação da

Proposta da Diretoria, referente a (1) aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 totalmente realizado, para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante a utilização de elementos contábeis; (2) distribuição de ações novas, como bonificação, aos atuais acionistas da Companhia, em consequência da capitalização realizada; (3) modificação redacional do art. 5º do estatuto social, que passa a ser: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), totalmente realizado e dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, com valor nominal unitário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)"; (4) criação, na Diretoria da Companhia, do cargo de Diretor Técnico; (5) alteração da nomeação do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro para Diretor de Controle; (6) modificação da redação do art. 13, do item 8 do artigo 16, da alínea "h" do item 1 do artigo 17, e do item 2 do art. 17, todos do estatuto social; (7) acréscimo do item 4 ao art. 17 do estatuto social; (b) manutenção da vacância do cargo de Diretor Técnico até oportuno preenchimento pela Assembléia Geral; (c) eleição para o cargo de Diretor de Controle do Sr. João Machado Junior, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém, CPF/MF 021.246.611-91.

(a) JOÃO MACHADO JUNIOR
Secretário

OBS.: A ata das Assembléias Gerais cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará de acordo com a seguinte certidão: "Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17.8.78, foi arquivada nesta Juçepa sob o nº 1194/78, a 1ª via da presente Ata da Belauto Belém Automóveis S.A.. Belém, 17 de agosto de 1978. (aa) Celia Regina Soares Fernandes, Secretária Geral em exercício - JUCEPA; Adalberto Acatauassu Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará".

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O" nº 23.844, de 31.08.78.
(Ext. Reg. nº 5862 - Dia 09.09.78)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

CGC. 04.815.411/0001
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de setembro de 1978, às 17,00 horas, na sede da sociedade, à Av. Presidente Vargas, nº 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital de Cr\$ 356.814.678,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões oitocentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 403.821.062,70

(quatrocentos e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos);

b) Alteração estatutária em caso de aprovação da matéria do item "a" com relação aos artigos 5º e 16 do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

a) ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 5801 - Dias 05, 07 e 09.9.78)

Cia. Agro Pecuária Guaraparará

CGC. MF. 04813168/0001-77

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os srs. acionistas da "Cia. Agro Pecuária Guaraparará a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 16 de setembro de 1978, às 10 horas na sede social à Fazenda Guaraparará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1977.

2) Eleição para o cargo de vice-presidente.

3) Aumento do Capital Social.

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Fazenda Guaraparará, 28 de agosto de 1978

a) Dr. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5799 - Dias 05, 07 e 09.9.78)

Vale do Capim Agro Industrial S/A. - Leite Pará

C.G.C. 05.511.340/0001-09

Assembléia Geral Extraordinária

- C O N V O C A Ç Ã O -

São convidados os Senhores Acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de setembro de 1978, às 09:00 (nove) horas, na sede social, na Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação do aumento do capital social e alteração dos estatutos;

b) Assuntos de ordem geral.

Fazenda Vale do Capim, 31 de agosto de

1978.

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE
Diretor

(T. Nº 03342 Reg. Nº 5826 Dias 07, 09 e 12.09.78)

Agropecuária Bacuri S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BACURI S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 15 de setembro de 1978, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do capital social, através subscrição de Cr\$ 1.700.000,00 em preferenciais, classe B e Cr\$ 600.000,00 em ações ordinárias;
- b) Alteração parcial dos estatutos sociais e,
- c) interesse social.

Conceição do Araguaia, 31 de agosto de 1978.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 5822 Dias 07, 09 e 12.09.78)

Madeiras Gerais S/A.

C.G.C. 04.945.713

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S/A., para comparecerem a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro, às 18:00 horas, em sua sede social, na Rua Gaspar Viana, nº 106, para deliberarem sobre:

- a) Aumento de Capital Social;
 - b) Eleição dos Diretores;
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 04 de setembro de 1978.

A DIRETORIA

(T. Nº 03340 Reg. Nº 5827 Dias 07, 09 e 12.09.78)

**Soares de Carvalho,
Sabões e Óleos S/A**

C.G.C. 04.898.458/0001-60

Ata de Reunião do Conselho de Administração da firma SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., realizada no dia 1º de setembro de 1978, com Parecer do Conselho Fiscal.

No primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), reuniram-se na sede social da empresa, os membros do Conselho de Administração da empresa SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., para, de acordo com o disposto no Artº 19 letra f) dos Estatutos Sociais, deliberar sobre a emissão de ações ordinárias nominativas, dentro do limite do Capital Autorizado da empresa, e de acordo com a exposição da Diretoria. O Sr. Presidente Orlando Torres Abelém informou aos presentes que de acordo com o parecer prévio do Conselho Fiscal da Sociedade, o qual vai abaixo transcrito, seriam

emitidos um milhão (1.000.000) de ações ordinárias nominativas, de acordo com o Boletim de Subscrição nº 02/78 desta data e anexo à presente Ata, da qual faz parte integrante. Ditas ações seriam integralizadas com o saldo existente em conta corrente do subscritor, existente nesta data, e registrados na contabilidade desta empresa. Em consequência desta subscrição, o Capital Social Autorizado do valor de trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00), fica assim constituído: a) Ações Ordinárias: integralizadas nove milhões, seiscentas e noventa e uma mil, cento e cinquenta e duas (9.691.152) e a integralizar um milhão, oitocentas e trinta e quatro mil, seiscentas e treze (1.834.613); b) Ações Preferenciais de classe "A", a subscrever e integralizar, dois milhões (2.000.000); c) Ações Preferenciais de classe "B", integralizadas: dois milhões, quatrocentas e dezenove mil, duzentas e trinta e cinco (2.419.235); d) Ações Preferenciais de classe "C", integralizadas: oito milhões, novecentas e trinta e quatro mil (8.934.000) subscritas: três milhões (3.000.000) e a subscrever: dois milhões, cento e vinte e uma mil (2.121.000). A seguir o Sr. Presidente informou aos demais membros que o Parecer do Conselho Fiscal emitido sobre o assunto já se encontrava em seu poder, e tinha o seguinte teor: - Parecer do Conselho Fiscal: - Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A, convocados a se manifestar sobre a decisão do Conselho de Administração da empresa, desta mesma data e tendo em vista a exposição feita pela Diretoria da empresa, reunidos na sede social, resolveram por unanimidade, aprovar aquela decisão, relativa à emissão de um milhão (1.000.000) de ações ordinárias nominativas, constantes do Boletim de Subscrição de nº 02/78 desta mesma data, ao acionista que as subscreveu e assinou o referido boletim, e que serão integralizadas com o saldo credor existente na conta corrente do mesmo, conforme demonstrativo contábil apresentado. Assinado: - Antonio Lins Pereira, C.P.F. - 001329262-53; Antonia Eliana Pinto, C.P.F. - 038496192-49 e Maria Emma Santos O'Brien - C.P.F. - 000646022-49. Em prosseguimento o Sr. Presidente pediu aos demais membros presentes, a aprovação da subscrição e emissão acima referida, tendo a matéria sido aprovada por unanimidade. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos srs. membros do Conselho de Administração. Belém, 1º de setembro de 1978. Assinado: Orlando Torres Abelém, Presidente, C.P.F. - 000616202-97; Carlos Paraguassú Frazão Filho, membro, C.P.F. - 042867407-06 e José Santino Clemente, membro C.P.F. - 003660302-30.

Confere com o original, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, registrado na MM. Junta Comercial do Estado em 19-08-1977.

ORLANDO TORRES ABELÉM
Presidente do Conselho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05/09/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1286/78, a 1ª via da presente Ata de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

Belém, 05 de setembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

C.G.C. - 04.898.458/0001-60

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 02/78

Boletim de Subscrição de um milhão (1.000.000) de ações ordinárias nominativas no valor de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00)

Nº de Ordem	Nome e Endereço	C.P.F. e Identidade	Estado Civil e Naturalidade	Nº de Ações Subscritas	Valor Cr\$	Assinatura
01	Orlando Torres Abelém Av. Presidente Vargas, 351- Apto. 412	000.616.202-97 383.644-2ª via	Solteiro Paraense Industrial	1.000.000	1.000.000,00	Orlando Torres Abelém

Importa o presente Boletim de Subscrição no valor total de HUM MILHÃO DE CRUZEIROS (Cr\$ 1.000.000,00).

Belém, 1º de setembro de 1978

RAPHAEL ABENSUR

Diretor-Administrativo

REYNALDO DE SOUZA MÉLLO

Contador - CRC (Pa.) 0679

CPF 007694952-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.09.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1286/78, a 1ª via da presente Ata de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

Belém, 05 de setembro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5860 - Dia: 09.09.78)

CIMATRO

**Companhia Internacional
de Madeiras Tropicais**

CGC/MF nº 05056619/0001-31

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA DIA 30 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1978.

Às 10:00 horas do dia 30 do mês de agosto do ano de 1978, na sede social, reuniram-se os srs. IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO, OSWALDO NASSER TUMA e HENRIQUE OSAQUI, únicos integrantes da diretoria da sociedade CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MA-

DEIRAS TROPICAIS, na qual ocupam, respectivamente, os cargos de Diretor Superintendente, Diretor-Administrativo-Financeiro e Diretor Industrial, e deliberaram, por unanimidade, após explanação feita pelo Diretor Superintendente, e para os efeitos dos itens 4 e 6 do artigo 26 do estatuto social, autorizar o gravame (hipoteca e penhor industrial) dos bens de propriedade da Companhia a seguir descritos, em garantia de financiamento a ser contratado com o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), no montante de Cr\$ 11.517.300,00 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil trezentos cruzeiros), nos termos e condições constantes do processo formado, para esse efeito, naquela instituição financeira, sendo essa operação reputada necessária ao aceleração dos trabalhos de im-

plantação do projeto industrial "CIMATRO": (a) terreno: parte do terreno industrial, situado nas margens do Rio Arari, Vila de Icoaraci, Município e Comarca de Belém (PA), limitando pela frente com o Rio Arari, numa extensão de 500 m, contados a partir de 100 m, do março nº 06, pelos lados direito e esquerdo, 300 m, cada um, limitando com o terreno que remanesceu, e pelos fundos 500 m, também limitando com o mesmo terreno remanescente, apresentando a parte que será gravada as dimensões de 120 m de frente, pelo Rio Arari, por 300 m de fundos, totalmente desmatado, terraplenado, encascalhado, arruado e drenado, com área total de 36.000 m²; (b) benfeitorias: (1) galpão de serraria construído em estrutura metálica, cobertura de alumínio, piso de concreto, parcialmente fechado com alvenaria de tijolo, com instalação de banheiros, vestiários e sanitários para 80 pessoas, possuindo as seguintes dimensões: comprimento - 102 m; largura do vão principal - 30 m; beiral de 6 m. para cada lado com área total de 4.140 m²; (2) edificação denominada "Portaria", construída em alvenaria de tijolo, cobertura de fibrocimento do tipo "kalhetão", esquadrias de alumínio, contendo sanitário, e possuindo as seguintes dimensões: 3,00 m por 4,00 m, ou seja área de 12,00 m²; (c) máquinas, equipamentos e veículos: (1) um engenho de serra de fita automática, modelo PH, tipo DT 200D, nº 2185, de 200 mm. de volante, munido de carro eletro-pneumático extra-reforçado com 5 garras de fixação e 10 rodados, com bitolador automático, painel de comando e quadro de distribuição de força, com guinchos alimentador reversível para o acionamento do carro porta-toras e macado virador de toras, totalmente motorizado; (2) um engenho de serra de fita para desdobro de pranchas e tábuas; modelo "PDR" com volantes de 1.500 mm, equipada com cilindro pneumático na pressão dos rolos-guias, dispositivo de corte centralizado equipado com motor de 100 cv; (3) uma serra circular de lâminas múltiplas, modelo "SCM-2B", nº 358, com largura de 1.100 mm. automática, equipada com motor de 60 cv; (4) uma serra circular destopadeira, modelo "SCD-2F", dupla automática e motorizada; (5) uma serra circular destopadeira; modelo "H-55", motorizada com 5 cv; (6) um conjunto de afiação completo até 12" de largura, totalmente motorizado, equipado com dispositivo de atilagem; (7) um estaleiro alimentador de toras, reforçado de 4 linhas de corrente, no comprimento total de 9,00 m, dividido em 2 partes, conjugadas, sendo a primeira para depósito de toras com 7,00 m de comprimento, acionada por um motoredutor de 10 cv. munida de um conjunto de braços limitadores, acionado hidráulicamente; a segunda parte com 2,00 m de comprimento para carregamento de toras, acionado por moto-redutor de 5 cv. munido de uma unidade hidráulica de 15 cv. para o acionamento dos movimentos de basculação da mesa e do dispositivo limitador do avanço; (8) uma mesa rolante ultra-reforçada com rolos maciços de 5,5" Ø, mancais de ferro fundido, sobre vigas de 10" Ø, com 6 m. de comprimento, acionada por meio de um moto-redutor de 5 cv; (9) uma mesa rolante com

22,00 m, de comprimento, de rolos vivos para ser conjugado à ultra-reforçada, acionada por motoredutor de 5 cv; (10) uma mesa rolante longitudinal com 13,50 m de comprimento, de rolos vivos na largura de 1.200 mm, acionada por moto-redutor de 3 cv; (11) uma mesa rolante com 14,00 m de comprimento, de rolos vivos, reforçada acionada por moto-redutor de 5 cv; (12) uma mesa calha para alimentação da reserva com 5,00 m de comprimento, equipada com moto-redutor de 3 cv, munido de dispositivo de pressão automático; (13) uma mesa rolante longitudinal com 29,00 m. de comprimento, de rolos vivos, acionada por meio de moto-redutor de 3 cv; (14) um transportador transversal inclinável com 5,80 m de comprimento, de 4 correntes tipo "MF-600", acionado por rodas sobre eixos e mancais, motorizado por moto-redutor de 5 cv; (15) um transportador transversal inclinável com 3,00 m de comprimento, acionado por moto-redutor de 3 cv; (16) um transportador transversal inclinável com 2,50 m. de comprimento, acionado por motoredutor de 3 cv; (17) um transportador inclinável com 4,00 m de comprimento, acionando por um motoredutor de 3 cv; (18) um transportador transversal fixo, com 5,80 m de comprimento, de 4 correntes, tipo "MF-600", acionado por rodas dentadas sobre eixos e mancais, motorizado, com moto-redutor de 3 cv; (19) quatro conjuntos de braços acumuladores, acionados por cilindros pneumáticos; (20) uma esteira alimentadora e acumuladora da destopadeira, acionada com moto-redutor de 3 cv; (21) uma esteira alimentadora da destopadeira, com 8,00 m de comprimento, composta de 4 linhas de corrente MC-100, motorizada por moto-redutor de 5 cv; (22) um sistema de aspiração de serragem, equipado com ventilador elétrico de 40 cv e tubulações de aspiração e descarga, marca "Artecni-ca"; (23) um compressor de ar, modelo WM 37 B, estacionário, marca "Ishibrás", resfriado a água, de 250 p.c.m. a 7 Kg/cm², acionado por motor elétrico de 50 hp; (24) um guindaste elétrico, com capacidade para levantar até 10 toneladas, montado em plataforma de estrutura metálica, rotativo, com giro de 360°, comprimento de lança 10 m, equipado com 5 motores, totalizando 31 Kva. comando automático e freio a pedal; (25) uma subestação blindada, em aço de 1.000 kva, tipo CB, marca "Cemec²", e um transformador trifásico marca "Cemec", de 1.000 kva. flangeado; (26) cinco quadros elétricos marca "Siemens", constituídos de comando vermelho, sinalização, chaves rotativas tripolares, contactos tripolares, relés bimetálicos, bases bipolares, chaves seccionadoras, autotransformadores e fusíveis; (27) trinta e cinco luminárias industriais para lâmpada mista de 250 w, tipo 5 NJ-747/2; dez luminárias industriais para lâmpadas de luz mista modelo 5 NJ-747/3, marca "Siemes", sessenta e oito luminárias industriais para lâmpada de vapor de mercúrio, de 250 w, modelo 5 NJ-742/1E; três quadros modelo stab, marca "Siemens", contendo disjuntores tripolares e monopolares; (28) uma empilhadeira, marca "hyster", modelo H 150J, EGY1510X, com capacidade para dez toneladas. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião en-

cerrada, dela lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos seus três participantes.

IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO

Diretor Superintendente

OSWALDO NASSER TUMA

Diretor-Administrativo-Financeiro

HENRIQUE OSAQUI

Diretor Industrial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05/09/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1281/78, a 1ª via da presente Ata de Címatro - Cia. Internacional de Mad. Trop.

Belém, 05 de setembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03343 - Reg. nº 5846 - Dia: 09/09/78)

Companhia Agro-Pastoril Souza Lemos - Agropastor S/A.

CGC (MF) 02.820.702/0001

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
1977

Senhores Acionistas,

Em cumprimento a determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1977, a demonstração de conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 31 de dezembro de 1977

Balanço Geral da Companhia Agro-Pastoril Souza Lemos - AGROPASTOR S/A.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

C.G.C. (MF) - 02.820.702/0001

ATIVO

IMOBILIZADO

Terras	299.400,00
Pastagens	2.006.373,50
Obras de Infra	
Estruturas	162.376,94
Instalações	
Pecuárias	425.494,65
Construções	
Civis	217.606,74
Veículos, Máq., Apar-	
relhos e Equipamen-	
tos	181.197,58

Móveis e		
Utensílios	6.596,81	
Estudos e		
Projetos	145.841,13	
Gado	<u>1.136.190,00</u>	4.581.077,35

REALIZÁVEL

Gado de		
Engorda	505.700,00	
Capital à		
Realizar	<u>1.810.275,00</u>	2.315.975,00

DISPONÍVEL

Bancos		74.812,41
--------------	--	-----------

PENDENTE

Prejuízo de Exerc.		
Anteriores	1.896.648,72	
Prejuízo do Exer.		
Corrente	<u>661.563,04</u>	2.558.211,76

COMPENSAÇÃO

Valores de		
Terceiros		<u>1.991.520,00</u>

ATIVO TOTAL		<u>11.521.596,52</u>
-------------------	--	----------------------

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

CAPITAL

AUTORIZADO

Ações Pref. Classe A -		
Integralizadas	337.282,00	
Ações Pref. Classe B -		
Integralizadas	1.992.739,00	
Ações Pref. Classe A -		
a Subscrever	140.000,00	
Ações Pref. Classe B -		
a Subscrever	783.647,00	
Ações Pref. Classe B -		
Pendência BASA	67.849,00	
Ações Pref. Classe B -		
Exclusão SUDAM	16.459,00	
Ações Ordinárias -		
Integralizadas	1.674.963,00	
Ações Ordinárias a		
Integralizar	<u>802.320,00</u>	5.815.259,00

Fundo P/

Depreciação		74.174,28
-------------------	--	-----------

EXIGÍVEL

C/C Diretoria	1.695.783,24	
Bcos. C/		
Financiamentos	1.944.700,00	
Encargos a		
Cumprir	<u>160,00</u>	3.640.643,24

COMPENSAÇÃO

Valores de		
Terceiros		<u>1.991.520,00</u>

PASSIVO

TOTAL		<u>11.521.596,52</u>
-------------	--	----------------------

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E
PERDAS DA COMPANHIA AGRO-PASTORIL
SOUZA LEMOS - AGROPASTOR S/A - EM
31 DE DEZEMBRO DE 1.977
C.G.C. (MF) 02.820.702/0001

DÉBITO

CUSTO DA PRODUÇÃO	
Custo do Rebanho	215.784,00
CUSTO DA COMERCIALIZAÇÃO	
Gado Vendido	7.000,00 222.784,00
CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO	
Despesas Administrativas	240.990,71
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Passivas	250.635,32
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Impostos e Taxas	2.067,08
<hr/>	
DÉBITO TOTAL	716.477,11

CRÉDITO

RECEITAS VENDAS	
Gado Mestiço	13.684,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
Juros Recebidos	41.230,07
Prejuízo apurado no Exerc. Corrente	661.563,04
<hr/>	
CRÉDITO TOTAL.....	716.477,11

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Geral da Companhia Agro-Pastoril Souza Lemos - Agropastor S/A., no valor de Cr\$ 11.521.596,52 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e desta Demonstração da Conta de Lucros e Perdas no valor de Cr\$ 716.477,11 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e onze centavos).

Belém, 31 de dezembro de 1.977

HELENA PAZZANESE DUARTE LANNA
Diretora Presidente - CIC - 010.328.878

ROBERTO PAZZANESE
CIC - 003.565.739
Diretor Superintendente

LUIZ APARÍCIO FUZARO
Tec. Contábil - CRC nº 58.297-SP-S-MT
CIC nº 293.355.588-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pastoril Souza Lemos - Agropastor S/A., comunicam aos senhores acionistas que tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas além dos demais documentos referentes ao período compreendido entre 31/12/76 a 31/12/77, tudo encontrado em perfeita ordem, sendo de parecer que tais contas devem ser aprovadas.

Belém, 31 de dezembro de 1.977

OLIVAL DE OLIVEIRA
JOSÉ MAMEDE FILHO
DJALMA RODRIGUES DA CUNHA

(Ext. Reg. nº 5835 - Dia: 09.09.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DO F.R.N. REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 1978 AS PREFEITURAS DO ESTADO DO PARÁ.

Nº de Ordem	MUNICÍPIOS	Valor a Receber
01 -	Abaetetuba	378.958,86
02 -	Acará	179.777,85
03 -	Afuá	121.465,99

04 -	Alenquer	296.999,56
05 -	Almeirim	395.536,15
06 -	Altamira	835.687,61
07 -	Anajás	85.898,01
08 -	Ananindeua	233.806,18
09 -	Augusto Correa	102.257,21
10 -	Aveiro	181.089,05
11 -	Bagre	64.145,49
12 -	Balão	86.419,31
13 -	Barcarena	98.900,00
14 -	Belém	13.493.738,13
15 -	Benevides	110.344,73
16 -	Bonito	38.484,13
17 -	Bragança	398.183,36
18 -	Breves	251.553,38
19 -	Bujaru	94.253,34

20 -	Cachoeira do Araria	67.655,00
21 -	Cametá	336.067,38
22 -	Capenema	240.584,53
23 -	Capitão Poço	232.109,74
24 -	Castanhal	634.761,44
25 -	Chaves	157.667,05
26 -	Colares	35.245,85
27 -	Conceição do Araguaia	302.219,13
28 -	Curralinho	72.610,22
29 -	Curuçá	134.286,72
30 -	Faro	127.330,33
31 -	Gurupá	118.784,46
32 -	Igarapé-Açu	118.193,99
33 -	Igarapé-Miri	176.734,63
34 -	Inhangapi	46.164,42
35 -	Irituia	223.565,72
36 -	Itaituba	868.466,48
37 -	Itupiranga	104.784,92
38 -	Jacupá	40.831,46
39 -	Jurutí	132.624,23
40 -	Limoeiro do Ajuru	58.346,50
41 -	Magalhães Barata	28.528,58
42 -	Marabá	398.729,87
43 -	Maracanã	107.560,01
44 -	Marapanim	97.203,58
45 -	Melgaço	59.211,24
46 -	Mocajuba	53.315,93
47 -	Mojú	153.345,15
48 -	Monte Alegre	299.060,12
49 -	Muaná	96.291,85
50 -	Nova Timboteua	56.913,62
51 -	Óbidos	281.079,08
52 -	Oeiras do Pará	81.841,20
53 -	Oriximiná	626.366,04
54 -	Ourém	188.756,49
55 -	Paragominas	297.512,61
56 -	Peixe-Boi	36.724,79
57 -	Ponta de Pedras	72.528,26
58 -	Portel	292.899,01
59 -	Porto de Moz	131.076,66
60 -	Praia	221.834,45
61 -	Primavera	126.213,63
62 -	Salinópolis	75.955,33
63 -	Salvaterra	52.496,63
64 -	Santa Cruz do Arari	32.934,48
65 -	Santa Isabel do Pará	164.049,06
66 -	Santa Maria do Pará	88.648,69
67 -	Santana do Araguaia	156.189,21
68 -	Santarém	961.484,49
69 -	Santarém Novo	23.684,78
70 -	Santo Antonio do Tauá	74.988,02
71 -	São Caetano de Odivelas	80.131,73
72 -	São Domingos do Capim	352.037,97
73 -	São Félix do Xingú	570.940,73
74 -	São Francisco do Pará	60.200,56
75 -	São João do Araguaia	124.817,91
76 -	São Miguel do Guamá	128.583,89
77 -	São Sebastião da Boa Vista	67.245,69
78 -	Senador José Porfírio	177.642,38
79 -	Soure	94.896,71
80 -	Tomé-Açu	281.157,88
81 -	Tucuruí	83.555,03

82 -	Vigia	120.827,27
83 -	Vizeu	221.555,58

TOTALCr\$ 29.377.048,73

Belém, 15 de agosto de 1978

MARIA DE LOURDES DE L. REIS

Chefe do Se. REM/2

Visto:

Em 5/09/78

Engº ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2º DRF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DO
F.R.N. REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE
1978 AS PREFEITURAS DO TERRITÓRIO F. DO
AMAPÁ.

Nº de Ordem	MUNICÍPIOS	Valor a Receber
01 -	Amapá	187.125,60
02 -	Calçoene	92.827,15
03 -	Macapá	1.962.195,69
04 -	Mazagão	269.606,99
05 -	Oiapoque	137.230,66

TOTAL.....Cr\$ 2.648.986,09

Belém, 15 de agosto de 1978

MARIA DE LOURDES DE L. REIS

Chefe do Se. REM/2

VISTO:

Em 5/09/1978.

Engº ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. nº 5871 - Dia: 09/09/78)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 045, de 04.09.78, do Departamento de Administração, torna público, para conhecimento das firmas interessadas e, previamente registradas no Serviço de Cadastro da SEAD., que se encontra na Divisão de Material da SEGUP., na Rua 28 de Setembro, 339, nesta capital, o Edital nº 11/78.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 11/78-SEGUP.

Objeto: - Aquisição de Material Permanente e de Consumo (ARTIGOS PARA LABORATÓRIO)

- RECEBIMENTO E ABERTURA: Dia 28.09.78

- HORA: 10,00 horas

- Local: AUDITÓRIO DA SEGUP

Belém, 06 de setembro de 1978.

MARIA DO CÉO DE ASSIS DELDUQUE PINTO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 5868 - Dia: 09/09/78)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 06/78 - CETRAN-PA:

Regulamenta a obrigatoriedade do comprovante de matrícula dos condutores profissionais, nos veículos de transporte coletivo de passageiros (táxi e ônibus urbano) e transporte de carga e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, de acordo com o art. 6º, item VI, do seu Regimento Interno, e o deliberado na reunião do dia 22 de agosto de 1978, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º: Os veículos automotores licenciados e emplacados no Município de Belém, na categoria de "ALUGUÉL", utilizados no transporte coletivo de passageiros (tipos táxi e ônibus urbano) e transporte de carga, que transitarem na área do Município de Belém, somente poderão ser conduzidos por motoristas profissionais, devidamente matriculados no veículo pela repartição de trânsito.

Art. 2º: O comprovante de matrícula será expedido pelo Departamento de Trânsito, mediante requerimento do proprietário do veículo, pessoa física ou jurídica, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Carteira do Ministério do Trabalho do condutor profissional a ser matriculado, devidamente assinada pelo empregador;
- Atestado de Antecedentes do condutor profissional, fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Fotocópia autenticada do Certificado do Registro do veículo ou dos veículos, se for o caso;
- Contribuição sindical.

Parágrafo Único: Em se tratando de motorista autônomo e respectivo auxiliar autônomo, na Carteira do Ministério do Trabalho deverá constar a prova de registro no Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.) dessas condições.

Art. 3º: Tratando-se de pessoa física ou jurídica, proprietária de mais de um veículo, poderá o comprovante de matrícula do condutor profissional ser requerido em nome da empresa ou dos veículos de sua propriedade.

Parágrafo Único: Neste caso, no comprovante deverá constar o nome da empresa ou o número

das placas dos veículos, habilitando o condutor profissional a conduzir os veículos da empresa ou os referidos no comprovante da matrícula.

Art. 4º: A renovação do comprovante da matrícula para o veículo será procedida anualmente pela repartição de trânsito, após o proprietário do veículo comprovar as contribuições previdenciárias e sindicais, obedecendo ao mesmo critério de tramitação da placa estabelecido para o pagamento da Taxa Rodoviária Única (T.R.U.).

Parágrafo Único: Quando se tratar de nova matrícula de motorista profissional para o veículo, além dos documentos referidos neste artigo, será exigida a baixa da Carteira do Ministério do Trabalho do condutor profissional anteriormente matriculado.

Art. 5º: No comprovante de matrícula constará:

- nome do condutor profissional matriculado;
- nome do proprietário do veículo (pessoa física ou jurídica);
- número da placa e do Certificado de Registro do veículo,
- fotografia do condutor profissional.

NO ANVERSO:

- data da expedição do comprovante de matrícula;
- número do comprovante de matrícula;
- número da Carteira Nacional de Habilitação do condutor profissional;
- assinatura da autoridade expedidora;
- assinatura do condutor profissional.

Art. 6º: O Departamento de Trânsito fica obrigado a manter o registro de todos os comprovantes de matrícula dos condutores profissionais, fazendo constar nesse registro todas as ocorrências referentes ao condutor.

Art. 7º: O condutor do veículo que não portar o comprovante de matrícula fica sujeito à multa do Grupo 4, devendo o veículo ser retido até a apresentação do documento exigido nos termos do item XVII do art. 175 do Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo Único: Aos proprietários e condutores de veículos serão impostas concomitantemente as penalidades de que trata a legislação de trânsito, toda vez que ambos sejam responsáveis pela infração dos preceitos que lhes couber observar, respondendo cada um, de per si, pela falta em comum que lhes for atribuída.

Art. 8º: Poderá o DETRAN-Pa., enquanto não for implantada a matrícula dos condutores profissionais nos veículos de transporte de passageiros (tipos táxi e ônibus urbano) e transporte de carga em todo o Estado do Pará, exigir a quando do licenciamento e emplacamento anual dos veículos nessa categoria, o comprovante da contribuição sindical do motorista profissional.

Art. 9º: O Departamento de Trânsito fica obrigado, no prazo de cento e vinte (120) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, a dar cumprimento aos dispositivos previstos nos artigos anteriores.

Art. 10.: Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 02/78-CETTRAN-PA., de 07.03.78.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Trânsito, aos vinte e nove dias de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO,
Cel. Ex. - Presidente

MAURO AMÂNCIO DE SOUZA, Cel. Ex.

Vice-Presidente

Dr. ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA

Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº ETA-PA-01/78

De ordem do Magnífico Reitor, a Universidade Federal do Pará, com sede à Av. Gov. José Malcher nº 1192, representada por sua Comissão de Licitação de Obras, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que resolveu CANCELAR a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº ETA-PA-01/78, para EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NO CAMPUS DA UFPA., e de acordo com o item 7/10 do EDITAL Nº 13.

Belém, 03 de setembro de 1978

Engº. JOSÉ NICOLAU NETTO SABÃO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Magnífico Reitor da UFPA.

(Ext. Reg. nº 5845 - Dia: 09.09.78)

Dr. OTÁVIO SAMPAIO MELO

Membro

Dr. AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

Membro

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Membro

Sr. LUIZ REGINO DE MORAES LAVAREDA

Membro

Sr. JOSÉ DE SOUZA REIS

Relator

(Ext. Reg. nº 5869 - Dia: 09/09/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 06/78-DO

A Universidade Federal do Pará, através de sua Comissão de Licitação de Obras, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, que o recebimento das Documentações e Propostas da TOMADA DE PREÇO Nº 06/78-DO, para a construção do Prédio da CANTINA SETORIAL, no Campus, serão recebidas no dia 27.09.78, e não no dia 12.09.78, como previsto no Aviso do Edital nº 15. Ficam mantidas as demais condições do Edital.

Engº JOSÉ NICOLAU NETTO SABÃO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. Dr. ARACY BARRETO
Magnífico Reitor da UFPA.

(Ext. Reg. nº 5865 - Dia: 09.09.78)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 129/78, entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e MANOEL EUGÊNIO DA PAIXÃO, para ampliação da área de estocagem do Almoxarifado da Itororó.

Modalidade de Licitação: A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "i", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto - Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19.06.78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1054/78, no valor de Cr\$-....

150.000,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-...
44.500,00.

O prazo de vigência é de quarenta e cinco (45) dias corridos a contar de 31 de agosto de 1978.

Belém, 01 de setembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5863 - Dia 09.09.78)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 130/78, firmado entre

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES, para construção da calçada externa do Prédio da Usina Diesel da Cidade de Paragominas.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento da letra "i" do § 2º, do Art. 2º, do Decreto - Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo Único do Art. 56 da Lei Estadual nº 4.780 de 19.06.78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0290/78 de 21.03.78, no valor de Cr\$-150.000,00, sendo o contrato no valor de Cr\$-22.100,00.

O prazo de vigência é de dez (10) dias corridos a contar de 30 de agosto de 1978.

Belém, 30 de agosto de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. Nº 5864 - Dia 09.09.78)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta capital, os Editais de Concorrências Pública abaixo mencionados, referentes a execução de Obras Rodoviárias.

1. Nº 17/78

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

21 de setembro de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)

2. Nº 18/78

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

21 de setembro de 1978, às 11:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

Obs.: As cauções referendadas no presente serão depositadas na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para a realização das respectivas licitações, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade, que os processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuadas em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 04 de setembro de 1978

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE

Presidente CPCP

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5808 - Dias: 07 e 09.09.78)

Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.-PA

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta capital, o Edital de Tomada de Preços nº 37/78 referente a obras do estacionamento do Estádio Alacid Nunes.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

15 de setembro de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$-20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para a realização da licitação, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades. A caução em apreço poderá ser em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 05 de setembro de 1978.

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE

Presidente CPTP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5847 - Dia: 09, 12/09/78)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)

PROCESSO Nº 03358/78

CONVÊNIO Nº 137/78-SUDAM

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE PRODUTORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO", CONSTANTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO NORDESTE PARAENSE - PRONORPAR.

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, doravante denominada simplesmente SUDAM, neste ato representada pelo seu Superintendente Dr. HUGO DE ALMEIDA e o Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Estado de Agricultura, daqui por

diante designada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular Dr. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, resolveram firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETIVO

O presente convênio tem por objetivo a execução do Projeto "Montagem e Funcionamento de uma Unidade Produtora de Nitrogênio Líquido", o que será feito de acordo com as especificações contidas no anexo Plano de Aplicação, bem como na Ficha Técnica correspondente.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: O Projeto de que trata o "caput" desta cláusula visa a montagem e funcionamento de uma unidade produtora de nitrogênio líquido no Município de Castanhal-PA, com vistas à conservação de sêmen, de modo a permitir melhor atendimento aos pecuaristas da área, que serão beneficiados com a introdução da prática de inseminação artificial em suas fazendas.

SUBCLAUSULA SEGUNDA: Os trabalhos descritos nesta cláusula desenvolver-se-ão em área selecionada de conformidade com a E.M. n.º 003 de 8 de janeiro de 1976, dos Ministros do Interior e Chefe da Secretaria de Planejamento, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 12 de janeiro de 1976.

SUBCLAUSULA TERCEIRA: A SECRETARIA será a executora dos trabalhos objetivos neste convênio, contando inclusive com recursos a serem liberados pela SUDAM, provenientes do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense, doravante denominado simplesmente PRONORPAR.

CLAUSULA SEGUNDA: - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

I - DA SUDAM;

a) liberar à SECRETARIA a importância de Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta de recursos do PRONORPAR, oriundos do PROTERRA (E.M. n.º 087 de 11.04.78), na forma do cronograma de desembolso previsto na respectiva Ficha Técnica, constante do Processo SUDAM n.º 03358/78;

b) analisar o Projeto Técnico apresentado pela SECRETARIA, emitindo parecer quanto à sua adequação aos objetivos do PRONORPAR;

c) fiscalizar e emitir pareceres sobre o andamento dos trabalhos em execução;

d) analisar os relatórios trimestrais de acompanhamento elaborados pela SECRETARIA;

e) cancelar ou modificar o Projeto Técnico, sempre que julgar conveniente.

II - DA SECRETARIA:

a) concorrer com recursos da ordem de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), de conformidade com o que consta do anexo Plano de Aplicação, bem assim da Ficha Técnica que se encontra inclusa ao Processo SUDAM n.º 03358/78;

b) apresentar à SUDAM o Projeto Técnico definitivo dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data de aprovação deste convênio pelo Conselho Deliberativo da SUDAM;

c) apresentar trimestralmente à SUDAM relatórios físico-financeiros alusivos à execução dos trabalhos.

d) fornecer os elementos necessários para que a SUDAM possa acompanhar o andamento dos trabalhos em todas as etapas;

e) acatar todas as determinações e orientações emanadas da SUDAM, com vistas ao acompanhamento físico-financeiro dos trabalhos em execução;

f) manter placa no local dos trabalhos, à vista do público, conforme modelo a ser fornecido pela SUDAM, com dizeres alusivos à colaboração financeira recebida do PRONORPAR, destacando inclusive que o Projeto é coordenado, acompanhado e fiscalizado pela SUDAM;

g) mencionar a sigla SUDAM/PRONORPAR em publicações técnicas, editais, licitações e quaisquer outros atos ou notícias divulgados na imprensa, que tenham relação com o presente convênio.

CLAUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos quantificados na alínea "A" do item I da cláusula segunda e alínea "A" do item II da mesma cláusula, será feita na forma do cronograma de desembolso mencionado na Ficha Técnica respectiva, anexa ao Processo SUDAM n.º 03358/78, Ficha essa que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

SUBCLAUSULA UNICA: A aplicação dos recursos convencionados somente deverá ocorrer dentro dos objetivos constantes do Projeto Técnico, Plano de Aplicação e Ficha Técnica correspondentes.

CLAUSULA QUARTA: DO DEPOSITO DOS RECURSOS

Os recursos que por força deste convênio vier a SECRETARIA a receber através da SUDAM, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em agência do Banco da Amazônia S/A - BASA, em conta especial a ser movimentada pela SECRETARIA, obrigando-se esta a enviar à SUDAM extrato dessa conta e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas e nome do sacado, os números, valores e as datas das emissões dos cheques com que forem pagas as obrigações.

CLAUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SECRETARIA prestará contas à SUDAM dos recursos quantificados na alínea "A" do item I da cláusula segunda, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste convênio.

SUBCLAUSULA UNICA: A SUDAM somente dará como aceita a prestação de contas desses recursos, após emissão do Laudo Técnico favorável, por parte da equipe encarregada de acompanhar os correspondentes trabalhos.

CLAUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO DO PESSOAL

O pessoal que a SECRETARIA, a qualquer título utilizar na execução do Projeto objetivado neste convênio, ser-lhe-á diretamente vinculado e subordinado, não tendo com a SUDAM relação empregatícia de qualquer natureza.

CLAUSULA SETIMA: DOS BENS MOVEIS

Os bens móveis adquiridos pela SECRETARIA com os recursos especificados na alínea "A" do item I da cláusula segunda, serão de propriedade da SUDAM e permanecerão na posse da SECRETARIA até o final da vigência do acordo, quando serão devolvidos à SUDAM.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: A SECRETARIA fornecerá à SUDAM relação detalhada desses bens, juntamente com a prestação de contas dos recursos reportados no "caput" desta cláusula.

SUBCLAUSULA SEGUNDA: No caso de haver anuência expressa do Superintendente da SUDAM à solicitação, por escrito, da SECRETARIA pleiteando que os bens continuem na posse da mesma, poderá a correspondente permanência alongar-se até o final de suas vidas úteis, após o que a SECRETARIA os alienará, na forma da Lei, devendo o produto da venda ser recolhido aos cofres da SUDAM.

CLAUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO:

Este convênio poderá ser alterado, através de termos aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

SUBCLAUSULA UNICA: No caso de rescisão, ficará a SECRETARIA obrigada a comprovar até 60 (sessenta) dias, a contar da data da rescisão, a devida aplicação de todos os recursos que houver recebido através da SUDAM por força deste convênio.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo da SUDAM, devendo vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da aludida aprovação.

CLAUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir as dúvidas porventura suscitadas na execução deste convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Belém, 08 de agosto de 1978

HUGO DE ALMEIDA

Superintendente da SUDAM

ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura do Pará
TESTEMUNHAS:

JANETE FARIAS CASSEB

ANGELA DA SILVA NAZARE

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESEN-

VOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PARA APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE CrS-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), SENJO CrS-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E CrS-2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO NORDESTE PARAENSE - PRONORPAR, EXERCÍCIO DE 1978, DESTINADO AO PROJETO MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE PRODUTORA DE NITROGÊNIO LIQUIDO, DE ACORDO COM A FICHA TÉCNICA CONSTANTE DO PROCESSO Nº 03358 78.

PLANO DE APLICAÇÃO

— Aquisição de Equipamentos e Instalações	CrS-2.500.000,00
— Obras Públicas	CrS 401.500,00
— Aquisição de Materiais de Consumo	CrS 98.500,00
TOTAL	CrS-3.000.000,00

(Ext. Reg. nº 5851 - Dia: 09.09.78)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
**Coordenação Nacional
do Ensino Agropecuário
COAGRI**

COLÉGIO AGRÍCOLA "MANOEL BARATA"

CASTANHAL — PARÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/78

De ordem do Sr. Diretor do Colégio Agrícola "Manoel Barata", tornamos público que às 10 horas do dia 31 de agosto de 1978, serão abertas pela Comissão de Licitação deste Órgão, propostas para venda de veículos inseríveis para este Colégio, conforme Processo nº 251594 de 21.10.1977. A presente Licitação regida pelas normas a seguir mencionadas:

1) Da Subordinação

A presente Licitação subordina-se em tudo que lhe for aplicável às Normas do Decreto Lei nº 200, de 25.02.67, Art. 143, Regulamento de Contabilidade Pública, Instrução Normativa nº 73 de 05 de outubro de 1977 do DASP, e Instruções Normativas nºs. 66, 68 e 72, de 24 de março, 11 de abril e 10 de agosto de 1977, respectivamente, expedidos pelo Órgão Central do SISG e pelas disposições do presente Edital.

2) Da Habilitação

Desta Licitação poderá participar qualquer pessoa física ou jurídica, portadora de Carteira de Identidade, CPF - (Pessoa Física) e

CGC — (Pessoa Jurídica) Título de Eleitor — (Fotocópia).

3) Do Objeto - e Especificação

O objeto da presente Licitação é a alienação de veículos insensíveis, às atividades do Colégio Agrícola "Manoel Barata", com sede na Rodovia BR - 316, Km 63 em Castanhal, conforme discriminações que se segue:

LOTE — 01 - Chevrolet C 14, ano de fabricação 1969, Tipo Pic-Up, Motor nº Ch - BR - 09085 - P, Chassi nº 7321115, cor amarela. (no estado)

LOTE — 02 - Caminhão Ford - F - 600 - Rokete, Motor nº F 642283 - BK 18333, Chassi nº 2283, Ano 1958, cor amarela. (no estado)

LOTE - 03 - Caminhão Super Ford - F - 600, Motor nº 154863 - 72, Chassi nº 8532 - ano de 1963, cor azul. (no estado).

LOTE - 04 - Micro Ônibus - Mercedes Benz, Motor nº 318 - 9150 308 - 312, Chassi nº 31891, Ano 1958, cor azul (no estado)

LOTE - 05 - Micro Ônibus - Chevrolet Americano, Motor nº 3836848GM- 10, Chassi nº 6223 - 11, Ano 1960 (no estado)

LOTE - 06 - Jeep, marca Wills Owerland, 4 portas, Motor nº 6225 - 110, Chassi nº 2223, cor preta (no estado).

4) Preço da Avaliação dos Lotes: Cr\$-12.500,00

5) Encontram-se à disposição dos Interessados na sede do Colégio Agrícola "Manoel Barata", à margem da Rodovia BR 316, Km 63 em Castanhal, os veículos acima.

6) Da Proposta

A proposta é constituída da oferta de Preços.

a) As ofertas de preço deverão se referir a cada lote, referente as especificações acima e devem ser confeccionadas em 3 (três) vias devidamente assinadas pelos licitantes e apresentadas em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres: Nome do Licitante e "Oferta de Preços".

b) Os preços oferecidos deverão constar das propostas escritas obrigatoriamente por extenso e em algarismo, entendendo-se que em caso de divergência entre os valores expressos por essa modalidade, será anulada a proposta, além dos seguintes dizeres:

DECLARO (amos) QUE TENHO (emos) PLENO E SATISFEITO CONHECIMENTO DOS ÍTENS CONCERNENTES A PRESENTE LICITAÇÃO, E QUE ME (nos) SUBORDINO (amos) A TUDO QUANTO CONSTAR DO REGULAMENTO GERAL DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO DECRETO LEI 200 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967, E DO PRESENTE EDITAL, CUJOS DISPOSITIVOS RECONHEÇO (emos) TEREM CARÁTER CONTRATUAL.

7) Será eliminado sumariamente, o licitante que apresentar cotação inferior a importância fixada para cada lote.

8) É obrigatoriamente a prestação de garantia, por parte dos licitantes, mediante caução em dinheiro ou obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) ou fiança Bancária, a qual:

a) Não será superior a 15% para o lote do material

b) Poderá ser prestada até o último dia útil anterior à data marcada para a realização da concorrência.

c) Será liberada, independentemente do requerimento ou de qualquer outra formalidade após o recolhimento pelo vencedor (es) do valor dos lotes adjudicados.

9) O vencedor (es) da concorrência será (ão) alojado (s) da licitação e perderá:

a) A CAUÇÃO DEPOSITADA, se não recolher a importância devida pela aquisição do material dentro de 3 (três) dias úteis contados do recebimento dos documentos hábeis da receita.

b) A CAUÇÃO É A IMPORTÂNCIA RECOLHIDA, quando não retirar o material adquirido no prazo máximo estipulado no presente Edital.

10) Após a liquidação total o concorrente vencedor, terá o prazo de 72 horas para retirar o (S) veículo (s) adquirido (s).

11) Alijado o (s) vencedores da concorrência por uma das razões esclarecidas no subitem 09 e 10, serão convocados sucessivamente os demais licitantes, por ordem de classificação, os quais ficarão sujeitos as mesmas exigências impostas aquele (s).

VISTO:

Prof. JOÃO PAULINO TORRES

Diretor

TURARY BASTOS BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 5856 - Dia 09.09.78)

Edital Demarcatório

OSCAR DA SILVA MACIEL, brasileiro, casado, com Escritório localizado à Av. Jarbas Passarinho nº 965, na cidade de Conceição do Araguaia Pa., CPF 030108562/53, Agrimensor, usando das prerrogativas e em cumprimento as exigências das Leis que regem a Matéria Agrária e Fundiária no Estado do Pará, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa que, nomeado através da Ordem de Serviço ITERPA — GFC nº 025/78, publicada no Diário Oficial de 28.08.78, executará os trabalhos Topográficos Demarcatórios de um lote de terras rurais, cujas características seguem abaixo descritas:

1 - Beneficiário do Título - Alice Gonçalves da Silva.

2 - Natureza da Titulação - Título Provisório nº 000227

3 - Município e Comarca - Conceição do Araguaia, respectivamente.

4 - Dimensões e Confrontações:

A) BANDA SETENTRIONAL: Por uma reta de aproximadamente 4.600 m., limitando com terras de ODON NAVES

B) BANDA MERIDIONAL: Por uma reta de aproximadamente 5.200m., limitando com terras de QUEM DE DIREITO.

C) BANDA ORIENTAL: Por uma reta de aproximadamente 1.400 m., limitando com a Rodovia PA—150.

D) BANDA OCIDENTAL: Por uma reta de aproximadamente 5.350m., limitando com terras de SÍLVIA SANTOS SILVA DE MORAIS.

E) ÁREA TITULADA: 800 Ha (oitocentos) hectares, aproximadamente.

Desta forma, fica pelo presente Edital marcada a data de dez (10) de outubro 1978, às 10:00 hs., Horário de Brasília, para início da AUDIÊNCIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS DEMARCATÓRIOS a ser realizado no local denominado SEDE DA FAZENDA A DEMARCAR, ocasião em que os interessados, de qualquer forma ligados, poderão comparecer ou se fazerem representar munidos de documentação hábil, que lhes permita se manifestar na defesa de seus legítimos interesses.

Estando tudo de acordo com as exigências legais, vai o presente Edital dado e passado aos 08 de setembro de 1978, para que possa produzir seus efeitos posteriores de direito.

OSCAR DA SILVA MACIEL
Agrimensor Cart. Prof. 91 TAD
CPF 030.108.562-53
(T. nº 03347 - Reg. nº 5858 - Dia 09.09.78)

Edital Demarcatório

OSCAR DA SILVA MACIEL, brasileiro, casado, com Escritório localizado à Av. Jarbas Passarinho nº 965, na cidade de Conceição do Araguaia - Pa., CPF 030108562/53, Agrimensor, usando das prerrogativas e em cumprimento as exigências das Leis que regem a Matéria Agrária e Fundiária no Estado do Pará, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa que, nomeado através de Ordem de Serviço - ITERPA GFC Nº 025/78, publicada no Diário Oficial de 28.08.78, executará os trabalhos Topográficos Demarcatórios de um lote de terras rurais cujas características seguem abaixo descritas:

1 - Beneficiário do Título: SÍLVIA SANTOS SILVA DE MORAIS.

2 - Natureza da Titulação: Título Provisório nº 000212.

3 - Município e Comarca: Conceição do Araguaia, respectivamente.

4 - Dimensões e Confrontações:

A) BANDA SETENTRIONAL: Por uma reta de aproximadamente 4.700m., limitando com terras de: ANTÔNIO RODRIGUES ALVES e OUTROS.

B) BANDA MERIDIONAL: Por uma reta de aproximadamente, 5.000m, limitando com terras de QUEM DE DIREITO.

C) BANDA ORIENTAL: Por uma reta de aproximadamente 3.150m, limitando com terras de ALICE GONÇALVES e ODON NAVES.

D) BANDA OCIDENTAL: Por uma reta de aproximadamente 4.000m., limitando com terras de ROMUALDO ALVES COELHO.

E) ÁREA TITULADA: 1.588 Ha (mil quinhentos e oitenta e oito) hectares, aproximadamente.

Desta forma, fica pelo presente EDITAL, marcada a data de dez (10) de outubro de 1978, às 10:00 hs., Horário de Brasília, para o início da AUDIÊNCIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS DEMARCATÓRIOS, a ser realizado no local denominado SEDE DA FAZENDA A DEMARCAR, ocasião em que os interessados, de qualquer forma ligados, poderão comparecer ou se fazerem representar munidos de documentação hábil, que lhes permita se manifestar na defesa de seus legítimos interesses.

Estando tudo de acordo com as exigências legais, vai o presente Edital dado e passado aos 08 de setembro de 1978.

E, para que possa produzir os seus efeitos posteriores de direito.

OSCAR DA SILVA MACIEL
Agrimensor - CP 91 TAD
CPF. 030.108.562 -53
(T. nº 03347 - Reg. nº 5859 - Dia 09.09.78)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
PROCESSO Nº 00634/75

INTERESSADO: ELIAS ULIANA
ASSUNTO: REVISÃO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO
Nº 095

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76 - ITERPA, reunida em 01 de setembro de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 32, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 18.01.1963, a favor de OREDES RODRIGUES CARRIJO, referente a uma área de 4.356ha, no Município de São Domingos do Capim.

O documento em questão foi submetido a apreciação desta Comissão, através do processo nº 00634/75, em que figura como interessado ELIAS ULIANA.

Do exame dos documentos e informações que instruem o citado processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verificou-se o seguinte:

1. Às fls. 84 a Divisão de Patrimônio Fundiário informa que o título em exame já se encontra devidamente cadastrado sob o nº 900.

2. Verificado o processo originário, certificamo-nos da sua perfeita tramitação e em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação oficial.

3. Examinado o talonário, constatou-se o perfeito preenchimento do "canhoto" correspondente, com base nas características dos demais assentamentos.

4. Após exame procedido no original do título que se encontra anexado às fls. 50, constatamos que o mesmo apresenta regularidade quanto a forma e preenchimento, atestando em seu verso, o efetivo recolhimento da importância correspondente a venda das terras, pela antiga Recebedoria de Rendas do Estado.

Quanto as rasuras apresentadas no Título ora examinado, por se tratarem de inutilização de carimbos, substituídos por outro de igual teor e devidamente ressalvados no verso do documento, deixamos de considerá-las por não invalidarem a substância do mesmo.

Pelo exposto, conclui esta Comissão pela VALIDADE do Título Definitivo nº 32, expedido pelo Governo do Estado, a favor de OREDES RODRIGUES CARRIJO.

JAIRO DE MOURA PEREIRA

Presidente da C. P. S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Membro Secretário da C.P.S.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO

Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº 00634/75

INT: ELIAS ULIANA

ASS: REVISÃO DE TÍTULOS

MUN: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às fls. 87/88, através do Relatório de Análise nº 095, que aprovo;

RECONHEÇO a LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 32, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de OREDES RODRIGUES CARRIJO, em data de 18 de janeiro de 1963, referente a uma área de 4.356 ha., localizada no Município de São Domingos do Capim.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para obedecidas as formalidades legais, expedir documento comprobatório da legitimidade do título.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de setembro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO Nº: 00634/75

INTERESSADO: ELIAS ULIANA

ASSUNTO: REVISÃO DE TÍTULOS

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO
Nº 096

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 01 de setembro de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 17, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 21.09.78, a favor de URIAS RODRIGUES CARRIJO, referente a uma área de 4.356 ha, no município de São Domingos do Capim.

O documento em questão foi submetido a apreciação desta Comissão, através do processo nº 00634/75, em que figura como interessado ELIAS ULIANA.

Do exame dos documentos e informações que instruem o citado processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verificou-se o seguinte:

1. Às fls. 84 a Divisão de Patrimônio Fundiário informa que o título em exame já se encontra devidamente cadastrado sob o nº 897.

2. Verificado o processo originário, certificamo-nos da sua perfeita tramitação e em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação oficial.

3. Examinado o talonário, constatou-se o perfeito preenchimento do "canhoto" correspondente, com base nas características dos demais assentamentos.

4. Após exame procedido no original do Título que se encontra anexado às fls. 51, constatamos que o mesmo apresenta regularidade quanto a forma e preenchimento, atestando em seu verso, o efetivo recolhimento da importância correspondente a venda das terras, pela antiga Recebedoria de Rendas do Estado.

Quanto as rasuras apresentadas no Título ora examinado, por se tratarem de inutilização de carimbos, substituídos por outros de igual teor e devidamente ressalvados no verso do documento, deixamos de considerá-las por não invalidarem a substância do mesmo.

Pelo exposto, conclui esta Comissão pela VALIDADE do Título Definitivo nº 17, expedido pelo Governo do Estado, a favor de URIAS RODRIGUES CARRIJO.

JAIRO DE MOURA PEREIRA

Presidente da C.P.S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Membro Secretário da C. P. S.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO

Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº: 00634/75

INT.: ELIAS ULIANA

ASS.: REVISÃO DE TÍTULOS

MUN.: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às fls. 89/90, através do Relatório de Análise nº 096, que aprovo;

RECONHEÇO a LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 17, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de URIAS RODRIGUES CARRIJO, em data de 21 de setembro de 1962, referente a uma área de 4.356 ha., localizada no Município de São Domingos do Capim.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para obedecidas as formalidades legais, expedir documento comprobatório da legitimidade do título.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de setembro de 1978.
IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO Nº 00634/75
INTERESSADO: ELIAS ULIANA
ASSUNTO: REVISÃO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO
Nº 097

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 01 de setembro de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 21, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 21.09.62, a favor de ALEXANDRE BENTO DE FIGUEIREDO, referente a uma área de 4.356 ha, no município de São Domingos do Capim.

O documento em questão foi submetido a apreciação desta Comissão, através do processo nº 00634/75, em que figura como interessado ELIAS ULIANA.

Do exame dos documentos e informações que instruem o citado processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verificou-se o seguinte:

1. Às fls. 84, a Divisão de Patrimônio Fundiário informa que o título em exame já se encontra devidamente cadastrado sob o nº 899.

2. Verificado o processo originário, certificamo-nos da sua perfeita tramitação e em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação oficial.

3. Examinado o talonário, constatou-se o perfeito preenchimento do "canhoto" correspondente, com base nas características dos demais assentamentos.

4. Após exame procedido no original do Título que se encontra anexado às fls. 52, constatamos que o mesmo apresenta regularidade quanto a forma e preenchimento, atestando em seu verso, o efetivo recolhimento da importância correspondente a venda das terras, pela antiga Recebedoria de Rendas do Estado.

Quanto as rasuras apresentadas no Título ora examinado, por se tratarem de inutilização de carimbos, substituídos por outros de igual teor e devidamente ressalvadas no verso do documento, deixamos de considerá-las por não invalidarem a substância do mesmo.

Pelo exposto, conclui esta Comissão pela VALIDADE do Título Definitivo nº 21, expedido pelo Governo do Estado, a favor de ALEXANDRE BENTO DE FIGUEIREDO.

JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da C.P.S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Membro Secretário da C.P.S.
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº 00634/75
INT: ELIAS ULIANA
ASS: REVISÃO DE TÍTULOS
MUN: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às fls. 91/92, através do Relatório de Análise nº 097, que aprovo;

RECONHEÇO a LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 21, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de ALEXANDRE BENTO DE FIGUEIREDO, em data de 21 de setembro de 1962, referente a uma área de 4.356 ha., localizada no Município de São Domingos do Capim.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para obedecidas as formalidades legais, expedir documento comprobatório da legitimidade do título.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de setembro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO Nº 00634/75
INTERESSADO: ELIAS ULIANA
ASSUNTO: REVISÃO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO
Nº 098

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 01 de setembro de 1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título Definitivo nº 19, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 21.09.1962, a favor de JOSÉ A. TOBIAS, referente a uma área de 4.356 ha, no município de São Domingos do Capim.

O documento em questão foi submetido a apreciação desta Comissão, através do processo nº 00634/75, em que figura como interessado ELIAS ULIANA.

Do exame dos documentos e informações que instruem o citado processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verificou-se o seguinte:

1. Às fls. 84, a Divisão de Patrimônio Fundiário, informa que o título em exame já se encontra devidamente cadastrado sob o nº 898.

2. Verificado o processo originário, certificamo-nos da sua perfeita tramitação e em conformidade com os padrões utilizados na época, inclusive com publicações dos atos administrativos no Órgão de divulgação oficial.

3. Examinado o talonário, constatou-se o perfeito preenchimento do "canhoto" correspondente, com base nas características dos demais assentamentos.

4. Após exame procedido no original do título que se encontra anexado às fls. 49, constatamos que o mesmo apresenta regularidade quanto a forma e preenchimento, atestando em seu verso, o efetivo recolhimento da importância correspondente a venda das terras, pela antiga Recebedoria de Rendas do Estado.

Quanto as rasuras apresentadas no Título ora examinado, por se tratarem de inutilização de carimbos, substituídos por outros de igual teor e devidamente ressalvadas no verso do documento, deixamos de considerá-las por não invalidarem a substância do mesmo.

Pelo exposto, conclui esta Comissão pela VALIDADE do Título Definitivo nº 19, expedido pelo Governo do Estado, a favor de JOSÉ A. TOBIAS.

JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da C.P.S.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Membro Secretário da C.P.S.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº: 00634/75
INT: ELIAS ULIANA
ASS: REVISÃO DE TÍTULOS
MUN: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às fls. 93/94, através do Relatório de Análise nº 098, que aprovo;

RECONHEÇO a LEGITIMIDADE do Título Definitivo nº 19, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de JOSÉ A. TOBIAS, em data de 21 de setembro de 1962, referente a uma área de 4.356 ha., localizada no município de São Domingos do Capim.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para obedecidas as formalidades legais, expedir documento comprobatório da legitimidade do título.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de setembro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5857 - Dia 09.09.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10807 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978

Designa o Chanceler e um membro do Conselho da Ordem do Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, nos termos do que dispõe o artigo 5º, do Regulamento da Ordem do Mérito Grão Pará, com a redação dada pelo Decreto nº 10.422, de 21.12.77, a administração da Ordem cabe ao Governador do Estado, seu Grão-Mestre, auxiliado por um Conselho constituído pelo Vice-Governador do Estado, seu Chanceler, e pelos Secretário de Estado do Interior e Justiça, Consultor Geral do Estado e Chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado;

Considerando que com a assunção da Governadoria do Estado pelo Vice-Governador, em virtude da renúncia do Governador titular, permanece vago o cargo de Vice-Governador, e, conseqüentemente, a função de Chanceler da Ordem do Mérito Grão Pará;

Considerando que com a exoneração, a pedido, do Doutor Edgard Olintho Contente, do cargo de Consultor Geral do Estado, foi designado para responder pela Consultoria Geral o Secretário de Estado do Interior e Justiça, Dr. Alberto Seguin Dias, que, nessa qualidade, já é membro do Conselho da referida Ordem;

Considerando que há necessidade, para o funcionamento do Conselho da Ordem, de serem preenchidas as funções de Chanceler e Membro da Ordem, ora sem os respectivos titulares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Dr. Alberto Seguin Dias, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado do Interior e Justiça e como tal membro do Conselho da Ordem do Mérito Grão Pará, para exercer a função de Chanceler da Ordem até a assunção do novo Vice-Governador do Estado.

Art. 2º - Fica, igualmente, designado o Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação, para exercer a função de Membro do Conselho da Ordem do Mérito Grão Pará, até o preenchimento, em caráter definitivo, do cargo de Consultor Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2.583 - Dia: 09.09.78)

DECRETO Nº 10.808 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-8.487.700,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753 de 21 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-8.487.700,00 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Segurança Pública	2100	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública	2101	
Função: Defesa Nacional e Segurança Pública	06	
Programa: Segurança Pública	30	
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020	
Atividade: Coordenação dos Serviços de Segurança Pública	2.076	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		Cr\$ 1.140.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis		Cr\$ 560.000,00
Subprograma: Policiamento Civil	174	
Atividade: Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	2.077	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		Cr\$ 5.536.300,00
Subprograma: Serviços Especiais de Segurança	179	
Atividade: Manutenção do Instituto Médico Legal "Renato Chaves"	2.078	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		Cr\$ 1.251.400,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, estabelecido no item III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de programação a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente:		
Órgão: Encargos Gerais do Estado	24.00	
Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado	24.01	
Função: Administração e Planejamento	03	
Programa: Administração	07	
Subprograma: Administração Geral	021	
Atividade: Reserva de Contingência	2.087	
3260.00 - Reserva de Contingência		Cr\$ 8.487.700,00
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário.		

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretaria de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.603. 9.9.78)

DECRETO Nº 10.809 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978.

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 10.419, de 21 de dezembro de 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$... 1.808.700,00 (Hum milhão, oitocentos e oito mil e setecentos cruzeiros) a dotação orçamentária do subelemento 3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e vantagens fixas da Secretaria de Estado de Segurança Pública nas atividades a seguir discriminadas:

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.077	Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	1.073.700
2.078	Manutenção do Instituto Médico Legal Renato Chaves	735.000
T o t a l		1.808.700

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, o subelemento de despesa 3111.02 Pessoal Civil - Despesas Variáveis, fica reduzido das seguintes atividades.

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.077 -	Manutenção da Polícia Civil Operações Policiais	1.073.700
2.078 -	Manutenção do Instituto Médico Legal Renato Chaves	735.000
T o t a l		1.808.700

Art. 3º - Com as alterações acima o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. passará a ter a seguinte configuração:

Órgão: Secretaria de Estado de Segurança Pública	2100
U. Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública	2101

Função: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
Programa: Segurança Pública	30
Subprograma: Policiamento Civil	174
Atividade: Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	2.077
3111.01 - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas	Cr\$ 19.373.700,00
3111.02 - Pessoal Civil Despesas e variáveis	Cr\$ 4.358.300,00
Subprograma: Serviços Especiais de Segurança	179
Atividade: Manutenção do Instituto Médico Legal Renato Chaves	2.078
3111.01 - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas	Cr\$ 2.975.000,00

3111.02 - Pessoal Civil - Despesas variáveis Cr\$ 1.218.000,00
 Art. 4º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
 Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Educação
 Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 2.603. Dia: 9.9.78)

DECRETO Nº 10810 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978

Abre ao Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.530.819,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETES DO GOVERNADOR E

VICE-GOVERNADOR

FUNÇÃO: Administração e Planejamento

PROGRAMA: Administração

SUBPROGRAMA: Administração Geral

ATIVIDADE: Funcionamento dos Gabinetes do Governador e Vice-Governador e Residências Oficiais

3120 - Material de Consumo

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

3132 - Outros Serviços de Terceiros

3140 - Encargos Diversos

3150 - Despesas de Exercícios Anteriores

1100

1101

03

07

021

2016

Cr\$ 600.000,00

Cr\$ 120.000,00

Cr\$ 1.000.000,00

Cr\$ 690.891,00

Cr\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta do excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 28 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
 Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.603 - Dia: 09.09.78)

DECRETO Nº 10811 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978

Abre a Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da

Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,
 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2300
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2301
 FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
 PROGRAMA: Segurança Pública 30
 SUBPROGRAMA: Policiamento Militar 177
 ATIVIDADE: Coordenação e Manutenção das Organizações Militares 2.084
 Cr\$ 30.000,00

3276.00 - Diversas Transferências Correntes - Pessoas
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2300
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2301
 FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
 PROGRAMA: Segurança Pública 30
 SUBPROGRAMA: Policiamento Militar 177
 PROJETO: Aparelhamento das Unidades da Polícia Militar do Estado 1.041
 Cr\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
 Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 2.603 - Dia: 09.09.78)

DECRETO Nº 10812 DE 08 DE SETEMBRO DE 1978

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.851.603,23, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.851.603,23 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três cruzeiros e vinte e três centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ 2500
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ 2501
 FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
 PROGRAMA: Ciência e Tecnologia 10
 SUBPROGRAMA: Pesquisa Científica 054
 PROJETO: Programação a cargo dos Recursos do Imposto Único sobre Minerais 1.052
 Cr\$ 3.851.603,23

4374.04: Diversas - Outras Contribuições
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, estabelecido no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de programação a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ 2500
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ 2501

FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Ciência e Tecnologia	10
SUBPROGRAMA: Pesquisa Científica	054
PROJETO: Programação a cargo dos Recursos do Imposto Único sobre Minerais	1.052
3279.00: Diversas Transferências Correntes - Diversas	Cr\$ 3.851.603,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de setembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2.603 - Dia: 09.09.78)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do § 2º do artigo 36, do Código Eleitoral faço saber aos interessados que são as seguintes as pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais que terão a seu cargo a apuração do pleito de 15 de novembro vindouro:

1ª ZONA - BELÉM: -Jamil Moreno Sales, João Alves Montefusco, Pedro Daltro Cunha, Marina Azedias, Roma Keikp Kobayashi e Maria Inácia Salgado Frias.

2ª ZONA - Cachoeira do Arari. - Agrício Pantoja de Jesus, Raimundo Lelis Barbosa, Janer dos Santos, Maria das Dores Vasconcelos, Vicente Cesar Calandrini de Azevedo e Maria José Guedes.

3ª ZONA - SOURE: - Antonio Carlos de Jesus da Silva, Onerzino José Campos do Valle, Lúcia de Mattos Brandão, Maria Lúcia Peixoto do Nascimento, Maria de Belém, Silva Moraes e Antonia dos Santos Costa.

4ª ZONA - CASTANHAL: Maria de Nazaré de Araújo Vaz, Cláudio Sérgio de Amorim, Geraldo Lúcio Santos da Silva, Mário Leoci de Lima e Silva, Maria Alice Neves da Silva e Wilson Natalino Monteiro Davi.

5ª - ZONA - IGARAPÉ-ACÚ - Pedro Pereira da Silva, Maria Lúcia Jares Pereira de Oliveira, Walnice Rodrigues Miranda Scerni, Nelson Rubens Ruffe Borges, Jaime Nunes Leal e José Rodrigues da Silva.

6ª ZONA - Igarapé-Miri. - Mário Cláudio Tavares, Oscar Castelo Branco de Lima, João Benedito Amorim de Souza, Raimundo Mário Brito, Carlos Alberto Machado e Lúcio de Miranda Castro.

7ª ZONA - ABAETETUBA: - Therezinha Martins da Fonseca, Antonio Cavaleiro de Brito, Alzira Oliveira da Silva, Silvaney Dias Teixeira, Maria José Dias da Silva e Raimundo Ferreira Batista.

8ª ZONA - VIGIA: - Paulo Sergio Frota e Silva, Eleonora Tavares de Tavares, Oldemir do Nascimento Palha, João Wilkens Gouveia Furtado Belém, Haroldo de Oliveira Silva e João Capistrano Palheta.

9ª ZONA - CURUÇA: - Marneide Trindade Merabet, Suely Modesto Aleixo, Raimundo Célio Dias Macedo, Grijalva Paiva de Sousa, Antonio Vasconcelos

9ª ZONA - CURUÇA: - Marneide Trindade Merabet, Suely Modesto Aleixo, Raimundo Célio Dias Macedo, Grijalva Paiva de Sousa, Antonio Vasques dos Santos Souza e Altamira Dias Braga.

10ª - ZONA - MUANÁ: - Frederico Madson Marques de Melo, Natalino de Jesus do Vale Cunha, maria da Conceição Santamaría de Moraes, Luiz Delmiro Nobre Braga, Raimundo da Costa Loureiro e Raimunda Fátima Monteiro Poca.

11ª - ZONA - SÃO MIGUEL DO GUAMA: - Célia Maia, Maria da Providência Paiva Abdulmassih, Terezinha de Jesus Ataíde dos Santos, Newdson de Souza Siqueira, Raimundo Nonato de Lima e Neuza Pereira Vila nova.

12ª - ZONA - CAMETA: - Manoel da Silva Castelo Branco, Itamar Pieder, Francisco Dias Cunha, João Bosco Cohen, Newton de Oliveira Brito e Jansen Benvindo da Fonseca.

13ª ZONA - BRAGANÇA: - Brígida Gonçalves dos Santos, Janete Maria Madalena das Chagas Grijó, Otávio Sales de Sousa, José Ma-

ria Antunes Maia, Antonio Valdemir Nóbrega e Maria Dolores de Quadros Peinado.

14ª ZONA - VISEU: - Edgar Cacio Pereira, Antonio Pereira de Souza, Maria Paiva Ferreira, Clotilde Ramos Costa Azevedo, Francisco Soares e Maria Raimunda Maia.

15ª - ZONA - BREVES: - Raimundo Maurício Pinto, Maria de Nazaré Silva Barbosa, Maria de Fátima Silva Monteiro, Stela Iracema Soares de Carvalho, Miriam Pinho Pereira e Emmanouel Mescouto de Miranda.

16ª - ZONA - AFUÁ: - Florencio Nabor Atayde Leite, Oldemar Coelho Filho, Patricio Dias Neto, Carmen Rosa Leitão Coelho, Ana Maria Ferreira da Silva e Maria Alegria Canela de Melo.

17ª - ZONA - CHAVES: - Carlos Alberto Flexa de Oliveira, Raimundo Nonato da Conceição Adilson Francisco de Almeida, Raimundo Leandro Pamphylio, Raimunda de Carvalho Souza, Manoel Saraiva da Rocha.

18ª - ZONA - ALTAMIRA: - Lucimar Anchieta, Francisco Antonio Costa, Lauro Sérgio Branches Antunes, Dulcila de Almeida Nascimento, Odila Souza e Humberto Fernandes Catunda.

19ª - ZONA - MONTE-ALEGRE: - Severino José de Lima, José Carlos Joger Melém, Antonio Francisco Nogueira de Carvalho, Raimundo de Souza Albarado, Hermogenes Vieira de Moura e João Leão Canto.

20ª - ZONA - SANTARÉM: - Hailton Cabral Duarte, Benedito Fernandes da Silva, Atualpa Tavares Rebelo, José Olivar de Azevedo, Amado Homem de Siqueira Cavalcante e Risonilson Carneiro de Almeida.

21ª - ZONA - ALENQUER - Lélío Valter Pinheiro da Silva, Jonas jiro Ikigami, Maria Ceres de Sousa, Maria Irene do Vale Monteiro, Raimunda Zenita Coêlho Marques e Maria José Batista.

22ª - ZONA - ÓBIDOS: - Idamor da Mota, José Carvalho de Mattos, José Pedro Almeida Campos, Delio Marinho de Azevedo, Mário Corino Siqueira Guerreiro e Urbano Giordano Indice.

23ª - ZONA - MARABÁ. - Sebastião Alves de Almeida, João Anastácio de Queiroz, Ruy de Castro Mathias, Ailton Boguea Laguy, Antonio Maria Lobato e Gentil Cena Pimentel.

24ª - ZONA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: - José Maurer Noronha, Nelson de Souza Pacheco, Luiz Carlos Nery, Alexandre Rodrigues Magalhães, Auzelina Rosa, Terezinha Amorim Paracampos.

25ª - ZONA - CAPANEMA. - Brasília de Paula Rodrigues, Eliana Rita Daher Abufaiad, Raimundo Caetano de Souza Castro, Julio Ribeiro Neto, Antonio Carlos Elias e Sandoval de Jesus Mesquita.

26ª - ZONA - GURUPÁ: - José da Silva Fernandes, Maria do Céu Batista Bahia, Julietta Nascimento da Silva, Raimunda da Silva Jorge, Mariese Barradas Pessoa e Raimundo Pinto de Freitas.

27ª - ZONA - PONTA DE PEDRAS: - Edna Castelo Reis, André do Vale Ribeiro, Maria de Nazaré Pereira da Silva, Maria de Deus Ferreira dos Santos, Luiz Dias da Silva e Olegário Ribeiro Baia.

28ª - ZONA - BELÉM: - Benedito Alvarenga, Maria Lúcia Xavier Hanaque, Laurênio Miranda da Rocha, Maurílio Eugenio Moura, Alirio Gama Barbosa e Julio Tavares Feio Junior.

29ª - ZONA - BELÉM - Jamil Moreno Sales, José Bernardo de Souza Fernandes, João Antonio Maia Filho, José Amélio Coutinho, Felix Rodrigues de Araujo e Carlos Alberto Xavier Teixeira.

30ª - ZONA - BELÉM: - Carlos Samico de Oliveira, Antonio Carlos Moraes de Souza, Roma Keiko Kobayashi, João Miralha Pereira, Ignácia Nazaré Salgado Frias e Américo Duarte Monteiro.

31ª - ZONA - MARACANÃ: - Wilkens Salomão de Oliveira, Maria Vitória Torres do Carmo, Olinda Barbosa Varela, Manoel Prata de Miranda, Lourdes Dias Pinheiro e Neuza dos Santos.

32ª - ZONA - MARAPANIM: - Maria Leite Brito, Lucimar Martins de Andrade, Maurícia Lobo Negrão, Manoel Zenito da Costa Dias, Manoel Monteiro Negrão e Luiz Alberto Munhoz de Oliveira.

33ª - ZONA - NOVA TIMBOTEUA: - Elzemir Cecim Abraão, Jorge Elias Salum, Cosme Tavares de Souza, Waldir Ladislau da Silva e Epaminondas Carlotino Alves.

34ª - ZONA - ITAITUBA: - Ivan da Rocha Botto, Maria José Tavares Calluf, Vivaldo Lopes Gaspar, Bernardo Melo do Nascimento, Luciano Amorim do Amaral e Ezilda Maranhão.

35ª - ZONA - BAIÃO: - Manoel Correia dos Reis, Francisco Alves Neto, Jacinto Leite Magalhães, Domênicos Ribeiro da Ponte, Raimundo Benedito Paixão Naniás e José Marcos Beneyal.

36ª - ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ: - Benedito de Miranda Alcarenga, Maria Telma P. Souza, Maria Lina Soares, Elcy Holanda.

37ª - ZONA - MOJÚ: - Carmen Leão Sanches, Eduardo Fonseca Fernandes, Luiz da Conceição Santos, Carmen Cerdeira do Amaral, Yvone Lopes da Silva e Raimundo Lopes da Silva.

38ª - ZONA - ORIXIMINÁ: - Odvanil José Pentes, Franco Pereira de Almeida Filho, Eduardo Moraes da Silva, Maria Leo Guerreiro, Maria Amélia Ribeiro Mota e Suely Lopes.

39ª - ZONA - TOMÉ-AÇÚ - Alberto Issamu Manei, Raymundo Floretino Porto, Germano Setsuo Hidraka, Maria das Graças Furtado Costa, Rosivaldo Bentes Corrêa e Jorge Raimundo de Aquino.

40ª ZONA - Maria Beliza Barra de Almeida, Balthazar Valente Tavares, Francisco Carvalho Afonso, Benedita de Jesus Aragão Cunha, Maria do Socorro Pinto Lemos e Maria das Graças Rodrigues Lopes.

41ª - ZONA - OURÉM: - Isolina Sales de Lima, Regina Maria Matos Tavares, José Raul de Sousa Santos, Tomaz Mariano Fernandes Martins, Terezinha de Jesus de Sousa Freitas e Maria de Nazaré Corrêa Matos.

42ª - ZONA - PARAGOMINAS: - José Maurer Noronha, Nelson de Souza Pacheco, Luiz Carlos Nery, Alexandre Rodrigues Magalhães, Auzelina Rosa, Terezinha Amorim Paracampos.

1ª e 2ª - ZONAS - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ: - Aluizio Fausto de Araujo, José H. Brito, José Assis Monteiro, José Eliton Figueiredo, Carmen Fatima Gutierrez e Jacinto Loureiro Vasconcelos Filho.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. - Reg. nº 25609.

EDITAL

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, e à vista do disposto no artigo 46, da Resolução nº 10.424, de 31 de maio de 1978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Movimento Democrático Brasileiro - Seção do Pará foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos a Senador da República e Suplente de Senador no pleito de 15 de novembro próximo, pelo Estado do Pará:

PARA SENADOR DA REPÚBLICA

1 - PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 222560-SEGUP-PA e C.P.F. 000352202-44, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher nº 1764, nesta cidade.

PARA SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

1 - JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da C.I. 236157 - P.F:DF. e C.P.F. 000204191-04, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1574, nesta cidade.

PARA SENADOR DA REPÚBLICA

1 - JÚLIO COSTA DE VIVEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. 16 expedida pela Câmara dos Deputados e C.P.F. 001190752-53, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão nº 170, nesta cidade.

SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

1 - MÁRIO NAZARENO MACHADO SAMPAIO, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. 1004730-SEGUP-PA e C.P.F. 000155122-15, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher nº 125, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor-Geral

VISTO

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

EDITAL

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente e à vista do disposto no artigo 46, da Resolução nº 10.424, de 31 de Maio de 1978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Movimento Democrático Brasileiro - Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro, pelo Estado do Pará:

1 - CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE ou Carlos Alberto Vinagre, Carlos Vinagre, Alberto Vinagre, Vinagre, Aragão, Carlos Alberto, Aragão Vinagre, Carlos ou nº 203, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 731-OAB-PA e C.P.F. 002614242-20, residente e domiciliado à Trav. Humaitá, 2322, nesta cidade.

2 - IRANILDO BATISTA DE PAIVA ou Iranildo B. de Paiva, Iranildo Paiva, Iranildo, Paiva ou nº 207, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 969-OAB-PA e C.P.F. 007683162-00, residente e domiciliado à rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 221, nesta cidade.

3 - JADER FONTENELLE BARBALHO ou Jader Fontenelle, Fontenelle, Jader Barbalho, Barbalho, Jader ou nº 202, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 579.017-SEGUP-PA e C.P.F. 000180312-34, residente e domiciliado à Trav. do Chaco nº 1908, Vila Marlene, casa 12, nesta cidade.

4 - JOÃO DE PAIVA MENEZES ou João Paiva Menezes, Paiva Menezes, João Menezes, Menezes, Paiva, João ou nº 201, brasileiro, viúvo, advogado, portador da C.I. 14 expedida pela Câmara dos Deputados e C.P.F. 000171912-20, residente e domiciliado à rua Tavares Bastos nº 313, nesta cidade.

5 - JOAQUIM SERRÃO DE CASTRO FILHO ou Serrão de Castro, Serrão Filho, Serrão de Castro Filho, Serrão ou nº 209, brasileiro, casado, advogado provisionado, portador da C.I. 143134-SEGUP-PA e C.P.F. 004063842-15, residente e domiciliado à Trav. da Estrela nº 3239, nesta cidade.

6 - JOSÉ FERNANDES CHAVES ou José Chaves, Fernandes Chaves, Fernandes, Chaves, José ou nº 204, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. J-175-OAB-PA e CPF. ... 002196732-68, residente e domiciliado à Rua João Balbi, 618, nesta cidade.

7 - LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS ou Lúcia Daltro, Lúcia Viveiros, de Viveiros, Daltro de Viveiros, Daltro, Viveiros, Lúcia ou nº 206, brasileira, casada, engenheira civil e arquiteta, portadora da C.I. 543383-SEGUP-PA e C.P.F. ... 001190752-53, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu de Gusmão, 170, nesta cidade.

8 - NÉLIO DACIER LOBATO ou Nélio Lobato, Dacier, Lobato, Nélio ou nº 205, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. 2976-Min. Guerra e C.P.F. 000249682-49, residente e domiciliado à Vila Leopoldina, 151, nesta cidade.

9 - RONAN MANUEL LIBERAL LIRA ou Ronan Liberal, Liberal, Ronan Lira, Lira, Ronan ou nº 208, brasileiro, desquitado, advogado, portador da C.I. 750070-SEGUP-PA e C.P.F. 006503152-00, residente e domiciliado à Rua Conceição, nº 1564, aptº 301, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

VISTO

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

EDITAL

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, e à vista do disposto no artigo 46, da Resolução nº 10.424, de 31 de maio de 1978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Diretório Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Seção do Pará foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo:

01 - ADEMIR GALVÃO ANDRADE ou Ademir Andrade, Andrade, Ademir ou nº 1104, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da C.I. 1160815-SEGUP-PA e CPF ... 049051805-20, residente e domiciliado à Trav. 14 de Março, 1162, nesta cidade.

02 - AFONSO MELO MAGNO E SILVA ou Afonso Magno e Silva, Afonso Melo e Silva, Afonso Magno, Afonso Melo, Magno e Silva, Melo Magno, Magno, Melo, Silva, Afonso ou nº 1106, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da C.I. 434145-2ª Via-SEGUP-PA e CPF 019658082-04, residente e domiciliado à Av. Senador Lemos, 879, nesta Capital.

03 - AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA ou Agostinho Linhares, Linhares de Souza, Linhares Souza, Souza, Agostinho ou nº 1109, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. 553386-SEGUP-PA e CPF 000117542-49, residente e domiciliado à Av. Dalva, 958, nesta Capital.

04 - ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA ou Alderico Miranda, Alderico Queiroz ou Miranda, Alderico ou nº 1150, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. ... 858318-SEGUP-PA e CPF. 010879242-00, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, s/n, na cidade de Santa Izabel do Pará.

05 - ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES ou Altino Bentes, Altino Guimarães, Guimarães, Altino, Bentes ou nº 1124, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I. ... 775374-SEGUP-PA e CPF 005050722-20, residente e domiciliado no município de Oriximiná.

06 - ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS ou Álvaro Freitas, Freitas, Álvaro ou nº 1101, brasileiro, casado, deputado estadual, portador da C.I. 801301-SEGUP-PA e CPF ... 002709112-00, residente e domiciliado à Av. 25 de Setembro, nº 576, nesta Capital.

07 - ANGELICA OLIVEIRA BARBOSA ou Angélica Oliveira, Angélica Barbosa, Barbosa, Angélica ou nº 1142, brasileira, casada, doméstica, portadora da C.I. 1148811-SEGUP-PA e CPF 028458142-91, residente e domiciliada à Av. Augusto Montenegro, Panorama XXI, quadra 6, casa nº 7, nesta Capital.

08 - ANTÔNIO HAMILTON BENTES ou Hamilton Bentes, Antônio Bentes, Hamilton, Bentes ou nº 1114, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 830-OAB-PA e CPF. 003737882-15, residente e domiciliado à Av. Nazaré, Jardim São Luiz, nº 58, nesta Capital.

09 - APOLONILDO SENA BRITO ou Apolonildo Brito, Apolonildo, Apolo, Brito ou nº 1149, brasileiro, casado, aeronauta, portador da C.I. 356778-SEGUP-PA e CPF 001488902-10, residente e domiciliado à Trav. Itororó, Passagem São Pedro, nº 6, nesta Capital.

10 - AVELINO MÁXIMO MARTINS ou Avelino Martins, Martins, Avelino, ou nº 1148, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. 390321-2ª Via - SEGUP - PA e C.P.F. 003006912-20, residente e domiciliado à Av. Gov. José Malcher, 1751, nesta cidade.

11 - BENEDITO COSTA DOS SANTOS ou Benedito Costa, Benedito Santos, Costa Santos, Costa, Santos, Benedito ou nº 1153, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 1027358 - SEGUP - PA e C.P.F. 029554902-53, residente e domiciliado no município de Bragança.

12 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO ou Carlos Couto, Oliveira do Couto, Couto, Carlos Alberto ou nº 1108, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. 1039641 - SEGUP-PA e C.P.F. 038688852-34, residente e domiciliado à Praça Floriano Peixoto, 102, nesta cidade.

13 - CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO ou Carlos Pereira de Castro, Carlos Benedito, Pereira, Castro, Carlos Castro, Carlos ou nº 1154, brasileiro, casado, radialista, portador da C.I. 882883 - SEGUP - PA e C.P.F.

097682382-91, residente e domiciliado à Trav. Alferes Costa, nº 2747, nesta cidade.

14 - CLÁUDIO DO NASCIMENTO E SILVA ou Cláudio Nascimento, Cláudio Silva, Nascimento Silva, Nascimento, Silva, Cláudio ou nº 1146, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. 730.571 - SEGUP - PA e C.P.F. 004463352-15, residente e domiciliado no município de Altamira.

15 - CYPRIANO LOUREIRO ou Loureiro, Cypriano ou nº 1125, brasileiro, desquitado, técnico de Administração, portador da C.I. 555700 - SEGUP-PA e C.P.F. 001295692-91, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto, 812, nesta cidade.

16 - DOMINGOS DINIZ ou Diniz, Farias, Domingos ou nº 1138, brasileiro, casado, despachante, marítimo, portador da C.I. 889670 SEGUP - PA e C.P.F. 008294552-72, residente e domiciliado à Av. Padre Eutíquio, Passagem Tabajara, 12, nesta cidade.

17 - DONATO CARDOSO DE SOUZA ou Donato Cardoso, Donato Souza, Donato ou nº 1155, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 1.186.885 - SEGUP-PA e C.P.F. 006425682-00, residente e domiciliado à Trav. Mauriti, 1505, nesta Capital.

18 - EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA ou Edegar Campos, Edegar ou nº 1115, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. 720.516 - SEGUP-PA e C.P.F. 010933042-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Soares, 908, na cidade de Tomé - Açú.

19 - EDSON VIANA DE MACEDO ou Edson Macedo, Edson Viana, Macedo, Edson ou nº 1102, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da C.I. 8431 - Min. Guerra e C.P.F. 002142802 - 68, residente e domiciliado à Trav. 14 de Abril, 1201, nesta Capital.

20 - EMANOEL Ó DE ALMEIDA ou Emanuel Almeida, Ó de Almeida, Almeida, Ó, Emanuel ou nº 1127, brasileiro, casado, jornalista, portador da C.I. 554.875 - SEGUP - PA e C.P.F. 001645342-53, residente e domiciliado à Trav. Dr. Moraes, Passagem 5 de Abril, nº 32, nesta Capital.

21 - FLORENCIO DE LIMA BRAZÃO ou Florêncio Brazão, Florêncio Lima, Lima Brazão, Brazão, Florêncio ou nº 1118, brasileiro, casado, cirurgião Dentista, portador da C.I. 245611 - SEGUP-PA e C.P.F. 000004772-49, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, 101, nesta Capital.

22 - HERMÍNIO CALVINHO FILHO ou Hermínio Calvinho, Hermínio Filho, Calvinho Filho, Calvinho, Filho, Hermínio ou nº 1140, brasileiro, casado, marítimo, portador da C.I. 345.125 - SEGUP-PA e C.P.F. 000207102-91, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro, nº 2459, nesta Capital.

23 - HILTON MARTINS DURÃES ou Hilton Durães, Hilton, Martins, Durães ou nº 1157, brasileiro, casado, militar, portador da CI 8G-64.313 expedida pelo Min. Exército e C.P.F. 002858702-20, residente e domiciliado à Av. 1ª de Dezembro, 169, nesta Capital.

24 - HYBERNON FONTES DA SILVA ou Hybernon Fontes, Fontes, da Silva, Silva, Fontes da Silva, Hybernon ou nº 1129, brasileiro, casado, funcionário Federal, portador da C.I. 781000 - SEGUP - PA e C.P.F. 024709772-15, residente e domiciliado no município de Acará.

25 - ÍLIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR ou Ílio Alves Guimarães, Ílio Guimarães, Alves Júnior, Guimarães Júnior, Ílio ou nº 1113, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. 523.072 - 2ª Via - SEGUP - PA e C.P.F. 006098892-49, residente e domiciliado à Av. Duque de Caxias nº 1215, nesta cidade.

26 - JACY MOREIRA DUARTE ou Jacy Duarte, Jacy, Duarte, Jacy ou nº 1116, brasileiro, casado, radialista publicitário, portador da C.I. 872.280 - SEGUP-PA e C.P.F. 000632822-91, residente e domiciliado à Trav. Mauriti nº 2397 Alameda Santa Madalena nº 3, nesta cidade.

27 - JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES ou João Batista Marques, João Batista Figueira, João Figueira, João Batista, João Marques, J. Marques, Marques Batista, João ou nº 1107, brasileiro, casado, advogado e jornalista, portador da C.I. 556-OAB-PA e C.P.F. 003732492-68, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata nº 1355, Aptº 403, nesta cidade.

28 - JOÃO MARIA CARDOSO GONÇALVES ou João Maria Gonçalves, Gonçalves, João Maria, João, Cardoso ou nº 1130, brasileiro, casado, notário Público, portador da C.I. 544.163 - SEGUP-PA e C.P.F. 046256762-15, residente e domiciliado no município de Mocajuba.

29 - JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO ou Jorge Augusto, Jorge Pinheiro, Jorge Medeiros, Jorge Augusto, Medeiros, Medeiros Pinheiro ou nº 1141, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. 983.273 - SEGUP - PA e C.P.F. 061987402-34, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela nº 1260, nesta cidade.

30 - JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA NETO ou José Fabrício, Fabrício, Neto, José ou nº 1128, brasileiro, casado, motorista profissional, portador da C.I. 1039825 - SEGUP - PA e C.P.F. 031805492-20, residente e domiciliado à Trav. Dr. Eneás Pinheiro nº 1307, nesta cidade.

31 - JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO ou José Guilherme, José, Guilherme, Silva, Ribeiro ou nº 1120, brasileiro, solteiro, Professor, portador da C.I. 588.024 - SEGUP - PA e C.P.F. 008591502-59, residente e domiciliado à Av. Senador Lemos nº 1666, nesta cidade.

32 - JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO ou Luiz Araújo, Luiz, José Luiz, Araújo ou nº 1156, brasileiro, casado, radialista e jornalista, portador da C.I. 934.560 - SEGUP - PA e C.P.F. 029364702-00, residente e domiciliado à Rua Pariquis nº 1735 Aptº 402, nesta cidade.

33 - JOSÉ MARIA NERY DOS SANTOS ou José Maria Nery, José Maria, J. Nery, Nery ou nº 1137, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da C.I. 297.764 - SEGUP - PA e C.P.F. 004183902-15, residente e domiciliado à Rua Bernal do Couto nº 323, nesta cidade.

34 - JOSÉ RAIMUNDO CUNHA LOPES ou José Raimundo Lopes, José Lopes, José Raimundo, Raimundo, Raimundo Lopes, Lopes, José Cunha Lopes, Raimundo Cunha Lopes, Cunha Lopes ou nº 1160, brasileiro, casado, Professor, portador da C.I. 979.790 - SEGUP - PA e C.P.F. 048575932-20, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar nº 279, nesta cidade.

35 - JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA ou José Ronaldo, Ronaldo Campos, Ronaldo, Campos, José Campos ou nº 1123, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 581.871 - SEGUP - PA e C.P.F. 004848812-72, residente e domiciliado à Rua Pariquis nº 1520, nesta cidade.

36 - JOSÉ TEODÓRICO BAENA ou José Baena, José Teodorico, Teodorico Baena, Teodorico, José ou nº 1145, brasileiro, casado, funcionário Federal, portador da C.I. 681.556 - SEGUP - PA e C.P.F. 014383952-72, residente e domiciliado à Passagem Pedreirinha do Guamá nº 110, nesta cidade.

37 - LEANDRO SANTANA DA COSTA ou Leandro Costa, Santana Costa, Santana, Costa, Leandro ou nº 1126, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 990.365 - SEGUP - PA e C.P.F. 002375902-04, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucús nº 1139, nesta cidade.

38 - LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA ou Leonardo Negrão, Leonardo Sousa, Leonardo, Negrão, Sousa ou nº 1139, brasileiro, casado, Professor, portador da C.I. 774.829 - SEGUP - PA e C.P.F. 00889232-87, residente e domiciliado à Trav. Santos Dumont nº 691, no Município de Abaetetuba.

39 - LINDOLFO PASTANA DIAS ou Lindolfo Pastana, Pastana Dias, Pastana, Lindolfo ou nº 1105, brasileiro, casado, radialista, portador da C.I. 880.864 - SEGUP - PA e C.P.F. 062273682-53, residente e domiciliado à Gleba 2, do conjunto da COHAB, nº 235-4ª Rua, nesta cidade.

40 - LUCIVAL DE BARROS BARBALHO ou Lucival Barros, Barros Barbalho, Barbalho, Lucival, Barros ou nº 1144, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da C.I. 8G-62.438, expedida pelo MIN. Exército e C.P.F. 003599202-68, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucús nº 1084, nesta cidade.

41 - LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS ou Luiz Carlos Figueiredo, Luiz Carlos Campos, Luiz Campos, Luiz Figueiredo, Carlos, Figueiredo, Campos, Luiz Carlos, Luiz ou nº 1136, brasileiro, casado, autônomo, portador da C.I. 783.378-SEGUP-PA e C.P.F. 004474982-15, residente e domiciliado à rua Barão de Igarapé Miri nº 1018, nesta cidade.

42 - LUIZ PEREIRA DA SILVA ou Luiz Pereira, Pereira da Silva, Pereira, Luiz ou nº 1158, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 1.140.275-SEGUP-PA e C.P.F. 037891952-00, residente e domiciliado à Passagem Mucajá nº 307, nesta cidade.

43 - MANOEL FERNANDO JUCA NEVES ou Manoel Jucá Neves, Jucá Neves, Neves, Manoel Fernando, Manoel ou nº 1103, brasileiro, solteiro, vereador, portador da C.I.

815.292-SEGUP-PA e C.P.F. 058028812-91, residente e domiciliado à Av. Ceará nº 146, nesta cidade.

44 - MANOEL JOÃO OLIVEIRA TAVARES ou João Tavares, Tavares, Manoel João, João, Manoel ou nº 1159, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. 1.130.648-SEGUP-PA, e C.P.F. 005940082-04, residente e domiciliado à rua Veiga Cabral nº 100, nesta cidade.

45 - MARIO MORAES CHERMONT ou Mário Chermont, Chermont, Moraes, Mário ou nº 1111, brasileiro, desquitado, advogado, portador da C.I. 1186-OAB-PA C.P.F. 002505542-91, residente e domiciliado à rua dos Caripunas nº 1533, nesta cidade.

46 - MAXIMINO PORPINO FILHO ou Maximino Porpino, Porpino, Maximino, Porpino Filho ou nº 1143, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 283.088, 2ª via -SEGUP-PA e C.P.F. 000880132-00, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa nº 388 - Apto. 1001, nesta cidade.

47 - MIGUEL PEREIRA SAMPAIO ou Miguel Sampaio, Pereira Sampaio, Sampaio, Miguel ou nº 1135, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, portador da C.I. 889.175-SEGUP-PA., e C.P.F. 024319712-87, residente e domiciliado à Travessa Pimenta Bueno, em Icoaraci.

48 - NESTOR FERREIRA DE SOUZA ou Nestor Ferreira, Nestor ou nº 1131, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 77.544-SEGUP-PA e C.P.F. 004809672-72, residente e domiciliado à Trav. 14 de Abril nº 1511, nesta cidade.

49 - NICIAS LOPES RIBEIRO ou Nicias Lopes, Nicias Ribeiro, Lopes Ribeiro, Lopes, Ribeiro, Nicias ou nº 1117, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador da C.I. 842.724-SEGUP-PA, e C.P.F. 019466172-53, residente e domiciliado à Av. Roberto Camelier nº 533, nesta cidade.

50 - NILÇON BARROSO PINHEIRO ou Barroso Pinheiro, Barroso, Pinheiro, Nilçon ou nº 1110, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. 340.498-SEGUP-AM e C.P.F. 016471992-04, residente e domiciliado à Av. Américo Pereira Salgado s/nº, no Município de Juruti.

51 - NUNO ALVARO MIRANDA ou Alvaro Miranda, Nuno Alvaro, Nuno Miranda, Miranda, Nuno ou nº 1132, brasileiro, casado, universitário, portador da C.I. 287.782-SEGUP-PA e C.P.F. 010462332-20, residente e domiciliado à Trav. Castelo Branco nº 1124, nesta cidade.

52 - RAIMUNDO APOLINÁRIO DOS SANTOS ou Raimundo Apolinário, Apolinário, Apolinário dos Santos ou nº 1133, brasileiro, casado, funcionário municipal, portador da C.I. 739.890- 2ª via SEGUP-PA e C.P.F. 026045312-91, residente e domiciliado à Av. Pedro Alvares Cabral nº 253, nesta cidade.

53 - RAIMUNDO TUPINANBA ALHO ou Raimundo Alho, Raimundo Tupinambá, Alho, Tupinambá Raimundo, Tupinambá, Raimundo ou nº 1147, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. 336.018-SEGUP-PA e C.P.F. 24716632-49, residente e domiciliado à Trav. Eneas Pinheiro nº 2798, nesta cidade.

54 - RAYMUNDO NEVES FIDELIS ou Raymundo Fidelis, Fidelis, Raymundo ou nº 1151, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 803-OAB-PA e C.P.F. 002871052-53 residente e domiciliado à Passagem Natal nº 69, nesta cidade.

55 - SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA ou Sebastião Souza, Sebastião Alves, Sebastião, Alves de Souza, Souza, Alves, Sebastião ou nº 1134, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da C.I. 731.998-SEGUP-PA e C.P.F. 006282982-34, residente e domiciliado à Passagem Santa Maria nº 356, em Ananindeua.

56 - TEOBALDO DA SILVA REIS ou Silva Reis, Teobaldo Reis, Reis, Teobaldo ou nº 1119, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. 966.814-SEGUP-PA e C.P.F. 023693972-68, residente e domiciliado à Rua Raul Soares nº 156, nesta cidade.

57 - TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA ou Terezinha Sussuarana, Sussuarana, Terezinha ou nº 1122, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. 18.046-SEGUP-PA e C.P.F. 006506172-15, residente e domiciliada à rua Professor José Agostinho nº 17, na cidade de Santarém.

58 - VERA LÚCIA DE MENDONÇA ALBUQUERQUE ou Vera Albuquerque, Vera Mendonça, Vera Lúcia, Vera ou nº 1112, brasileira, solteira, deputada estadual, portadora da C.I. 930.731-SEGUP-PA e C.P.F. 031970502-15, residente e domiciliada à Av. Alcindo Cacela nº 2763, nesta cidade.

59 - VICENTE DE PAULA QUEIROZ ou Vicente Queiroz, Vicente de Paula, Paula Queiroz, Queiroz, Vicente ou nº 1121, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 695-OAB e C.P.F. 019009002-20, residente e domiciliado a Av. 16 de Novembro nº 480, nesta cidade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de setembro de 1978.

a) Hegível
p JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral da Secretaria

VISTO:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. Reg. nº 2588 - Dia: 09.09.78)

E D I T A L

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, e à vista do disposto no artigo 46, da Resolução nº 10.424, de 31 de maio de 1978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pela ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Senador da República e Suplente de Senador pelo Estado do Pará no pleito de 15 de novembro próximo:

PARA SENADOR DA REPÚBLICA

1 - ALOYSIO DA COSTA CHAVES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 279529-Segup-Pa e C.P.F. 000255932-34, residente e domiciliado à Rua Ruy Barbosa, 840, nesta Capital.

PARA SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

1 - CLÁUDIO DE MENDONÇA DIAS, portador do CPF 000548362-04.

PARA SENADOR DA REPÚBLICA

1 - SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA, brasileiro, viúvo, advogado, portador da C.I. 872287-Segup-Pa e C.P.F. 000474062-91, residente e domiciliado à Trav. Benjamim Constant, 1553, nesta Capital.

PARA SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

1 - AMÉRICA RAMOS LOBÃO DA SILVEIRA, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I. 398035-Segup-Pa e C.P.F. 057254962-87, residente e domiciliada à Av. Nazaré, 1223, nesta Capital.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

Visto

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

E D I T A L

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente e à vista do disposto no artigo 46, da Resolução nº 10.424, de 31 de maio de 1978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pela Aliança Renovadora Nacional - Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro, pelo Estado do Pará:

1 - UBALDO CAMPOS CORRÊA ou Ubaldo Campos, Ubaldo Corrêa, Campos Corrêa, Campos, Corrêa, Ubaldo ou nº 101, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI 275575-SEGUP-PA e CPF 000320182-15, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, 718, nesta Capital.

2 - JORGE WILSON ARBAGE, ou Jorge Arbage, Jorge, Arbage ou nº 102, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI 446447 SEGUP-PA e CPF 000.352.462-00, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata, Vila Judith, 25, nesta Capital.

3 - EDISON BURLAMAQUI SIMÕES BONNA ou Edison Simões Bonna, Edison Burlamaqui, Edison Simões, Edison Bonna, Simões, Bonna, Bona, Edison ou nº 105, brasileiro, casado, militar, CI. 1555071,

Ministério da Aeronáutica e CPF 000.543.482-34, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata, 232, aptº 503, nesta Capital.

4 - NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA ou Newton Burlamaqui, Newton Barreira, Burlamaqui Barreira, Burlamaqui, Barreira, Newton ou nº 107, brasileiro, casado, militar CI. 4320, Min. da Aeronáutica e CPF 011390887-34, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1574, aptº 1302, nesta Capital.

5 - JUVENCIO ANTONIO VERGOLINO DIAS ou Juvencio Vergolino Dias, Juvencio Dias, Juvencio, J. Dias, Dias ou nº 116, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 004475012-09, residente e domiciliado à Av. Nazaré nº 982, aptº 1301, nesta Capital.

6 - AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA ou Ajax Oliveira, Ajax D'Oliveira, Ajax de Oliveira, Ajax, Oliveira ou nº 106, brasileiro, casado, advogado, CI. 430, expedida pela OAB-PA e CPF. 000425282-91, residente e domiciliado à Av. Nazaré, nº 361, nesta Capital.

7 - CREMILDA DE MOURA TEIXEIRA ou Cremilda Teixeira, Cremilda, Teixeira ou nº 123, brasileira, casada, doméstica, CI. 906111, SEGUP-PA e CPF 000461162-49, residente e domiciliada à Trav. Enéas Pinheiro nº 2593, Vila São João, casa 8, nesta Capital.

8 - SEBASTIÃO ANDRADE ou Andrade, Sebastião ou nº 117, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI. 348, CREA 1ª Região e CPF 000235402-06, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa, 386, aptº 1201, nesta Capital.

9 - LOPO ALVARES DE CASTRO ou Lopo Alvares, Lopo de Castro, Lopo Castro, Alvares, Castro, Lopo ou nº 122, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. 291229-SEGUP-PA e CPF 000646612-53, residente e domiciliado à Trav. Quintino Bocaiuva, 1455, nesta Capital.

10 - RUY GUILHERME DE MELO E DIAS ou Ruy Dias, Ruy, Dias, Guilherme, Melo ou nº 103, brasileiro, solteiro, advogado, CI. 2234210 exp. pela IFP/GB., e CPF 258292977-87, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa, 306, aptº 601-B, nesta Capital.

11 - FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA, ou Francisco Almeida, Francisco Ferreira, Francisco, Ferreira, Almeida ou nº 121, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. 821314-SEGUP-PA e CPF 016411582-04, residente e domiciliado à Trav. Antonio Baena, 726, nesta Capital.

12 - HAROLDO FERNANDES - ou Fernandes, Haroldo ou nº 119, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. 893534-SEGUP-PA e CPF 006244462-04, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, 261, nesta Capital.

13 - MANOEL NAZARETH SANT'ANA RIBEIRO ou Manoel Nazareth, Manoel Sant'Ana, Manoel Ribeiro, Manoel Nazareth Sant'Ana, Manoel Nazareth Ribeiro, Manoel Sant'Ana Ribeiro, Nazareth Sant'Ana Ribeiro, Nazareth Sant'Ana, Nazareth Ribeiro, Sant'Ana Ribeiro, Sant'Ana, Santana, Nazareth, Nazaré, Ribeiro, Manoel ou nº 108, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. 7166-Min. Guerra e CPF. 000364122-87, residente e domiciliado à Rua Antonio Baena, 387, nesta Capital.

14 - OSVALDO SAMPAIO MELO, ou Osvaldo Sampaio, Sampaio Melo, Sampaio, Melo, Mello, Osvaldo Melo, O. Melo, Osvaldo Melo ou nº 118, brasileiro, casado, advogado portador da CI. 0-29-OAB-PA e CPF. 000516672-15, residente e domiciliado à Rua O' de Almeida, 490, aptº 602, nesta Capital.

15 - OSWALDO BRABO DE CARVALHO ou Osvaldo Brabo de Carvalho, Oswaldo Brabo, Osvaldo Brabo, Oswaldo Carvalho, Oswaldo Carvalho, Brabo de Carvalho, Oswaldo, Osvaldo, Brabo, Carvalho, ou nº 111, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. 15602-SEGUP-PA e CPF 002221512-34, residente e domiciliado à Rua Cameté, 36, nesta Capital.

16 - ANTONIO NONATO DO AMARAL ou Antonio Amaral, Antonio, Amaral ou nº 113, brasileiro, casado, despachante aduaneiro, portador da CI. 576156-SEGUP-PA e CPF 000544882-49, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa, 15, aptº 1804, nesta Capital.

17 - AMÉRICO BASTOS NEVES ou Américo Bastos, Américo Neves, Bastos Neves, Neves, Batos, Américo ou nº 104, brasileiro, casado, funcionário autárquico federal, portador da CI. 360381-2ª Via SEGUP-PA e CPF. 004872362-20, residente e domiciliado à Rua Curuçá, 686, nesta Capital.

18 - ARMANDO MORAES DA FONSECA ou Armando Moraes, Armando Fonseca, Moraes, Fonsêca, Armando ou nº 115, brasileiro, casado, advogado, portador da CI 187-OAB-PA e CPF 005885982-91, residente e domiciliado à Rua O' de Almeida nº 810, nesta Capital.

19 - JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ou João Augusto, João Augusto Figueiredo, João Augusto de Oliveira, João Augusto Oliveira, Augusto Figueiredo, Augusto Oliveira, Figueiredo de Oliveira, João Oliveira, João Figueiredo, Augusto, Figueiredo, Oliveira,

João, ou nº 120, brasileiro, casado, advogado, portador da Cl. 492423-SEGUP-PA e CPF 001385252-34, residente e domiciliado à Rua Averlano Rocha, 368, nesta Capital.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de setembro de 1978.

a) Ilegível

p/ JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

Visto: a) Ilegível

p/ EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

EDITAL

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, e à vista do disposto no artigo 46, da Resolução nº 10.424, de 31 de maio de 1978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelo Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro dos cidadãos a seguir qualificados como seus candidatos à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no pleito de 15 de novembro próximo.

01 - Antonio da Silva Pereira ou Antonio da Silva, Antonio Pereira, Silva Pereira, Pereira, Silva, Antonio ou nº 1243, brasileiro, casado, notário Público, portador da C.I. 276.914 - SEGUP-PA e C.P.F. 003349872-53, residente e domiciliado à Trav. Antonio Baena, nº 646, casa 16, nesta cidade.

02 - Antonio Alves Teixeira ou Antonio Teixeira, ou nº 1214, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 368.754 - SEGUP-PA e C.P.F. 000461162-49, residente e domiciliado à Trav. Enéas Pinheiro, nº 2593, Vila S. João, casa 8, nesta cidade.

03 - Domingos Juvenil Nunes de Souza, ou Juvenil, Domingos Juvenil, Domingos Sousa, Domingos Juvenil Sousa, Juvenil Nunes, Domingos Nunes, Sousa, Nunes, Domingos Nunes de Sousa ou nº 1205, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. 460.488 - SEGUP-PA e C.P.F. 010836512-34, residente e domiciliado à Av. Nazaré, Edif. Feliz, Apto. 1303, nesta cidade.

04 - Everaldo de Sousa Martins ou Everaldo Sousa, Everaldo Martins, Sousa, Martins, Everaldo ou nº 1210, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. 430.477 - SEGUP-PA e C.P.F. 001495192-49, residente e domiciliado à Rua Manoel Barata, nº 94, nesta cidade.

05 - Flávio Cezar Franco, ou Flávio Franco, Cezar Franco, Franco, Cezar, Flávio Cezar, Flávio ou nº 1235, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 320.887 - SEGUP-PA e C.P.F. 000347462, residente e domiciliado à Rua Ó de Almeida nº 955, nesta cidade.

06 - Haroldo Heraclito Tavares da Silva ou Haroldo Heraclito Tavares, Haroldo Heraclito, Heraclito Tavares da Silva, Haroldo Tavares, Tavares da Silva, Haroldo Silva, Heraclito, Tavares, Silva, Haroldo ou nº 1220, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. 539.038 - SEGUP-PA e C.P.F. 003029022-87, residente e domiciliado no Jardim Socilar, Apto. 313, nesta cidade.

07 - Fernando José Bahia ou Fernando José, Fernando Bahia, José Bahia, José, Bahia, Baia, Fernando ou nº 1240, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, portador da C.I. 879.662 - SEGUP-PA e C.P.F. 0024433922-34, residente e domiciliado à Trav. Mauriti, 1426, nesta cidade.

08 - João Alves da Mota ou João Alves, João Mota, Alves, Mota, Alves da Mota, Alves, Mota, João ou nº 1221, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 325.806 - SEGUP-PA e C.P.F. 004998542-68, residente e domiciliado à Rua Barão de Mamoré, nº 5, nesta cidade.

09 - Lauro de Belém Sabbá ou Lauro Sabbá, Lauro Sabá, Sabbá, Sabá, Belém, Lauro ou nº 1236, brasileiro, casado, jornalista, portador da C.I. 338.173 - SEGUP-PA e C.P.F. 000541002-91, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, nº 4.443, nesta cidade.

10 - Maria de Nazaré Barbosa de Souza ou Maria Nazaré, Nazaré, Maria ou nº 1241, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. 781.844 - SEGUP-PA e C.P.F. 025195182-00, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, Edif. Piedade, Apto. 801, nesta cidade.

11 - Nilson Célio Guedes Sampaio ou Nilson Célio Sampaio, Célio Sampaio, Nilson, Célio, Sampaio ou nº 1215, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. 244.810 - SEGUP-PA e C.P.F. 004224602-49, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, nº 2732, nesta cidade.

12 - Oséas Batista da Silva, ou Oséas Batista, Oséas Silva, Batista da Silva, Batista, Silva, Oséas ou nº 1225, brasileiro, casado, radialista, portador da C.I. 494.541 - SEGUP-PA e C.P.F. 017068532-20, residente e domiciliado à rua 14 de Março, nº 211, nesta cidade.

13 - Plínio Pinheiro Neto ou Plínio Pinheiro, Plínio Neto, Pinheiro Neto, Pinheiro, Neto, Plínio ou nº 1204, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 276.914 - SEGUP-PA e C.P.F. 009168032-87, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, 458, Apto. 1.101, nesta cidade.

14 - Victor Hilário da Paz ou Victor Hilário, Victor Paz, Vitor Paz, Hilário, Paz, Victor, Vitor ou nº 1217, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. 880.513 - SEGUP-PA e C.P.F. 000591102-27, residente e domiciliado à Trav. 14 de Março, nesta cidade.

15 - Zeno Augusto Bastos Veloso ou Zeno Augusto Bastos, Zeno Augusto Veloso, Zeno Bastos Veloso, Zeno Augusto, Zeno Bastos, Zeno Veloso, Augusto, Bastos, Veloso, Zeno ou nº 1206, brasileiro, casado, deputado estadual, portador do C.P.F. 000467602-53, residente e domiciliado ao Largo da Trindade, nº 81, nesta cidade.

16 - Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, ou Ronaldo Passarinho, Ronaldo Pinto, Ronaldo de Souza, Ronaldo Pinto de Souza, Passarinho, Pinto, Souza, Ronaldo, Passarinho Pinto de Souza, Passarinho Pinto, Passarinho de Souza ou nº 1260, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 784.416 - SEGUP-PA e C.P.F. 000550422-87, residente e domiciliado à Rua Apinagés, nº 115, nesta cidade.

17 - José Elias Emim ou José Elias, José Emim, Elias Emim, Elias, Emim, José ou nº 1231, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 306.766 - SEGUP-PA e C.P.F. 005101492-00, residente e domiciliado à Rua Antonio Baena, nº 758, nesta cidade.

18 - Alfredo Jacob Gantuss ou Alfredo Gantuss, Jacob, Jacó, Gantuss, Gantus, Alfredo ou nº 1250, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 603.790 - SEGUP-PA e C.P.F. 000570452-91, residente e domiciliado à Av. Nazaré, nº 969, Apto. 401, nesta cidade.

19 - Domingos Mathias da Costa ou Domingos Mathias, Domingos Costa, Mathias da Costa, Mathias Costa, Mathias, Matias, Costa, Domingos ou nº 1213, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 638.722, SEGUP - PA e C.P.F. 004247572-49, residente e domiciliado à Rua Nova, nº 1875, nesta cidade.

20 - Pedro Theodoro ou Theodoro, Teodoro ou nº 1242, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. P-41 - A expedida pela OAB e C.P.F. 031809806-72, residente e domiciliado à Rua Contorno nº 626, Paragominas.

21 - Paulo Martins Ramalho ou Paulo Ramalho, Paulo Martins, Martins, Ramalho, Paulo ou nº 1228, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 879.119 - SEGUP-PA e C.P.F. 116046627-00, residente e domiciliado à Trav. da Estrela, nº 3066, Apto. 201, nesta cidade.

22 - Osvaldo Félix Nauar ou Osvaldo Félix, Félix Nauar, Osvaldo Nauar, Félix, Nauar, Osvaldo ou nº 1251, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da C.I. 10.936 - M. Guerra e C.P.F. 006450012-87, residente e domiciliado à Rodovia Castanhal - Curuçá, Km. 38.

23 - Antenor Fonsêca de Oliveira ou Antenor Fonsêca, Antenor Oliveira, Fonsêca, Oliveira, Antenor ou nº 1229, brasileiro, casado, funcionário estadual, portador da C.I. 410.633 - Min. do Exército e C.P.F. 003031602 - 25, residente e domiciliado à Trav. Castelo Branco nº 896, nesta cidade.

24 - Sebastião da Silva Bronze, ou Sebastião da Silva, Sebastião Bronze, Silva Bronze, Silva, Bronze, Sebastião ou nº 1248, brasileiro, casado, portador da C.I. 482.872 - SEGUP-PA e C.P.F. 002709382-49, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão, nº 637, nesta cidade.

25 - Eloy Albuquerque de Oliveira Santos ou Eloy Albuquerque, Eloy Oliveira, Eloy Santos, Albuquerque, Oliveira, Santos, Eloy ou nº 1218, brasileiro, desquitado, radialista, portador da C.I. 379.817 - SEGUP-PA e C.P.F. 008056532-87, residente e domiciliado à Trav. Mauriti nº 2496, nesta cidade.

26 - Mariuadir José Miranda Santos ou Mariuadir Miranda Santos, Mariuadir Santos, Mariuadir José Santos, Mariuadir Santos, Mariuadir Miranda, José Santos, Miranda Santos, José Miranda, Santos, Miranda, Mariuadir, José ou nº 1203, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. 328.696 - SEGUP-PA e C.P.F. 004328652-68, residente e domiciliado à Trav. Arcipreste Manoel Teodoro, nº 887, nesta cidade.

27 - Américo Natalino Carneiro Brasil ou Américo Brasil, Américo Natalino, Américo Carneiro, Natalino Brasil, Carneiro Brasil, Natalino, Carneiro, Brasil, Américo ou nº 1224, brasileiro, casado, dentista, portador da C. I. 1013520-SEGUP-PA, e CPF. 001720812-20, residente e domiciliado à Travessa Quintino Bocaiúva, 822, nesta cidade.

28 - Rocimar Miranda Santos ou Rocimar Miranda, Rocimar Santos, Miranda Santos, Miranda, Santos, Rocimar ou nº 1230, brasileiro, casado, professor, portador da C. I. 423612-SEGUP-PA, e CPF. 002387162-87, residente e domiciliado à Rua 15 de Agosto 1309, em Icoaraci.

29 - Daniel Cardoso da Silva ou Daniel Cardoso, Cardoso, Daniel, Daniel Silva ou nº 1247, brasileiro, casado, professor, portador da C. I. 486555-SEGUP-PA, e CPF. 000630962-34, residente e domiciliado à Travessa Francisco Monteiro, 462, nesta Capital.

30 - Emanuel Lima de Vasconcelos ou Emanuel Lima, Emanuel Vasconcelos, Lima, Vasconcelos, Emanuel ou nº 1244, brasileiro, casado, advogado, portador da C. I. 494388-SEGUP-PA, e CPF.

021398802-00, residente e domiciliado à Avenida Serzedelo Correa, 1250, nesta Capital.

31 - Noly de Almeida ou Noly Almeida, Noly de Almeida, Noly, Almeida ou nº 1238, brasileiro, casado, militar, portador da C. I. 031844180-5-Min. Guerra e CPF. 067047270-00, residente e domiciliado à Rua Avertano Rocha, Vila Militar Gen. Gurjão, Bloco E, apartamento 202, nesta Capital.

32 - Jaime Nascimento ou Nascimento, Jaime ou nº 1219, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C. I. 575566-SEGUP-PA. e CPF. 005107502-49, residente e domiciliado à Rua Pariquis, na Cidade de Capanema.

33 - Edú Nonato da Silva ou Edú Nonato, Edú Silva, Nonato da Silva, Nonato Silva, Nonato, Silva, Edú ou nº 1223, brasileiro, casado, funcionário municipal, portador da C. I. 3190-SEGUP-PA. e CPF. 008034482-87, residente e domiciliado à Travessa João XXIII, na Cidade de Bragança.

34 - Adamor da Silva Costa Filho ou Adamor Silva, Adamor Costa, Adamor da Costa Filho, Adamor da Silva Filho, Costa Filho, Silva Filho, Silva, Costa, Filho, Adamor, ou nº 1257, brasileiro, casado, radiologista, portador da C. I. 595.616-SEGUP-PA. e CPF. 012582732-68, residente e domiciliado à Travessa Bom Jardim, nº 685, nesta cidade.

35 - José Freire Falcão ou José Freire, José Falcão, Freire Falcão, Freire, Falcão, José ou nº 1227, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. I. 13.169-Min. Guerra e CPF. 008225072-34, residente e domiciliado no Município de São João do Araguaia.

36 - José Maria de Paiva ou José Maria, José Paiva, Maria, Paiva, José ou nº 1246, brasileiro, casado, representante comercial, portador da C. I. 89.508-SEGUP-PA. e CPF. 006305862-68, residente e domiciliado à Travessa Cantidiano Mendonça no Município de Tomé-Açú.

37 - Laércio Dias Franco ou Laércio Dias, Laércio Franco, L. Franco, Dias Franco, Laércio ou nº 1208, brasileiro, casado, advogado, portador da C. I. 107.4214-SEGUP-PA. e CPF. 000138892-49, residente e domiciliado à Avenida Governador José Malcher, nº 1128, nesta cidade.

38 - Walberê Ribamar Soeiro ou Walberê Ribamar, Walberê Soeiro, Ribamar Soeiro, Ribamar, Soeiro, Walberê ou nº 1258, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C. I. 842.289-SEGUP-PA. e CPF. 020545902-15, residente e domiciliado à Avenida Almirante Barroso, Alameda Bancrevea nº 5, nesta cidade.

39 - Octávio Perdigão Sinimbu ou Octávio Sinimbu, Octávio Perdigão, Octávio, Perdigão, Sinimbu, Otávio ou nº 1237, brasileiro, casado, médico, portador da C. I. 545-CRM e CPF. 000246432-20, residente e domiciliado à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1574, apartamento 401, nesta cidade.

40 - José Otávio Cabral Viégas ou José Otávio Cabral, José Otávio, Cabral, Viégas, José, Otávio, Otávio Cabral ou nº 1255, brasileiro, solteiro, economista, portador da C. I. 830.823-SEGUP-PA. e CPF. 014311702-59, residente e domiciliado à Travessa Nina Ribeiro, 241, nesta cidade.

41 - Asdrubal Mendes Bentes ou Asdrubal Mendes, Asdrubal Bentes, Mendes, Bentes, Asdrubal ou nº 1253, brasileiro, desquitado, advogado, portador da C. I. 752-OAB-PA. e CPF. 008154112-00, residente e domiciliado no Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 9, casa 10, nesta cidade.

42 - Nicolau João Brito Saraty ou Nicolau Saraty, João Saraty, Brito Saraty, Saraty, Saraty, Nicolau, Brito ou nº 1202, brasileiro, casado, médico, portador da C. I. 987.834-SEGUP-PA. e CPF. 002585562-20, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 587, na Cidade de Monte Alegre.

43 - Lourenço Alves de Lemos, ou Lourenço Alves, Lourenço Lemos, Alves Lemos, Alves, Lemos, Lourenço ou nº 1254, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C. I. 032338-SEGUP-PA. e CPF. 008047892-15, residente e domiciliado à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2329, no Município de Castanhal.

44 - Adelino Nunes Simão ou Adelino, Simão, Adelino Simão ou nº 1259, brasileiro, casado, advogado, portador da C. I. 448.443-SEGUP-PA. e CPF. 00047252-72, residente e domiciliado à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1662, nesta Capital.

45 - José Espinheiro de Oliveira ou José Espinheiro, José Oliveira, Oliveira, Espinheiro, José ou nº 209, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. I. 603942-SEGUP-PA. e CPF. 006466282-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 43, Município de Castanhal.

46 - Aziz Mutran Neto ou Aziz Mutran, Aziz Neto, Mutran Neto, Mutran, Neto, Aziz ou nº 1252, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. I. 285204-SEGUP-PA. e CPF. 001149102-78, residente e domiciliado à Avenida Braz de Aguiar, nº 35, apartamento 1601, nesta Capital.

47 - Vicente Balby Reale ou Vicente Balby, Vicente Reale, Balby Reale, Balby, Reale, Vicente ou nº 1234, brasileiro, casado, engenheiro

agrônomo, portador da C. I. 779850-SEGUP-PA. e CPF. 002367482-20, residente à Rua Tomásia Perdigão, nº 349, nesta Capital.

48 - Carlos Bastos Menice Malheiros ou Carlos Bastos Malheiros, Carlos Bastos, Carlos Malheiros, Bastos Malheiros, Bastos, Malheiros, Carlos ou nº 1249, brasileiro, bancário aposentado, portador da C. I. 152223-SEGUP-PA. e CPF. 00377102-49, residente e domiciliado à Rua Barão de Igarapé-Miri, nº 1088, nesta Capital.

49 - Milton dos Santos Péres ou Milton Péres, Péres, Milton ou nº 1211, brasileiro, casado, portador da C. I. 10680-SEGUP-PA. e CPF. 000012102-97, residente na Vila do DER, Casa-A, no Município de A-baetetuba.

50 - Francisco das Chagas Santos ou Francisco Chagas, Chagas ou nº 1232, brasileiro, casado, portador da C. I. 732408-Segunda Via - SEGUP-PA. e CPF. 004131602-97, residente à Travessa do Triunfo, nº 1796, nesta Capital.

51 - Paulo Imbiriba Lisboa ou Paulo Imbiriba, Paulo Lisboa, Imbiriba Lisboa, Lisboa, Imbiriba, Paulo ou nº 1212, brasileiro, casado, industrial, portador da C. I. 342302-SEGUP-PA. e CPF. 004856402-87, residente à Rua Maracangalha, nº 82 - Santarém-Pa.

52 - Amyntor de Paula Cavalcante ou Amyntor Cavalcante, Cavalcante, Amyntor, Amyntor, ou nº 1233, brasileiro, solteiro, médico, portador da C. I. 781.499-SEGUP-PA. e CPF. 000594042-72, residente na Avenida Senador Lemos, nº 77, nesta Capital.

53 - Carlos Gomes de Araújo ou Carlos Gomes, Carlos de Araújo, Gomes de Araújo, Araújo, Carlos Araújo, Gomes, Carlos ou nº 1265, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 816.155-SEGUP-PA, CPF. 004317372-15, residente à Avenida Governador José Malcher, nº 2.825, nesta Capital.

54 - Luiz Vargas Dumont ou Luiz Vargas, Luiz Dumont, Vargas Dumont, Dumont, Vargas, Luiz ou nº 1216, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C. I. 15.431-SSP-GO e CPF. 005097951-53, residente e domiciliado em Conceição do Araguaia.

55 - Mário Henrique Alves Moura ou Mário Henrique, Mário Alves, Mário Moura, Alves Moura, Henrique, Alves, Moura, Mário ou nº 1239, brasileiro, casado, advogado, portador da C. I. 473.710-SEGUP-PA. e CPF. 0044298420-00, residente à Travessa Padre Eutíquio, Jardim Batista Campos, Bloco Icarai, apartamento 201-A, nesta Capital.

56 - Omar Augusto Arrais Batista Torres de Castro ou Omar Arrais, Arrais, Batista, Castro, Omar ou nº 1207, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. I. 607.370-SEGUP-PA. e CPF. 023048212-00, residente à Rua Capitão Rosemiro Batista, nº 31, Município de Alenquer.

57 - Tennyson Portelada Raposo, ou Tennyson Portelada, Tennyson Raposo, Portelada, Raposo, Tennyson ou nº 1256, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. I. 513-421-SEGUP-PA. e CPF. 001293052-00, residente à Travessa Presidente Pernambuco, nº 338, nesta Capital.

58 - José Sarraf Maia ou José Sarraf, José Maia, Sarraf Maia, José, Sarraf, Maia ou nº 1246, brasileiro, casado, jornalista, portador da C. I. 447.672-SEGUP-PA. e CPF. 011064142-68, residente na Travessa Boaventura da Silva, nº 1.563, nesta Capital.

59 - Antonio Rivan de Oliveira Jatene ou Antonio Rivan de Oliveira, Antonio Rivan Jatene, Rivan de Oliveira, Rivan Jatene, Oliveira Jatene, Antonio Rivan, Antonio Oliveira, Antonio Jatene, Jatene, Oliveira, Rivan, Antonio ou nº 1226, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C. I. 437.495-SEGUP-PA. e CPF. nº 008628782-68, residente à Avenida Maximino Porpino, nº 1.623, no Município de Castanhal.

60 - Jacintho de Pinho Rodrigues ou Jacintho de Pinho, Jacintho Rodrigues, Pinho Rodrigues, Pinho, Rodrigues, Jacintho, ou nº 1222, brasileiro, casado, Técnico em Administração, portador da C. I. 634.181-SEGUP-PA. e CPF. 002367132-73, residente à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 1.185, nesta Capital.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de setembro de 1978.

Visto:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

a) Ilegível

p/ JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. Nº 2588 - Dia 09.09.78)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 94/78 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram transferência de

zona, os seguintes eleitores: Ronaldo Costa Borrajo, Maria Oneide de Figueiredo Fernandes, Catarina Célia Lobo da Silva, Ernesto Pinho Filho, Sebastiana Ramos, Antonio Miguel Ballejo, Maria Julia Borges Maia, Arly Alves Pinheiro, Maria da Conceição da Silva, Marla Itacy Rufino Costa, Antonina Pinheiro da Rocha, Domingos Pinheiro da Costa, Tonilda dos Santos Pinheiro, Jorge Solano Coutinho, Raimunda Fátima da Silva, Maria d'Ígo Ione Doris Cavalcante de Oliveira, Elimar Rodrigues de Araujo, Aladio Silva Souza, Raimundo Pereira Costa, Izaias Lins de Araujo, Luzia Carneiro da Silva, Amadeu Machado da Ponte, Carlos Augusto Cardoso dos Santos, Angela Maria Machado Rocha, Elias Galvão de Souza, Homero de Souza Castro, Raimundo da Silva Dias, Durval Gonçalves do Nascimento, Benadiro Cupertino de Moraes Filho, Genesio Mangini, Osvaldo Vasconcelos Penedo, Sebastiana Matias de Moraes, Sampaio da Costa Martins, Francisca Maria Melo da Costa, Alfredo Cruz Junior, Maria de Nazaré Costa de Oliveira, Benedito da Costa, Lucio Barbosa Alves, Raimundo Roberto Santiago de Souza, Ema Almeida da Silva, Lúcio Barbosa Alves e Benedito da Costa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. - Reg. nº 2556).

EDITAL Nº 95 - 2ª VIA

De ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Adalberto José Pereira Lemos, Antonio Chaves Ferreira, Jarbas Raimundo Ferreira Lobato, Sergio Lemos de Matos, Lusignan de Mendonça Vergolino, Ana da Graça Santos de Oliveira, Djalma Lobato Muller, Ana Alves de Oliveira, José dos Santos Nobre, Emiler de Farias Bessa, Sara Walquíria de Brito Arão, Rosa Lidia Teixeira Correa, Mizaque Orlando Veiga Alves, Gumercindo Felipe d'igo Freire Neto, Maria da Cunha Nassar Felipe Itamar dos Santos, Raimundo Silva Filho, José Maria Gomes Teixeira, Otavio Torres Gemaque, Nazaré Araújo Cardoso, Arlinda Costa da Silva, Eliana Maria da Silva Reis, Maria das Graças Gomes de Arruda, Maria Helena França, Maria das Graças Portal Pimentel, Ines Duarte Moraes, João Ferreira da Silva, Augusto Cesar Bahia da Silva, Zady Pereira da Silva, Aseias Agostinho Pereira de Sousa, Pedro de Aviz Martins, Moacyr Alencar Vieira, Valdemar Rodrigues Machado, Irineu Nunes Barbosa, Dilson Correa da Silveira, José Pereira da Silva, Pedro Paulo Nogueira dos Santos, José Tadeu Mesquita Ramos, Antonio Almir da Rocha Mendes, Ronaldo Barroso Sininbú, Itamar Dias Fernandes, José Maria Archer da Silva, Antonio Carlos Mathias Nunes, Manoel Antunes Ramos, José Antonio Pereira Gomes, Claudio Costa Filho, Osvaldo Oliveira Mamede da Costa, Jorge Teogilo de Barros Lopes, Raymundo Emmanuel Brito Rodrigues, Hugo Miranda Assunção, Cezar Calandrini de Azevedo Neto, Manoel Eduardo Viana, José Irassu Benassuli Moreira, Nuno Coelho de Lacerda Filho, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Nazaré Gomes de Castro, Maria Dalgisa de Oliveira Pinto, Raimunda Sousa da Conceição, Lucilda Pontes da Silva, Anaria Margareth Coelho de Almeida, Miraci Santos, Fernando Abdon da Costa, José Maria Batista de Almeida, Raimundo Sergio Morris, Edilson Pereira Tavares, Osvaldo Pimentel, Pedro Americo Frota Lima, Lucival Gomes de Sousa, José Luiz Alves de Sena, Joanilzan Jerzi de Sousa, Lopes, Alchimedez Vital Batista, José Luiz Andrade Serra, Anilde Moraes Alves, Adair Chagas dos Santos, Eliana Maria da Silva Pereira, Maria das Graças Sena de Oliveira, Davina Figueiredo Teixeira, Helena Cristina Coelho Loureiro, Maria da Graça de Melo Castelo Branco, Alvaro Jorge de Campos, José Francisco de Lima Filho, Edson de Sena Lima, Manoel Azevedo Leal, Raimundo Gregório de Almeida Cardoso, Luiz Isaac de Oliveira e Silva, Hercilia Maria Nunes de Araujo, Deusarina Assunção da Rocha, Maria de Nazaré Teixeira Diniz, Laura Lopes da Silva, Nair Rodrigues Santos, Maria da Vitória Santos, Maria das Graças Dias dos Reis, Maria Carolina Santos de Freitas Borges, Anizia Sardina Feio, Suelly Maria de Figueiredo Pantoja, Fernando Ederson do Amaral, José Gomes Rezek, Brasillano da Silva Paixão, Domingos de Oliveira Teixeira, José Correa de Sousa, Antonio Ivan da Silva Costa, Francisco Magno Soares, Osvaldo Conceição Campos, José Ribamar Pereira Sousa, Raimundo Sodré Monteiro, José Marinaldo da Silva Sousa, José Esteves Moraes Borba, Celino Neves dos Santos, José Aldemires da Costa, Sebastião Ferreira dos Santos, Pedro Paulo Dias Vitelli, Pedro Medeiros da Silva Sobrinho, José Carlos Pantoja Boulhosa, José Eufalio Pompeu Dias, Zilá Ferreira de Souza, Maria Virgem Ferreira Dias, Arminda Facundo Conceição, Anod Beltrão, Lindalva Carvalho Borges. - Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da Pri-

meira Zona, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. - Reg. nº 2556)

EDITAL Nº 97

Faço público para conhecimento dos Partidos Políticos e quem mais interessar possa que, no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, às 15:00 horas do dia 16 próximo vindouro em audiência pública, serão nomeados os membros das Mesas Receptoras de Votos do Pleito de 15 de Novembro, da Primeira Zona Eleitoral, nos termos do artigo 120, do Código Eleitoral vigente. Dado e passado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, a) legível, c) subscrevi e assino.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2586 - Dia 09.09.78)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 98

Eu, OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS, Escrivão Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, nesta data, às 14:00 horas, realizou-se no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, a audiência prevista no Artº 63, do Código Eleitoral vigente, tendo sido inscritos 140.162 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Dois) eleitores, sendo o último a cidadã: Maria de Nazaré Furtado Rodrigues, cuja inscrição recebeu o nº 140.162.

Foram proclamadas as dez (10) últimas transferências dos eleitores: Osvaldo Vasconcelos Penedo - Maria de Nazaré Oliveira de Souza - Genesio Mangini - Maria Oneide de Figueiredo Fernandes - Arly Alves Pinheiro - Ione Dóris Cavalcanti de Oliveira - Aládio Silva Souza - Sebastiana Mátiás de Moraes - Homero de Souza Castro e Catarina Célia Lobo da Silva, que receberam os nºs 140.144 - 140.145 - 140.146 - 140.147 - 140.148 - 140.149 - 140.150 - 140.151 - 140.152 e 140.153, respectivamente. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978).

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 2586 - Dia 09.09.78)

CARTÓRIO ELEITORAL DA
28ª ZONA

EDITAL Nº 89/78

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente, aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores:

- Carlos Vitor Albuquerque Angelim
- Claudomiro Raiol Duarte
- Enéas Neto Sales
- Leonisio Saraiva Neves
- Maria da Glória Cabral Viegas
- Satiro Barradas Lira
- Washington Luiz Jesus Pinheiro.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. - Reg. nº 2558).

EDITAL Nº 89A/78

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará, etc...

Faz público e para o conhecimento de quem interessar possa, principalmente aos Srs. Delegados de Partidos Políticos, devidamente credenciados que, no dia sete (07) do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Cartório Eleitoral desta 28ª Zona, que funciona no andar térreo do prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nesta Cidade de Belém-Pará, foi realizada a audiência pública de encerramento da inscrição e transferência de eleitores, sendo proclamados como inscritos, até às dezoito (18:00) horas do dia seis (06) do mês

corrente, Cento e Quarenta e Dois Mil e Sessenta e Sete (142.067) eleitores, figurando, como último, o Sr. Benedito de Almeida Nascimento, que obteve o título número 142.067.

Igualmente, foram publicados os nomes dos eleitores: Maria das Graças Guimarães Nogueira (título nº 142.003); Marina da Silva Silveira (título nº 142.004); Julia Martins Soares (título nº 142.005); Francisca Roberta Moraes dos Santos (título nº 142.006); Francisco Cabral Dias (título nº 142.007); Altair Almada Martins (título nº 142.008); Luiz Antonio Lopes da Silva (título nº 142.028); Emérito Bertoldo Lopes (título nº 142.044); José Luiz Moreira (título nº 142.045) e Severino José de Brito (título nº 142.046), como os dez (10) últimos, cujos processos de transferência se encontram definitivamente ultimados.

E, para que não se alegue ignorância, passou-se o presente edital para ser publicado, na forma da lei, fornecendo-se, dele, cópias aos Diretórios Municipais dos Partidos.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos sete (07) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978).

Eu, Antonia de Barros Costa, Escrivã Eleitoral Ad-Hoc, o datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 28ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. Nº 2585 - Dia 09.09.78)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 286/78
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Reinaldo Correa Lima, título nº 56.004, lotado na 66ª Secção;
Diana Regina da Fonseca Nobre, título nº 59.894, lotada na 131ª Secção;

Maria da Providência Miranda Oliveira, título nº 50ª Secção;
Marta Braga Palheta, título nº 121.008, lotada na 79ª Secção;
Paulo Cesar Silva de Lima, título nº 85.935, lotado na 190ª Secção;

Wagner Wefary Nascimento Pinto, título nº 74.381, lotado na 163ª Secção;

Expedito Magalhães de Almeida, título nº 81.693, lotado na 180ª Secção;

Alkindar Franklin Sena de Carvalho, título nº 58.114, lotado na 122ª Secção;

Antonio Djacy Alcantara, título nº 121.533, lotado na 122ª Secção;
Tereza Oliveira Medina, título nº 83.837, lotada na 187ª Secção;
Jonas da Conceição Almeida Rodrigues, título nº 55.791, lotado na 121ª Secção;

Maria de Lourdes Lima, título nº 35.979, lotada na 100ª Secção;
Antonio Marcelino de Aguiar, título nº 20.238, lotado na 69ª Secção;

Maria do Socorro Carvalho de Resende, título nº 107.696, lotado na 185ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. - Reg. nº 2557).

EDITAL Nº 287/78

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Idelbrando Armando Vasques Silva, título nº 87.826, lotado na 189ª Secção;

Reinaldo Correa Girard, título nº 49.505, lotado na 79ª secção;
Orlando Campos Barata, título nº 71.889, lotado na 158ª secção;
Miguel Paraíba de Souza, título nº 73.074, lotado na 160ª secção;
Margarida Lopes Rodrigues, título nº 46.192, lotada na 95ª secção;

João Batista Silva, título nº 120.553, lotado na 36ª secção;
Irailde Oeiras de Assunção, título nº 443.142, lotado na 16ª secção;

Inaldo Duarte Macedo, título nº 77.898, lotado na 172ª secção;
Antonia Maria Bezerra da Silva, título nº 95.009, lotado na 208ª secção;

Guiomarina Conceição Souza Pereira, título nº 68.437, lotada na 145ª secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978).

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. - Reg. nº 2559).

EDITAL Nº 288/78
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2ªs Vias de Títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados: Dulcinéia Sousa de Freitas, título nº 85.813, lotada na 191ª Secção;

Rubinaldo Monteiro da Silva, título nº 91.051, lotado na 205ª Secção;

Oswaldo Paulo Romeiro de Aguiar, título nº 79.615, lotado na 168ª Secção;

Nely Silva de Souza, título nº 12.894, lotada na 42ª Secção;
Jerônimo da Silva Sales, título nº 83.613, lotado na 182ª Secção;
Elizabeth Suelly Silvestre Bulhões, título nº 108.456, lotada na 211ª Secção;

Maria das Graças Lino Ferreira, título nº 79.619, lotada na 168ª Secção;

Roseana Delmira de Oliveira, título nº 114.030, lotada na 94ª Secção;

Ruth Alves dos Reis, título nº 101.743, lotada na 2ª Secção;
Orlando Rosa Rodrigues, título nº 64.319, lotado na 139ª Secção;
Francisco Marçal Nascimento, título nº 6.486, lotado na 20ª Secção;

Maria de Belém Batista Pereira, título nº 114.498, lotada na 1ª Secção;

Raimunda Cunha de Campos, título nº 96.780, lotada na 113ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. Nº 2584 - Dia 09.09.78)

EDITAL Nº 289/78

A Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Pelo presente EDITAL, faço público que de acordo com a Lei em vigor, encerrou-se ontem às dezoito (18:00) horas, as transferências de eleitores para esta 29ª Zona Eleitoral, sendo que os dez (10) últimos eleitores a terem seus processos ultimados, foram os cidadãos: Margarida de Almeida Cardoso, Inscrição nº 131.665; Creusa Soares da Costa, Inscrição nº 131.666; Juraci Moura dos Santos, Inscrição nº 131.667; Ma-

rilda Pedrosa Mória, Inscrição nº 131.668; Iracy da Silva Lopes, Inscrição nº 131.676; Miracy Correa Paiva, Inscrição nº 131.692; Raimundo Moraes, Inscrição nº 131.693; Maria do Nascimento Fonseca, Inscrição nº 131.694; Valdir Lopes Nunes, Inscrição nº 131.695 e Milton Roberto Vieira, Inscrição nº 131.717.

Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos sete (07) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, datilografei, subscrevi, dato e assino.

(a.) LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2584 - Dia 09.09.78)

EDITAL Nº 290/78

A Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.:

Pelo presente EDITAL, faço público que de acordo com a Lei vigente, foi encerrada ontem, seis (06) de setembro, às 18:00 horas, a inscrição de eleitores nesta 29ª Zona Eleitoral - Pará, sendo a última inscrita a cidadã: Edalina de Carvalho Castor, que recebeu o número 131.719..

Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos sete (07) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, datilografei, subscrevi, dato e assino.

(a.) LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2584 - Dia 09.09.78)

EDITAL Nº 291/78

A Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.:

Torna Público, a todos os interessados e principalmente à "Aliança Renovadora Nacional" e ao "Movimento Democrático Brasileiro", que esta Juíza, realizará no dia dezesseis (16) de setembro corrente, às 10:30 horas (dez e trinta horas), na Rua João Diogo, nº 288, nesta capital, a audiência para nomeação dos Membros das Mesas Receptoras, que funcionarão nos diversos bairros pertencentes a esta Juizada Eleitoral, em número de duzentas e vinte (220) Seções no dia quinze (15) de novembro próximo. E para que não aleguem ignorância, baixa este EDITAL, publicando-o no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, afixando-o à porta do Cartório Eleitoral, fornecendo cópias aos Partidos Políticos, comunicando ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2584 - Dia 09.09.78)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 151/78

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.:

Faz Saber, a todos os interessados, que na conformidade do Artº 68, do Código Eleitoral, encerrou-se às 18:00 horas do dia 06 (seis) de setembro do corrente, a inscrição de eleitores nesta 30ª Zona Eleitoral, sendo que a última eleitora inscrita foi a cidadã: Raimunda Silva do Nascimento, que recebeu o número de inscrição nº 91.242. E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 07 (sete) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. Nº 2587)

EDITAL Nº 152/78

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.:

Faz Saber, a todos os interessados, que na conformidade com o Artº 68, do Código Eleitoral, encerrou-se às 18:00 horas do dia 06 (seis) de setembro do corrente, a transferência de eleitores para esta 30ª Zona Eleitoral, sendo que os 10 (dez) últimos eleitores a se inscreverem, foram os seguintes: 01 - Maria Libório da Silva, Inscrição nº 91.230 - Ananindeua; 02 - Januário Marques da Luz, Inscrição nº 91.231 - Ananindeua; 03 - Orlando Correa Gonçalves, Inscrição nº 91.232 - Ananindeua; 04 - Otacílio de Jesus da Silva, Inscrição nº 91.233 - Ananindeua; 05 - Manoel Edilson Padilha, Inscrição nº 91.234 - Ananindeua; 06 - Benedito Costa de Sales, Inscrição nº 91.235 - Icoaracy; 07 - Gabriel Silveira dos Reis, Inscrição nº 91.236 - Ananindeua; 08 - Aizenira Ferreira de Souza, Inscrição nº 91.237 - Ananindeua; 09 - Olivar Fernandes da Cruz, Inscrição nº 91.238 - Ananindeua; 10 - Irene Correa de Andrade, Inscrição nº 91.239 - Ananindeua. E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona, aos 07 (sete) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. Nº 2587 - Dia 09.09.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 1978
- SEGUNDA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

2ª VARA

PETIÇÃO DE: O Banco do Brasil S/A., por seu Advogado, Dr. Nivaldo Guedes de Souza, nos autos cíveis da Execução que promove contra Eurico de Almeida Cavalcante, requerendo que seja expedida Carta Precatória ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Soure, para efeito de ser procedida a Avaliação e Praceamento dos bens penhorados.

Desp.: N. A. Conclusos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Eduardo de Almeida Santos, por seu Procurador Judicial, Dr. Celso Burlamáqui Freire, nos autos da ação ordinária que move contra Armindo Rodrigues Dias e outros, requerendo mandar juntar aos autos os documentos que acompanham a presente.

Desp.: R. H. Junte-se aos autos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Ibel S/A., Conservas Alimentícias, por seu Procurador Judicial, Dr. Jerônimo Lima Barreiros, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Raimundo Viana Nahum, apresentando contestação.

Desp.: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Companhia Real de Investimentos - Crédito, Financiamento e Investimento, por seu Procurador Judicial, Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá, nos autos de Execução que move contra Rui Fer-

nando Martins e Cia. Geral de Exp. e Comércio Ltda. — COGECO, requerendo a juntada da Carta Precatória.

Desp.: J. aos autos. Intíme-se.

7ª VARA

Proc.: Nº 517/77.

DESQUITE AMIGÁVEL

Req.: João Batista Figueira.

Reqd.: Mariana Alcântara Figueira.

Proc.: Nº 517/77-A.

PRESTAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Aut.: Mariana Alcântara Figueira.

Adv.: Luiz Ferreira Daniel.

Réu: João Batista Figueira.

Adv.: Wilson Ribeiro.

Desp.: Em provas.

Proc.: Nº 517/77-B.

REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Req.: João Batista Figueira.

Adv.: Wilson Ribeiro.

Reqd.: Mariana Alcântara Figueira.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Aglair Lassance de Carvalho e Alirio Marques de

Souza Rodrigues, por seus Advogados, Dr. Eduardo Lassance de Carvalho e Dra. Marlina Santos, nos autos de Execução, estão desistindo do prazo legal para recurso.

Desp.: N. A. Como requer.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04.09.78

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: José de Siqueira (Adv.: Carlos Pinheiro).

Ré: Agropecuária Bom Jardim Ltda. (Adv.: Arthur Alves Ramos).

Despacho no requerimento concordando com a conta: "Junte-se aos autos. Belém, 04.09.78. a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: SOCILAR — Crédito Imobiliário (Adv.: Milton Nobre).

Réus: João Batista Souza Monteiro e sua mulher.

Despacho no requerimento de desistência da autora: "A conta. Belém, 04.09.78. a) Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

DESPEJO

Autora: Laura Fernandes Chaves (Adva.: Maria Avelina Hesketh).

Réu: Nelson Monteiro de Castro (Adv.: Airton Ribeiro).

Despacho no requerimento de contestação: "Fale a autora sobre a contestação e documentos. Belém, 01.09.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

MANUTENÇÃO DE POSSE

Autor: José Cordeiro da Paz (Adv.: Jair Guimarães Filho).

Réu: Alcides Martins Tourão Correa (Adva.: Marlene Freitas).

Despacho: "Fale o autor sobre a contestação. Belém, 31.08.78. a)

Clímenie Araújo Pontes".

EXECUÇÃO

Autora: Indústrias Martins Jorge S/A. (Adv.: Cécil Meira).

Réus: Impar, Ind. Madeireira Paraense e outros (Adv.: George Telles da Cruz).

Despacho nos embargos de Impar Ltda.: "A. em apartado e apenso, conclusos. Belém, 04.09.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Juracy Reis Costa (Adv.: Paulo Meira).

Inventariado: Bens de Maria de Lourdes Brasil Costa.

Despacho: "Julgo por sentença, para que produza os efeitos de direito, o cálculo de fls. 18. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias, para o pagamento do imposto. Oficie-se a R. F. I.. Belém, 31.08.78. a) Izabel Leão".

EXECUÇÃO

Autor: José Lopes da Fonseca (Adv.: Paulo Sá).

Ré: Vera Lúcia Maia Sampaio Chermont.

Despacho: "Expeça-se carta precatória. Belém, 01.09.78. a) Izabel N. Leão".

DÉCIMA VARA

DESPEJO

Autor: Manoel Jorge de Lima Machado (Adv.: Ademar Kato).

Réu: Vestibular Isaac Newton (Adva.: Maria Cristina Correa).

Despacho: "Subam os autos. Belém, 04.08.78. a) Izabel Negreiros Leão".

EXECUÇÃO

Autora: Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguro (Adv.: Ronaldo Barata).

Ré: Transnacional Ltda..

Despacho: "Junte o requerente a legislação que baseou o pedido. Belém, 04.09.78. a) Izabel Negreiros Leão".

THEREZINHAM GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 1978

AÇÃO: — Nunciação de Obra Nova — 2ª Vara — Nº 400/78.

Autor: Benedito Alves (Adv.: Dr. Nathanael F. Leitão).

Réu: Carlos Brito (Adv.: Dr.).

Despacho: Não estando a petição inicial devidamente instruída, indefiro a concessão liminar do embargo, podendo a autora, querendo, promover a justificação prévia com a indicação das provas a serem produzidas.

AÇÃO: — Executiva Hipotecária — 2ª Vara — Nº 551/77.

Autora: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Dr. Laudomício Ferreira).

Réu: José Amador da Trindade (Adv.: Dr.).

Despacho: Declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta a presente execução, de conformidade com o pedido de fls. 33. Custas na forma da lei. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: — Execução — 8ª Vara — Nº 113/77.

Autora: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca).

Réus: Antonio Pinto de Almeida e Rosa Eutichia A. Pinto de Almeida (Adva.: Dra. Maria Divoney Carneiro).

Despacho: Não há necessidade de aviso, uma vez que a intimação foi pessoal, e, face a revelia dos executados, julgo válida e subsistente a penhora de fls., para que produza todos os seus efeitos de direito. Arbitro os honorários do advogado do autor em 15% sobre o valor do débito. À contadora.

AÇÃO: — Despejo — 7ª Vara — Nº 312/77.

Autora: Maria Guarino de Luca (Adv.: Dr. Paolo Ricci).

Ré: JOB — Comércio e Indústria S/A. (Adv.: Dr. Marclio Vianna).

Despacho: Vistos, etc.. Na ação de despejo intentada por Maria Guarino de Luca, identificada na inicial, contra JOB — Comércio e Indústria S/A., também identificada na peça vestibular, foi prolatada às fls. 82/84, a sentença que julgou procedente a ação e condenou a ré a desocupar o imóvel. Entretanto, às fls. 85, após a autora embargos declaratórios, sob o fundamento que a sentença omitiu de consignar o prazo assinado à ré para desocupação do imóvel. Realmente, por lapsos, este Juízo deixou de indicar o prazo para a ré desocupar o imóvel, e agora o faz, suprimindo a falta apontada, assinando o prazo de 30 dias, para a ré desocupar o imóvel, sob pena de despejo. Expeça-se o mandado de notificação. Custas de Lei. P. R. I..

OBSERVAÇÃO As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 06 de setembro de 1978.

(Ext. Reg. Nº 5855)

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ Comarca de Altamira

EDITAL DE CITAÇÃO DE ABDIAS GOMES DE SOUZA e OUTROS, COM O PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA ANA LÚCIA COUTINHO DE MESQUITA, Pretora da cidade de São Félix do Xingu, Termo Judiciário desta Comarca de Altamira-Pará, em pleno exercício do Cargo de Juíza de Direito, por nomeação legal etc.,...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem dele ou por qualquer outro meio tenham conhecimento, que pelo Banco do Brasil S.A., Agência de Altamira-PA, lhe foi apresentado uma petição para interrupção de prescrição de Títulos de Crédito Rural, todos vencidos e não pagos, constantes da relação anexa, tudo nos termos de sua petição a seguir transcrita: Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira-PA. O Banco do Brasil S.A., sociedade anônima com sede na Capital Federal e Agência nesta cidade, na Av. 7 de Setembro, nº 2.284, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 00.000.000/0567-31, por seu advogado infra-assinado, qualificado no incluso instrumento de mandato, vem, respeitosamente, com fulcro no Art. 172, inciso II, do Código Civil combinados com os Artigos 867, 870, inciso III, e 872 do Código de Processo Civil, formular o presente protesto **IntERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO** contra Abdias Gomes de Souza e outros, expondo e requerendo o seguinte: 1º - É o Suplicante beneficiário de cédula de crédito rural, mencionadas na relação anexa, na qual se arrolam os nomes dos emitentes, a natureza das células, as datas das respectivas parcelas de amortização, não pagas, e os valores totais, relação essa que fica fazendo parte integrante do presente pedido. 2º - Como se verifica da relação referida, estão prestes a ocorrer as prescrições trienais das cédulas de crédito rural em questão, sendo, outrossim, previsível que a demora natural, no caso, na intimação pessoal dos Suplicados, todos brasileiros, lavradores, e com domicílio nesta Comarca, tornará sem efeito o presente protesto. Isto posto, requer que sejam os Suplicantes intimados por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da primeira publicação e que, pagas as custas e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, sejam os autos entregues ao Suplicante, independentemente de traslado e de novo requerimento. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 100.000,00 para efeito de pagamento da taxa judiciária. D. e A. com os documentos inclusos. P. deferimento. Altamira-PA, 25 de agosto de 1978. (a) José Geraldo Motta Florence. CPF. 014.151.668-20. OAB/PA-J-273-A. Despacho. D.A. Publique-se edital pelo prazo e forma da lei. Altamira-PA, 30.08.78. (a) Ana Lucia Coutinho de Mesquita. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal de maior circulação do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste juízo, juntamente com a relação anexa, que passa a fazer parte integrante deste. Dado e passado nesta cidade de Altamira-PA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1978. Eu, ilegível, escrevão que o fiz datilografar e subscrevi.

ANA LUCIA COUTINHO DE MESQUITA

Juíza em exercício

RELAÇÃO DOS DEVEDORES POR CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL, COM PARCELAS VENCIDAS, DESIGNADAS AS NOTAS

DE CRÉDITO RURAL PELA ABREVIATURA "NCR":

Abdias Gomes de Souza, emitente da NCR / EAI-74 / 158, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.788,00; Adolfo dos Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 185, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.381,00; Antonio Carlos Ribeiro, emitente da NCR / EAI-74 / 162, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.150,00; Antonio Maria de Souza, emitente da NCR / EAI-74 / 105, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.150,00; Antonio Tavares da Silva, emitente da Cédula Rural Hipotecária, CRH / EAI-71/309, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.219,00; Antonio Teixeira de Moraes, emitente da NCR / EAI-74 / 104, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.592,00; Arlindo Farias de Almeida, emitente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, CRPH / EPI-72 / 104, vencimento em 12.10.75, no valor total de Cr\$ 97.245,00; Arnaldo José dos Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 250, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 4.265,00; Bibiano Vieira Gomes, emitente da NCR / EAI-71 / 232, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 3.073,00; Cecílio Pereira da Silva, emitente da NCR / EAI-74 / 76, vencimento em 31.10.75, no va-

lor total de Cr\$ 6.227,00; Cicero André Pereira, emitente da NCR / EAI-71 / 331, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 3.069,00; Cicero Cassimiro das Chagas, emitente da NCR / EAI-74 / 225, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.299,00; Dionisio Neres, emitente da NCR / EPI-74 / 69, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 11.084,00, e, ainda, emitente da NCR / EAI-71 / 168, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.438,00; Domingos Manoel Figueiredo, emitente da NCR / EAI-74 / 05, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.896,00, e, ainda, emitente da NCR / EAI-71-63, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.149,00; Domingos Rosa Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 368, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.356,00; Edgar Bezerra Silva, emitente da NCR / EAI-74 / 98, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.301,00; Elizeu Elvidio de Carvalho, emitente da NCR / EAI-71 / 135, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 3.965,00; Emilia da Graça Abucater Wall, emitente da Cédula Rural Pignoratícia, GRP / EPI-74 / 23, vencimento em 13.03.77, no valor total de Cr\$ 21.147,00; Esbraim Fernandes Alves de Abreu, emitente da Cédula Rural Pignoratícia, CRP / EAI-73 / 171, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.661,00, e, ainda, emitente da NCR / EAI-71 / 99, vencimento em 31.10.75 no valor total de Cr\$ 12.431,00; Euripedes José dos Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 349, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 792,00; Felix Martins da Silva, emitente da NCR / EAI-74 / 82, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.508,00; Francalino Silva Santos, emitente da NCR / EAI-74 / 114, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.851,00; Francisco de Araujo Pereira, emitente da NCR / EAI-71 / 300, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.983,00; Francisco Pereira de Assis, emitente da NCR / EAI-71 / 243, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 3.966,00; Geraldo Francisco, emitente da NCR / EAI-71 / 229, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.980,00; João Barbosa de Souza e sua mulher, emitentes da Cédula Rural Pignoratícia de Hipotecária, CRPH / EAI-73 / 737, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 23.381,00; Antonio Tavares da Silva e Esmeralda Apolinário da Silva, emitentes da Cédula Rural Hipotecária, CRH / EAI-71 / 309, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.219,00; João Casemiro da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 183, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.776,00; João Clodi Gomes Ramos, emitente da NCR / EAI-71 / 207, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.189,00; João Francisco Barbosa, emitente da NCR / EAI-71 / 276, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.782,00; João Rosendo da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 298, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 3.839,00; João Catunda Filho, emitente da NCR / EAI-71 / 330, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.984,00; Jorge Raimundo de Lima, emitente da NCR / EAI-71 / 303, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.109,00; José Antonio da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 249, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.795,00; José Barbosa da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 325, vencimento em 31.08.75, no valor de total de Cr\$ 6.060,00; José Duarte Souto Filho, emitente da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, CRPH / EPI-72 / 191, vencimento em 18.12.75, no valor total de Cr\$ 56.503,00; José Lucio da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 261, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.082,00; José Marcelino de Andrade, emitente da NCR / EPI-71 / 33, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.158,00; José Raimundo Mendes,

emitente da NCR / EAI-71 / 104, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 4.707,00; José Rodrigues de Araujo, emitente da NCR / EAI-71 / 362, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.921,00; José Soares da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 214, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 8.233,00; José Ventura Silva, emitente da NCR / EAI-74 / 180, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.426,00; José Vitorino do Nascimento, emitente da NCR / EAI-74 / 81, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.243,00; Josias Joaquim de Souza, emitente da NCR / EAI-71 / 147, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.730,00; Juvenal Fernandes da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 391, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.189,00; Laudionor Santos Limeira, emitente da NCR / EAI-71 / 152, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 4.994,00; Luiz Assis de Lima, emitente da NCR / EAI-71 / 216, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.916,00; Luiz Fernandes da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 68, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.551,00; Luiz Gonçalves da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 80, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 4.931,00; Luiz Walfrido Duarte Souto,

viuvo, Pedro Duarte Souto Neto, solteiro, Maria Isaura Duarte Souto, solteira, Edna Souto, digo, Maria Edna Souto do Nascimento e seu marido, Aluisio Pinheiro do Nascimento, emitentes da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, CRPH / EPI-74 / 112, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 14.964,00; Manoel Quintino da Costa, emitente da NCR / EAI-74 / 89, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.277,00; Manoel Vilela de Gois, emitente da NCR / EAI-71 / 256, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.037,00; Marconi Edson de Melo, emitente da NCR / EAI-71 / 255, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 3.596,00; Maria Alves de Oliveira, emitente da NCR / EAI-71 / 105, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.919,00; Maurilio Pereira dos Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 274, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 3.430,00; Miguel de Souza Ormundo, emitente da NCR / EAI-71 / 110, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.129,00; Moises Costa de Oliveira, emitente da NCR / EAI-71 / 254, no valor total de Cr\$ 1.745,00; Nagib Farias, emitente da NCR / EAI-71 / 120, vencimento em 31.10.75, sendo o vencimento da anterior NCR, emitida por Moises Costa de Oliveira, em 31.08.75, no total, esta última de Cr\$ 11.649,00; Nelson Silva Veiga, emitente da NCR / EAI-71 / 226, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.982,00; Otonildo Alves Ferreira, emitente da NCR / EAI-71 / 379, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.119,00; Oswaldo Vitorio dos Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 109, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 4.640,00; Otavio Magalhães, emitente da Cédula Rural Pignoratícia EAI-73 / 176, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 14.238,00; Pedro Lemos da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 380, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.280,00; Pedro Soares da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 327, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.139,00; Raimundo Batista de Oliveira, emitente da NCR / EAI-71 / 374, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.071,00; Rodolfo Rodrigues Cezar, emitente da NCR / EAI-74 / 99, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.125,00; Salustriano Alves Luiz, emitente da NCR / EAI-71 / 223, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.555,00; Sebastião Alves Portilho, emitente da NCR / EAI-71 / 149, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 3.001,00; Sebastião Araujo Chaves, emitente da Cédula Rural Pignoratícia EAI / 73-169, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 13.884,00; Sebastião Batista da Silva, nascido em 18 de maio de 1944, emitente da NCR / EAI-71 / 2028, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.572,00; Sebastião Cordeiro da Silva, emitente da NCR / EAI-74 / 110, vencimento em 31.10.75; no valor total de Cr\$ 1.851,00; Sebastião Gomes Alves, emitente da NCR / EAI-71 / 87, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.260,00; Sebastião Raimundo Pereira, emitente da NCR / EAI-74 / 118, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.877,00; Sebastião Rosas Vieira, emitente da NCR / EAI-71 / 248, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.796,00; Severino Carlos de Freitas, emitente da NCR / EAI-71 / 333, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.853,00; Severino Tavares da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 308, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.150,00; Sinesio Ferreira Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 128, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 3.569,00; Sinesio Lima da Silva, emitente da NCR / EPI-72 / 149, vencimento em 29.11.1975, no valor total de Cr\$ 7.399,00; Sinesio de Souza, emitente, da NCR / EAI-73 / 2011, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.957,00; Sinésio de Souza, emitente da NCR / EAI-71 / 339, no vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 792,00; Vivaldo Lima de Jesus, emitente as notas de crédito rural sob prefixo EAI-73 / 2051 e EAI-71 / 341, vencimentos em 31.10.75 e 31.08.75, nos valores totais de Cr\$ 6.867,00 e Cr\$ 1.701,00, tudo respectivamente; Alamares Alves Pereira, emitente da NCR / EAI-71 / 112, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 9.683,00; Alvimar Chaves Costa, emitente da NCR / EAI-71 / 387, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.187,00; Antonio Ferreira Novais, emitente da NCR / EAI-71 / 288, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.818,00; Antonio Ferreira Novais, emitente da NCR / EAI-72 / 886, vencimento em 22.11.75, no valor total de Cr\$ 986,00; Antonio Gonçalves Viana Dutra Filho, emitente da NCR / EPI-72 / 81, vencimento em 21.09.75, no valor total de Cr\$ 59.793,00; Antonio Nunes de Souza Sobrinho, emitente da NCR / EPI-74 / 84, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.624,00; Artur Garcia Leal, emitente da NCR / EAI-71 / 144, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 3.111,00; Dionisio Neres, emitente da NCR / EAI-71 / 168, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.438,00; Evaldino Alves Pereira, emitente da NCR / EAI-71 / 144, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 4.500,00; Francisco Alves Pereira, emitente da NCR / EAI-71 / 102, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 13.689,00; Francisco Botelho Marques, emitente da NCR / EAI-71 / 89, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.128,00; Geraldo Emidio Bezerra, emitente da NCR / EAI-71 / 38, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 3.185,00; João Acacio Bastos, emitente da NCR / EAI-71 / 81, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.231,00; João José Lopes,

emitente da NCR / EAI-74 / 07, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 7.171,00; João Lucas Filho, emitente da NCR / EAI-71 / 265, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 2.683,00; João Lucas Filho, emitente da NCR / EAI-74 / 1645, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 6.583,00; José Bezerra de Lima, emitente da NCR / EAI-71 / 275, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 5.757,00; José Borges de Souza, emitente da NCR / EAI-71 / 140, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 1.296,00; José Crispiniano dos Santos, emitente da NCR / EAI-71 / 97, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 5.287,00; José Pereira Gomes, emitente da NCR / EPI-74 / 93, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 4.370,00; José Francisco da Silva, emitente da NCR / EAI-71 / 190, vencimento em 31.10.75, no valor total de Cr\$ 2.375,00; Manoel Ferreira dos Santos, emitente da NCR / EAI-74 / 2863, vencimento em 31.08.75, no valor total de Cr\$ 1.527,00;

Altamira (PA), 25 de agosto de 1978
 JOSÉ GERALDO MOTTA FLORENCE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em testemunho, ilegível da verdade
 Altamira, PA, 31 de agosto de 1978
 a) ilegível

Escrivão do 1º Ofício
 (Ext. Reg. nº 5870 - Dia 09/09/78)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Obidos

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor IDAMOR DA MOTA, Pretor do Termo de Juruti, no exercício do cargo de JUIZ DE DIREITO desta comarca de Obidos, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e dois (22) de setembro vindouro, às dez horas, na sala das audiências do Fórum, no prédio da Prefeitura Municipal de Obidos, à rua Deputado Raimundo Chaves, o Porteiro dos Auditórios venderá em praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação, o bem penhorado para garantir da execução promovida por CHOCRON & CIA., contra ORIVALDO NUNES DE SOUZA e sua mulher, cientes, desde já, que não sendo alcançado lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á no dia cinco (5) de outubro, às dez (10) horas, e no mesmo local, a venda do referido bem a quem mais der, a saber: Um terreno edificado, situado nesta cidade, à travessa Dr. Machado, s/n, com casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo a construção 95,55m², contendo sala de visitas, um salão, três quartos, sala de refeições e cozinha, em terreno aforado do Patrimônio Municipal, medindo 7,50 metros de frente por 50,00 metros de fundos, limitando-se pela frente, com a travessa Dr. Machado; pelo lado direito, com o imóvel de Maria Júlia Couto Ferreira; pelo esquerdo, também com o imóvel de Maria do Carmo Marinho dos Santos, e, pelos fundos, com o imóvel de Antonio José de Araújo; transcrito no registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 8.184, folhas 251 do livro 3-V, avaliado em oitenta mil cruzeiros (Cr\$-80.000,00). E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e

hora acima mencionados, ciente de que a venda será feita à vista ou a prazo de três (3) dias, mediante caução idônea, pagando o arrematante as percentagens e custas na forma da Lei, sobre o valor da arrematação. Para constar e fins de direito, foram expedidos os presentes editais que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Obidos, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Waldir de Azevedo Bentes escrevão, o datilografei e subscrevi.

IDAMOR DA MOTA

Juiz de Direito em Exercício

(T. n.º 03346 Reg. n.º 5861 - Dia: 09.09.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata n.º 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Maria das Neves Matos Dantas -5-NPS- CrS-2.000,00 (5)/ Sergio Eduardo Rabelo Martins Barros -NP- CrS-2.062,50/ N. Ribeiro & Cia -DP- CrS-7.425,00/ Antonio Pereira Gonzales Pedrosa -2-DPS- CrS-3.200,00 - CrS-3.200,00 J. Freitas Vasconcelos -DP-CrS-3.607,56/ J. Brabo -DP- CrS-10.170,00/ Mario Peixoto Com. Ltda -2-DPS- CrS-2.200,00 - CrS-9.625,00/S. C. Damasceno -DP-CrS-8.492,32/ Bernardes Dias de Noronha -DP- CrS-5.945,60/ Rio Madeira Com. Ind. Ltda. -DP- CrS-23.685,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de setembro de 1978.

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II OFICIO

NAZARE L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. n.º 03345 Reg. n.º 5850 - Dia: 09.09.78)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Manoel Neves Pinheiro, Carmelita Maria Pinto, (Emitentes), Tupy Coml. Ltda., Agostinho Pinto Barros, João Fontes Gatinho, José Fernandes Vidal Cossolosso, Celedonio F. Oliveira, Cogem - Com. Geral Mercadorias Ltda., Imp., Trindade Ltda., Casa dos Parafusos Ltda., Cardoso e Saltos Ltda., Restaurante e Churrascaria, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de setembro, 276 da parte de Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest., União de Bancos Brasileiro S/A, Banco do Brasil, Banco Lar Brasileiro, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., Banco Nacional S.A., Partington Chemicals. S.A., para apontamentos e protestos

por falta de pagamento, duas (2) Notas promissórias, e nove (9) duplicatas de contas mercantis n.º 1/214-a, 2307-a, 3241-10-7, S/1874-a, 1007, 35332, F/2636-3, 22843, 87913, nos valores de CrS-3.025,00- saldo/ CrS-4.799,20 - saldo/ CrS-1.691,20 CrS-2.568,00/ CrS-85.500,00/ CrS-10.567,00/ CrS-7.384,00/ CrS-15.327,90/ CrS-4.692,00/ CrS-4.730,63/ CrS-6.574,40/ vencimentos Vários por V. Sas. emitidas, e não pagas, a favor de Sul Brasileiro Credito Financ. Invest., Jaguar Ind. Met. Ltda., Tagide Repr., Inds. Kluppel S/A., Fabr. Serras Saturnino S/A., Ada Confecc. Oliveira S Sanches Ltda., Metalurg. Gadiba, Ltda., Metalurgica Tirso Ltda., Partington Chemicals S/A., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 05 de setembro de 1978.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.

Oficial Subst.º do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. n.º 5841 - Dia: 09.09.78)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Lamartine de Moura Acioly Filho, (Emitente), Maria das Graças Marques Rodrigues, (Avalista), Hortencio Pinhoto da Costa, Centro Coml. Carajás Imp. e Exp., Rio Madeira Com. Ind. Ltda., Artes Graficas Ltda., Ideal Modas e Confecc. Ltda., Lander Sá Roriz, C.A.C. Campelo, Clovis Haroldo Leite, Maria do Rosário Dias, Jaime, Costa Gomes Com. Ltda., Aldo Ramos e Silva., 3 Diamantes Com. Repr. Ltda., Fernando Titan, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Financ. Lar Brasileiro S/A - Cred. Financ. Banco da Amazônia S/A, Financ. General Motors, Confecc. Zoia Ltda., Maq. Suzuki S/A., Banco do Brasil S/A., Esplanord Espl. Conf. Nord S/A., Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco Itau S/A, Instituto de Angeli do Brasil Prod. Ter. S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A, Materco Mat. de Const. Ltda., para apontamento e protestos por falta de pagamento, duas (2) notas promissórias, Uma (1) Letra de Cambio, e catorze (14) duplicatas de contas mercantis n.º A 3-22, A/000035, 15631, 52491-2-2, 9092, 5331-b, 2883183, 4631-a, 671-d, e 672-f, 0041734, 235, 1088, 122-78, nos valores de CrS-1.138,80/ CrS-2.500,00/ CrS-30.278,50/ CrS-24.838,00/ CrS-78.277,00/ CrS-5.287,00/ CrS-1.493,46 CrS- 33.767,00/ CrS-3.839,68/ CrS- 8.420,00/ CrS-470,00/ CrS-300,00/ CrS-300,00/ CrS-2.770,54/ CrS-2.500,00/ CrS-1.250,00/ CrS-1.252,00/ vencimentos Vários por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Financ. Lar Brasileiro, Basa, Financ. General Motors., Confecc., Zoia, Maq. Suzuki S/A., Manig. Manufatura Indl. Graf. Esplanord- Espl., Conf. Nord. S.A., Casa dos Pneus, Ind. Tex. Cia.,

Hering, Ind., Velas Moroaba, Danusa - Com. Confecc. Angeli do Brasil digo Instituto Angeli do Brasil Prod. Terapeuticos S/A., m R. Agra Compra e Vendas de Carros, Bomfrio Com. Refrigeração Ltda., Materco, respectivamente, e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissoria, uma letra de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 06 de setembro de 1978.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.

Oficial Subst. do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 5840 - Dia: 09.09.78)

Justiça do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DO CONCURSO PARA O INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Desembargador Marcelo Santiago Costa, Presidente do Conselho da Magistratura, cumprindo Resolução deste órgão, em sessão de 27.07.78, faz saber a todos os interessados que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da 1ª publicação do presente Edital no DIÁRIO OFICIAL deste Estado; Parte III, e a terminar em 20 de setembro vindouro, ficam abertas as inscrições para o Concurso de Ingresso na Magistratura de Carreira de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em observância ao disposto no artº 5º, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Tribunal de Justiça, em 24 de julho de 1978, são transcritas as seguintes disposições do mesmo Regulamento:

"Art. 60 - O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão de Inscrição e instruído com:

- Prova de ser brasileiro e estar no exercício dos direitos civis e políticos;
- Prova de ter mais de 25 anos e menos de 40 na data de encerramento da inscrição, elevado esse limite a 45 anos para o servidor público do Estado;
- Prova de possuir título de bacharel em direito, registrado no País;
- Prova de estar quite com o serviço militar;
- Prova de prática forense de três anos, no mínimo, como advogado, juiz, membro do Ministério Público, delegado ou comissário de polícia, quando o título de bacharel em direito seja requisito para exercício do cargo, serventuário ou funcionário da Justiça ou do Ministério Público, contando-se o prazo, em todos os casos a partir da obtenção do referido título, e apurando-se tal prática, quando se tratar dos funcionários ou serventuários aqui mencionados, no exercício, posterior aquela obtenção, em funções atinentes ao processamento de feitos judiciais;
- Três retratos 3 x 4;
- Indicação da residência e do telefone do requerente ou, se este não residir na Comarca da Capital, da residência e do telefone nesta Comarca, do seu representante;
- Declaração, pelo requerente, de conhecer e aceitar as prescrições deste Regulamento e a elas se submeter;
- Indicação, pelo requerente, em rigorosa ordem cronológica, dos diversos períodos de sua atuação como advogado, juiz, membro do Ministério Público, precisando, quando possível, local e época de cada um deles, e nomeando as principais autoridades, ou outras pessoas, com as quais esteve, então, em contato;
- Indicação, pelo requerente, dos locais de sua residência no último decênio, prova de haver requerido atestado de bons antecedentes e de não haver, no exercício de cargo público, advocacia ou atividades privadas, praticado atos desabonadores ou sofrido penalidades.

Art. 7º - O requerente é obrigado também a instruir a petição com os títulos demonstrativos de sua capacidade como jurista, ou declaração de que estes foram apresentados no concurso anterior e de que não há outros a apresentar. Constituem títulos para esse efeito:

I - Os trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do requerente, elaborados no exercício da advocacia, da judicatura, do Ministério Público, ou das demais funções referidas no artigo 6º, letra "i";

II - Outros trabalhos jurídicos, também de sua exclusiva autoria (livros, estudos, pareceres, etc.);

III - O exercício do magistério público;

IV - Aprovação em concurso de provas para cargos de judicatura, Ministério Público, procurador de pessoas jurídicas, de Direito Público ou para o ensino jurídico;

§ 1º - Não constituem títulos:

a) Simples prova de desempenho de cargos públicos ou funções eletivas;

b) Meros atestados de capacidade ou boa conduta profissional.

§ 2º - Os títulos referidos nos incisos I e II serão oferecidos em exemplares datilografados ou impressos, comprovadas a autenticidade e a autoria.

§ 3º - Os títulos referidos no inciso III, serão provados por certidão da qual constem a disciplina lecionada e o tempo de exercício; e os referidos no inciso IV, por certidão da qual constem a natureza das provas prestadas no concurso, as notas de aprovação obtidas pelo requerente, sua classificação e o número de candidatos.

§ 4º - Fica dispensado de apresentar os documentos referidos neste artigo e no artigo anterior, bem como de submeter-se aos exames de que trata o art. 8º, o candidato cuja inscrição tenha sido deferida há menos de um ano, podendo, porém, a Comissão exigir a atualização de qualquer desses documentos".

Os pedidos de inscrição deverão ser entregues no CENTRO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA JUSTIÇA - (CESAJU), no 11º andar da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sito na Avenida Erasmo Braga, 115, onde a Secretaria da Comissão de Inscrição funcionará todos os dias úteis das 12 às 16 horas.

(G. Reg. Nº 2579)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL - VISTA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, em especial ao Dr. Wilson Velasco, advogado do Agravado NELSON SOUZA ROSA JUNIOR, que se encontram em Cartório no Tribunal de Justiça, com vista ao mesmo, os autos de Agravo de Instrumento para o Colendo Supremo Tribunal Federal, interposto pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado Dr. Carlos Luzio Afonso, a fim de indicar, querendo, peças para compor o processo, e posteriormente contraminutar dito Agravo, no prazo legal, contado da publicação do presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 06 de setembro de 1978.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. nº 2579)

27a. SESSÃO ORDINARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1978, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS REUNIDAS.

AUSENTES: Des. Lassance Cunha, Christo Alves Filho e Paiva Melo.

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de habeas-corpus - Impte: O acad. Carlos Alberto Rufino a favor de Geraldo Gomes dos Santos.

— Negaram a ordem, unanimemente.

Idem, Idem - Impte: O adv. Antonio Freitas Leite a favor de Felinto Alves Martins e outros.

— Homologaram a desistência, ordenando, ainda, sejam riscadas as expressões injuriosas às Câmaras Criminais, contra o voto do Des. Ary da Silveira que mandava desentranhar a petição de desistência, devolvendo-a ao advogado impetrante em face da redação apresentada.

Embargos Penais - Emgtes: José Roberto Barbosa de Vilhena e outros (dr. Antonio Vilar Pantoja) Emgdos: Pedro Miranda de Oliveira e sua mulher e outros (dr. Asdrubal M. Bentes e Ofir Coutinho) Relator: Lydia Dias Fernandes.

— Preliminarmente, não conheceram dos embargos, à unanimidade, ficando, porém, a votação assim discriminada: por incabíveis na espécie, Des. Relator, Des. Ary da Silveira e Ossiam Almeida; por ilegitimidade de parte, os Des. Cacella Alves e Ricardo Borges Filho; pelos dois motivos, os Des. Pojucan Tavares, Silvio Hall de Moura e Steleo Menezes. Não votaram por não terem assistido do Relatório os Des. Lassance Cunha e Christo Alves Filho.

CAMARAS CIVEIS
Ausente: Des. Paiva Melo

Embargos Civeis-Capital - Emgte: Maria de Lourdes Lobato (dr. Oswaldo Reis) Emgdo: Democrito Rendeiro de Noronha (dr. Raimundo Puget) Relator: Des. Ary da Motta Silveira.

— Desprezada a preliminar de não conhecimento dos embargos, à unanimidade, e também desprezada outra preliminar, e de nulidade em face da composição das Câmaras Isoladas, julgada a Apelação, contra o voto do Des. Ricardo Borges Filho, NO MERITO, o Des. Cacella Alves pediu vista já se tendo manifestado pelo recebimento dos Embargados os Des. Ary da Silveira - Relator - E Lydia Fernandes e pela rejeição, os Des. Lassance Cunha - Revisor - e Silvio Hall de Moura. Não votou por impedido o Des. Projucan Tavares.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 04 de setembro de 1978.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. n° 2579)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N° 156/78
EXPEDIENTE DO DIA 28/08/78
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. s/n. da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Cametá, em exercício.

Assunto: Devolve mandado devidamente cumprido.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 28.08.78.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. n° 425/DG do Exmo. Sr. Dr. Pedro J. Xavier Mattoso - Diretor Geral do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Petição protocolizada naquele Tribunal sob o n° 07.097, na qual Raimunda Pereira Lima Filho requer "Unificação de Penas (encaminha).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. n° 549/78/SP/DPF/Pa. do Dr. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de ser ouvido por Precatória, em S. Luiz/MA., o Agente de Polícia Federal José Carneiro de Araújo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. n° 550/78-SP/SR/DPF/Pa. do Dr. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Consulta sobre a possibilidade dos Agentes de Polícia Federal Antonio Cesar Fernandes Nunes e José Carneiro de Araújo, serem ouvidos, respectivamente, em Ilhéus/BA. e São Luiz/MA.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. n° 551/78-SP/SR/dpf/PA. do Dr. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Consulta sobre a possibilidade dos Agentes de Polícia Federal Antonio Cesar Fernandes Nunes e Frutuoso Coelho Ferreira, serem ouvidos, respectivamente, em Ilheus/BA. e SR/GO.

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição da PLAVEN - Planejamento e Vendas S/A. (Adv. Dr. Ronaldo Valle) ref. ao Proc. n° 14.384.

DESPACHO: N. A. Sim, em termos. Belém-Pa., em 28.08.78.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Palmeiras da Amazônia Industrial S/A. - PALMAZON (Adv. Dra. Maria das Graças Ribeiro)

Assunto: Apresenta Certidão Negativa de ônus do bem oferecido à Penhora (Proc. n° 14.148).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pa., em 28.08.78. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Geraldo Coelho Pessoa (Adv. Dr. Fernando Otávio Mercês)

Assunto: Requer a V. Exa. que lhe seja permitido ter vista dos Autos da Ação Pública, promovida pela União Federal contra o mesmo e outros (Proc. n° 1.288).

DESPACHO: 2°) Arquite-se. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A.

Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Demogllio Rendeiro de Noronha.

Assunto: Adota a indicação do assistente técnico e ratifica quesitos.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pa., em 28.08.78. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra: Café Piratininga Ltda., João Carlos Nascimento Ferreira, Exportadora de Castanha do Brasil Ltda., Importadora e Exportadora Cearense Ltda., e Amazônia Comércio Derivados de Petróleo Ind. e Navegação Ltda., ref. os Processos n°s 3017, 3406, 3516, 4044 e 4048.

DESPACHO: N. A. Sim. Arquite-se com a nota "sobrestado".

Belém, Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

TELEX NR. 036 do Exmo. Sr. Juiz Federal em exercício no Amazonas

Assunto: Comunica que foi designado o dia 14 de setembro corrente para audiência de inquirição da testemunha Deutemar Clemente Kovalczuk.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pa., em 28.08.78. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

N° 11.531 - EXECUÇÃO

Excqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Olavo Seixas Barros
 DESPACHO: À vista do contido na informação de fls. 11 verso, expeça-se novo mandado de citação. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.641 - EMBARGOS

Embargante: José Pires de Araújo (Adv. Dr. José Antonio Coelho)

Embargada: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Coerente com decisão anterior, já por mim proferida em processo de execução em que figura como exequente o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a este Juízo não cabe, nas circunstâncias, requisitar o processo administrativo, eis que o mesmo se acha em poder da própria exequente. Intime-se. Belém-Pa., em 28 e 29.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.734 - EXECUÇÃO

Exeqte: O Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adva. Dra. Marilena Felipê de Castro)

Executado: Arnóbio Gonçalves Lobato

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 9. Arquite-se com a nota "sobrestado". Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.758 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos).

Executada: W. Menezes & Cia.

DESPACHO: Prossiga-se. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.847 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Raimunda da Costa

DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 10 verso. Intime-se o Oficial de Justiça para complementar a diligência. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.853 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Lourenço Marques de Lima

DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 10 verso. Intime-se o Oficial de Justiça para prosseguir nas diligências. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.993 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Laércio da Silva Costa

DESPACHO: Nada a decidir. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.239 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: O Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Executado: Elias de Farias Leitão

DESPACHO: Complete o Oficial de Justiça a diligência de fls. 7 verso, certificando nos autos fatos relacionados com a informação obtida quanto ao falecimento do executado. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.523 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Raimundo Lino Dias

DESPACHO: À Vista do contido na certidão de fls. faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 12.531 - 12.582 e 12.694 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade)

Executados: Raimundo Nonato Alves, Carlos Felício Gomes e Cordeiro Com. e Representações Limitada.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12.624 - EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria).

Executada: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda.

DESPACHO: À vista do contido na certidão de fls., faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.740 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Farmácia São Marcos

DESPACHO: Sobre o pedido de desistência (fls. 8) diga a executada. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.019 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada: Guajará Agrindustrial Limitada

DESPACHO: À vista do contido na certidão de fls., faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.021 - EXECUÇÃO (EMBARGOS À EXECUÇÃO) (Embargada)

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Henrique Ferreira (Embargante)

DESPACHO: Intime-se a exequente para impugnar querendo os embargos no prazo legal. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.023 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Henrique Ferreira (Adv. Dr. Mariolito C. Carvalho)

Embargada: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Intime-se a exequente para impugnar querendo os embargos no prazo legal. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.702 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: M. G. dos Santos & Cia. (Adv. Dr. Dorival Pereira Tangerino)

Embargada: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Coerente com decisão anterior, já por mim proferida em processo de execução em que figura como exequente o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a este Juízo não cabe, nas circunstâncias, requisitar o processo administrativo, eis que o mesmo se acha em poder da própria exequente. Intime-se. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: José Gualberto de Farias (Adv. Dr. Francisco Ferreira dos Santos)

Embargada: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Intime-se a exequente para impugnar querendo os embargantes no prazo legal. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 13.211 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Rui dos Santos Silva

DESPACHO: À vista do contido na certidão de fls. faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém-Pa., em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.218 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Cons. Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto de Figueiredo)

Executado: Raimundo Santos Ribeiro

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.839 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Importadora de Ferragens S/A. (Adv. Dr. Otávio Meira)

Embargada: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués).

DESPACHO: Preliminarmente, cumpra-se o despacho exarado no processo principal. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.875 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: José Leite de Melo

DESPACHO: Demonstre o executado ser advogado no exercício profissional. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.310 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Adv. Dr. Adelino Simão)

Embargada: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria).

DESPACHO: Recebo os embargos. Intime-se a embargada para impugná-los querendo, no prazo legal. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.286 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: União Fabril Limitada (Adv. Dr. Artemis Leite)

Embargado: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Valdemar Vasconcelos).

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.868 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Olivar dos Santos

DESPACHO: Ajuste a suple. o pedido de fl. 9 as normas do Provimento nº 8, de 10 de novembro de 1977, da Corregedoria Geral da Justiça Federal, mencionando o período da suspensão, em decorrência do prazo concedido pela credora. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.026 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executada: Farmácia e Laboratório Renascença Limitada
DESPACHO: À vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.327 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executada: BELTEC — Belemense Montagens Técnicas Limitada

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14.687 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. João Marques de Carvalho).

Executados: Edson de Oliveira e sua mulher Maria Rosenilda Andrade de Oliveira.

DESPACHO: Pagas as custas na forma regimental, conclusos. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.689 - EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. João Marques de Carvalho)

Executado: Bernardo Nunes de Moraes Júnior.

DESPACHO: Pagas as custas na forma regimental, conclusos. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs. 14.796 - 14.798 e 14.800 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Executados: Haydeé Mary Martins Freire, Aymeh Aparecida Consulo Queiróz, José Haroldo Ferreira Lima, José Augusto Rodrigues, Emanuel da Conceição Lopes Nunes, Tibiriçá de Santa Brigida Cunha e João Bastos Rodrigues.

DESPACHO: Pagas as custas na forma regimental, conclusos. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5333 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Lívio de Jesus Almeida (Adv. Dr. César Mártires), João Caetano Fonseca da Cunha (Adv. Dr. Heliomar Matos) e Laércio Marcelino de Souza (Adv. Dr. Ruy Barata)

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.876 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DO NACIONAL SIVIRINO QUEIRÓZ CAVALCANTE.

DESPACHO: Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.880 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Goiás

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Faça-se a conta e, em seguida, a devolução dos autos ao juiz deprecante, com as nossas homenagens. Belém, Pa, em 28.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO TRÓPICO ÚMIDO — CPATU (Adv. Dr. Armando Duarte Mesquita)

Assunto: Pede providências nos autos do Processo 14.549

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 28.08.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do BEL ALBERTO DA SILVA CAMPOS
Assunto: Vem dizer que renuncia a defesa dos acusados nos autos da Ação Penal (Processo nº 14.033)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA 14ª REGIÃO (Adv. Dr. Benedito Monteiro David)

Assunto: Presta informações nos autos do processo nº 13983

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13755 EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Raimundo Walter Castro Souza

DESPACHO: Cite-se. Belém, 28.08.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13767 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Artgráfica Limitada.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13769 EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Raimundo Rodrigues Bittencourt Neto

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13771 EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: FEMESC — Feira de Material Escolar.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13773 EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: PEMAPA — Esquadrias de Alumínio Limitada

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13775 EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional

Execda: F. M. da Rocha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13777 EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Tocantins Comércio Limitada

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13779 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Levy S. Pereira

DESPACHO: Cite-se. Belém, 28.08.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13784 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: MOVESCRI - Limitada - Móveis de Escritório

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13790 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: SOMEX Sociedade de Importação e Exportação Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13786 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Transportadora Belém-Lisboa Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13863 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Eunice Alves e Silva

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13865 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Paulino de Oliveira Carmo

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13867 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Francis Reginald Swan

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 13871 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Antônio de Belo

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13875 - EXECUÇÃO

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Claiton Paiva Pinto

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 14879 - CARTA PRECATÓRIA

Depte: Juiz Federal no Estado do Maranhão

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará
DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 28.08.78. a) Dr. Aristides
Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8074 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: João Serra Aroche e outros

DESPACHO: Certifique-se se foi efetivada a citação. Belém,

28.08.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8050 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Ciro Fortes Figueiró e outros

DESPACHO: Certifique-se se foi efetivada a citação. Belém,

28.08.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8042 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Alcides da Costa Maués e outros

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 28.08.78. a) Dr.

Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8064 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Francisco de Assis Andrade e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8070 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Ilza Pacheco Coelho e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7630 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos A. Abnader)

Execda: Construtora Maracanã Ltda.

DESPACHO: I - Diga o Exequente no prazo de 30 dias. II -
Intime-se. Belém, 28.08.78. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7628 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos A. Abnader)

Execda: Construtora Maracanã Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7626 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos A. Abnader)

Execda: COMATEL - Comércio de Material Elétrico, En-
genharia e Representação Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7610 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Execda: A. Cazemiro

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7601 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Execda: Antonio Francisco de Oliveira - Oficina de Reparos
de Radiador.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7597 - EXECUÇÃO

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Execda: Empresa de Transportes Antônio Baena Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7616 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Armazém Nápoles

DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. nº 5753)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho,
Substituto, em exercício na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber, que, pelo presente Edital, fica citada a empresa Teddy's Importação e Exportação Ltda., ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ - 222/78 e anexos, em que é reclamante Domingos Cardoso da Silva e outros que deverá pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de penhora, a importância de Cento e noventa mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos, referentes a principal e custas devidas no processo mencionado, nos termos de decisão proferida por esta Junta em audiência de 12.04.78:

"Resolve esta MM Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedente estas reclamatórias para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 1.534,88 a Domingos Cardoso da Silva, a título de aviso prévio, gratificação natalina e férias proporcionais, além do que for apurado em liquidação de sentença referente a salário retido em dobro, horas extras, tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo também depositar as guias de FGTS, código 01; a Maria de Nazaré Maciel Martins, Cr\$ 1.172,88 a título de aviso prévio, gratificação natalina 1977 e 1978 e férias proporcionais, e o que for apurado em liquidação referente a salário retido em dobro, horas extras, e adicional noturno, tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo também depositar as guias do FGTS, código 01; a José Gregório da Silva Oliveira, Cr\$ 2.534,00 a título de aviso prévio, férias simples e proporcionais, e o que for liquidado em liquidação, atinente a horas extras e adicional noturno, e salário retido, em dobro; tudo acrescido de juros e correção monetária; condenar a pagar Cr\$ 4.778,40 a Raimundo Rodrigues Reis, a título de aviso prévio, férias em dobro, simples e proporcionais, gratificação natalina de 1977 e 1978, e o que for apurado em liquidação referente a horas extras adicional noturno e salário retido, em dobro, tudo acrescido de juros e correção monetária; a pagar Cr\$ 38.021,32 a Dulcinéia Reis Gomes, correspondente a aviso prévio, férias em dobro, simples e proporcionais, gratificação natalina 1977 e 1978, e salário retido em dobro, e, ainda, o que for apurado em liquidação a título de horas extras e salário família; tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo depositar guias do FGTS, código 01 condenada a pagar a Maria Silva Teixeira, Cr\$ 6.023,68, referente a aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina e salário retido, em dobro, além do que for apurado em liquidação atinente a horas extraordinárias, tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo depositar as guias do FGTS, código 14; condenar a re-

clamada a pagar Cr\$ 12.215,00 a Raimundo Coutinho Lobato, a título de aviso prévio, férias simples e proporcionais, gratificação natalina 1977 e 1978, e salário retido em dobro, e, ainda, o que for apurado na liquidação a título de horas extras, e adicional noturno, tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo depositar as guias do FGTS, código 14; e, finalmente, condenar a reclamada a pagar a Carmelina Ribeiro Leopoldo Cr\$ 7.723,28, a título de aviso prévio, férias simples e proporcionais, gratificação natalina 1977 e 1978, e salário retido em dobro, além dos que for apurado em liquidação a título de horas extras, tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo depositar as guias do FGTS no código 01".

Resumo: principal 186.350,06

Custas:

- Sentença: 4.051,10

- Execução: 124,80

Total: Cr\$ 4.175,90

Total: Cr\$ 190.525,96

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 dias do mês de agosto de 1978, sendo publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume, na sede desta Junta, para conhecimento do interessado. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. 6, lavrei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 2.565)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho,
Substituto, no exercício da 1ª JCJ de Belém:

Faz saber que pelo presente Edital, fica citado Teddy's Importação e Exportação Ltda., ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ - 182/78, em que é reclamante Raimundo Simpliciano Gomes, a importância de Setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos, referente a principal e custas no processo mencionado, nos termos de decisão prolatada por esta Junta em audiência de 23.05.78; a pagar em 48 horas, sob as penas da Lei: "A MM. JCJ de Belém, unanimemente, julga procedente em parte a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada a pagar ao reclamante, na forma da fundamentação, a importância de Cr\$ 46.872,00 a título de aviso prévio, indenização, férias em dobro e simples, gratificação de Natal e salário retido em dobro, bem como o que for

encontrado em liquidação de sentença por cálculo a título de horas extras e adicional noturno. Manda-se anotar na Carteira de Trabalho do reclamante a saída, nos termos da fundamentação, tão logo transite em julgado esta sentença. Sujeita-se a juros e correção monetária o valor da condenação. Julgam-se improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal".

Resumo: principal 72.667,57
Custas:
Por decisão: 1.777,45
Por execução: 179,50

Total: Cr\$ 74.524,52

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será afixado no local de costume, na sede desta Junta, e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado em Belém, aos 31 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. 6, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto no exercício da 1ª JCJ - Bel.
(G. Reg. - nº 2.564)

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 1ª JCJ de Belém:

Faz saber que pelo presente Edital fica citada Teddy's Importação e Exportação Ltda., ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ - 220/78, em que é reclamante Dorandina Mendes Teixeira, a pagar, em 48 horas, sob pena de penhora, a importância de Dezesesseis mil e setenta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos, referente a principal e custas devidos no processo mencionado, de acordo com decisão proferida por esta Junta em audiência de 21.03.78:

"Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda. a pagar à reclamante Dorandina Mendes Teixeira a quantia de Cr\$ 12.697,04 a título de aviso prévio, indenização, férias em dobro, simples e proporcionais, gratificação de Natal e salário retido em dobro, anotação de saída da Carteira do Trabalho, juros e correção monetária, as três últimas parcelas, ilíquidas; e, ainda sem divergência, resolve julgar improcedente a parcela de horas extras, por falta de amparo legal, nos termos de fundamentação".

Resumo: principal 15.370,54
Custas por sentença 631,51
Custas por execução 707,31

Total Cr\$ 16.077,85

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que vai assinado, digo, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. TRT 8ª, AJ-021.6, lavrei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto em exercício na 1ª JCJ - Belém
(G. Reg. - nº 2.563)

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém, Substituto em exercício:

Faz saber que pelo presente Edital, fica citada Teddy's Importação e Exportação Ltda., ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ - 264/78, em que é reclamante José Pedro Barbosa Baena, a pagar, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora, a importância de Vinte e dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos a título de principal e custas devidos no processo mencionado, de acordo com decisão proferida por esta Junta na audiência de 28.04.78:

"Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar totalmente procedente a reclamação para condenar a reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda. a pagar ao reclamante José Pedro Barbosa Baena a quantia de Cr\$ 8.877,24, a título de aviso prévio, férias em dobro, simples, gratificação de Natal de 1977 e 1978, e salário retido em dobro, nos valores indicados no termo inicial e acima, além das parcelas ilíquidas de depósito do FGTS mediante código 01, horas extras, adicional noturno, anotação da Carteira do Trabalho, juros e correção monetária".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Dado e passado em Belém, aos 31 dias do mês de agosto de 1978. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud.

TRT 8ª AJ-021.6, lavrei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Substituto em exercício na 1ª JCJ - Belém

(G. Reg. - nº 2.562)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Álvaro Elpídio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citado Manoel da Costa (Restaurante Marusca), residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 9.396,36 (nove mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), referente ao principal e custas devidos nos seguintes termos da decisão proferida por esta Junta, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1018/77, em que é exequente Dalva Maria Trindade da Conceição em audiência do dia 28.04.78. "Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação para condenar o reclamado Manoel da Costa (Restaurante Marusca), a pagar à reclamante, Dalva Maria Trindade da Conceição, a quantia de Cr\$ 4.591,28, a título de aviso prévio, gratificação de natal e férias proporcionais, nos valores pleiteados no termo da inicial o primeiro e os demais, conforme aditivo, diferença de salário (em dobro), e depósito do FGTS, mediante o Cód. 01, além das parcelas ilíquidas de retificação de anotação de carteira de trabalho e correção monetária, na forma da lei. Custas pelo reclamado, sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 309,87".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Valor do principal: 8.794,83
Custas de Sentença: 495,83
Custas de Execução: 105,70

Total: Cr\$ 9.396,36

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, 750-3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estados do Pará, aos primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. 021.6, lavrei o presente. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 2.561)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de outubro de 1978, às 17:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por José Airton da Silva, contra L. Amorim & Cia. bem esse que é o seguinte:

"Um apartamento localizado no sétimo andar do edifício 'Assembleia Paraense', nº 701, Avenida Presidente Vargas, nº 764, contendo as seguintes dependências: "Vestíbulo, sala de visita, sala de jantar, três dormitórios, duas salas de banho, copa-cozinha, dependência de empregada, área de serviço, tudo correspondente à fração de 156/10000 do domicílio útil do respectivo edifício". Valor da Avaliação: Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de setembro de 1978. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 2ª JCJ de Belém

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

NOTA Nº 240/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 187/78, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-1096/77, em que são partes: Manoel Pereira de Brito e outro, exequentes e Município de Ananindeua, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz-Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua, a importância de Cr\$ 49.708,44 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 31 de agosto de 1978.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatro dias do mês de setembro de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual, Substituta

(G. Reg. Nº 2582)

NOTA Nº 241/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 188/78, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-829/77, em que são partes: Raimundo Esteves da Silva, exequente e Estado do Pará - Núcleo de Treinamento de Professores, o Exmº Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 8.175,46 (Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 31 de agosto de 1978.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatro dias do mês de setembro de 1978.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual, Substituta

(G. Reg. Nº 2582)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica: RAIMUNDO CAMARÃO DE ARAÚJO, ex-Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, de que no dia 15 de setembro, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas, julgará o Processo nº 36.631, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1976.

Belém, 29 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2502 - Dia 09.09.78)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica: JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Augusto Correa, de que no dia 19 de setembro, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas, julgará o Processo nº 37.144, referente à Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Augusto Correa, exercício de 1976.

Belém, 1º de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2548 - Dia 09.09.78)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica: OSVALDO SAMPAIO DE LIMA, ex-Prefeito Municipal de Augusto Correa, de que no dia 19 do corrente, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas, julgará o Processo nº 37.016, referente à prestação de contas do auxílio

concedido à Prefeitura Municipal de Augusto Correa, no exercício financeiro de 1976.

Belém, 01 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2548 - Dia 09.09.78)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. MANOEL ELÓI MARQUES, ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, de que no dia 22.09.78, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas, julgará o Processo nº 39.492, referente à prestação de contas do auxílio concedido à Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 1976.

Belém, 01 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2548 - Dia 09.09.78)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica: RAYMUNDO DELZUIT ORIENTE GENU, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, de que no dia 22 de setembro, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas, julgará o Processo nº 38.112, referente à prestação de contas da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, exercício de 1976.

Belém, 01 de setembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 2548 - Dia 09.09.78)